

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa De Pós-Graduação Em Desenvolvimento Social
Mestrado Em Desenvolvimento Social

Pâmela Daniele Ramos Tuller

MORADORES DE RUA: porque eles nela permanecem?

Montes Claros - MG
Março / 2015

PÂMELA DANIELE RAMOS TULLER

MORADORES DE RUA: porque eles nela permanecem?

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros/MG como requisito para a obtenção do título de mestre em Desenvolvimento Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Da Luz Alves Ferreira.

**Montes Claros - MG
Março / 2015**

T918m Tuller, Pâmela Daniele Ramos.
Moradores de rua [manuscrito] : porque eles nela permanecem? /
Pâmela Daniele Ramos Tuller. – Montes Claros, 2015.
160 f. : il.

Bibliografia: f. 150-153.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Montes Claros -
Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Social/PPGDS, 2015.

Orientadora: Profa. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira.

1. Moradores de rua – Montes Claros (MG). 2. Subcidadania. 3.
Formas de vida. 4. Espaço. 5. Exclusão social. 6. Desvio. I. Ferreira, Maria
da Luz Alves. II. Universidade Estadual de Montes Claros. III. Título. IV.
Título: Porque eles nela permanecem?

PÂMELA DANIELE RAMOS TULLER

MORADORES DE RUA: porque eles nela permanecem?

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros/MG como requisito para a obtenção do título de mestre em desenvolvimento social.

Orientadora: **Prof.^a Dra. Maria Da Luz Alves Ferreira.**

Membros:

Prof.^a. Dr.^a. Anete Marília Pereira – PPGDS - UNIMONTES

Prof. Dr. Otávio Soares Dulci – PUC Minas

Montes Claros - MG
Março / 2015

Dedico este trabalho aos meus queridos amigos que da rua fazem o seu lugar de viver a vida.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de começar a expressar o quanto sou grata por concluir essa importante etapa de minha vida agradecendo a Ele, ou melhor, a Eles, o pai, o filho e o Espírito Santo de Deus. Obrigada, primeiramente, por ser eu obra de suas mãos e por terem me tornado bem sucedida em todas as coisas que venho empreendendo, inclusive neste trabalho de dissertação e mestrado. Sei que de vós, por vós e para vós são todas elas, meu pai querido.

Tenho profunda gratidão pela minha família, em especial por meu filhote Peu e marido Léu. Obrigada por compreenderem minhas ansiedades, ausências e crises, por terem me apoiado incondicionalmente, inclusive quanto tive que permanecer ainda mais ausente. Obrigada por haverem me acompanhado a inúmeras entrevistas, por discutirem minha dissertação comigo, melhor dizendo, por me emprestarem ouvidos para que falasse, falasse e falasse sobre ela. Obrigada por dizerem sempre que daria certo, e deu. Eu amo vocês!

Sou grata à mamãe, a minha avó materna, quero dizer, mãe-terna, aos meus irmãos, aos meus tios, em especial a Sara e Antônio, aos meus sogros e cunhados, a Dona Terezinha, aos tios de Léu, meus tios também, sobretudo a Célia, Claret, Cleuza e Nilza. Obrigada por sonhar e realizar comigo durante todo este eterno curto período.

Agradeço à minha orientadora Maria da Luz, que faz jus ao nome com o qual foi abençoada. Obrigada pela paciência, por traduzir o que eu nem conseguia expressar com palavras, pela dedicação e eficiência com que conduziu o seu trabalho junto a mim. Mas obrigada, ainda, pelo carinho e por ter se esforçado tanto, inclusive sacrificando a própria saúde para cuidar dos seus.

Não poderia deixar de agradecer aos meus colegas, que suportaram minhas inúmeras intervenções para, em todo e em qualquer curso, com todo e qualquer professor, falar de minha pesquisa. Vocês participaram, desde o início, da construção do problema, das hipóteses, das escolhas teóricas, enfim, contribuíram muito para o desfecho deste trabalho. Agradeço, em particular, a Priscila, Elaine, Mônica, Sílvia e à mestra Simone, por haverem comigo compartilhado outros incríveis momentos e, é claro, pela amizade.

Sou grata a todo o PPGDS pelas oportunidades que me ofereceu. Obrigada aos professores, sobretudo a Andrea Narciso e Gilmar Ribeiro pelo grande apoio e carinho; a Anete Marília, Marcos Esdras, como também a Otávio Dulci, pelas contribuições à dissertação; e a Antônio Dimas, este, pelo apoio, pelas contribuições teóricas através dos

diversos cursos que realizamos juntos, pelas parcerias e pela confiança a mim depositada durante o estágio na Suíça. Na oportunidade, agradeço aos professores Vivianne Châtel e Marc-Henri Soulet, pelas oportunidades oferecidas e imensas contribuições a este trabalho.

Quero registrar o meu muito obrigada a Fernanda e Vanessa por facilitar, compor, resolver, agilizar, inventar soluções, dentre outras peripécias, para as minhas inúmeras demandas. Mas obrigada, também, pelo carinho, gentileza e atenção, pelos longos momentos de conversa, pelas receitas, dicas, enfim, pela amizade.

Agradeço a cada um dos membros do “pequeno mistério” Anjos na Madrugada, por me haver permitido com vocês caminhar durante o trabalho de observação junto àqueles pelos quais compartilhamos singular carinho, os moradores de rua de Montes Claros. O que, no entanto, eu gostaria, de fato, de agradecer, é por vocês não haverem desistido, por não medirem esforços para continuar a ajudá-los. Que Deus abençoe, vocês são mais que bem-aventurados.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pelo apoio financeiro à pesquisa e, por fim, porém com não menos importância, aos meus pastores, que intercederam, torceram por e vibraram comigo em cada instante, mesmo à distância, e a todos os que, embora eu não tenha citado (e por isso peço perdão), contribuíram direta ou indiretamente, com ações ou mesmo através de intenções.

RESUMO

Este trabalho analisa os moradores de rua, em especial, o porquê de nela permanecerem após longo tempo e com poucas perspectivas de mudança. Ele procura conjugar duas abordagens distintas, uma focada em aspectos estruturais e outra nos comportamentos individuais. No âmbito da primeira, ele se propôs a identificar quem é essa população que mora na rua, empenhando-se para desvendar suas origens, precisamente, de que lugar social advêm. Ademais, nele são destacadas algumas das concepções teóricas a partir das quais a questão vinha e poderá ser tratada. O estudo enfrenta aspectos atinentes à análise desse segmento como afetado por exclusão social ou pela impossibilidade (criada pela ação de certas instituições) de alcançar a cidadania, noutros dizeres, seriam eles sujeitos estáveis que socialmente “caíram” ou pessoas que jamais ascenderam à posição de cidadãos, de iguais, e que, por esta razão, têm o fracasso social como destino? Na seara da segunda, o estudo procura conhecer sobre a forma de vida praticada pelos moradores de rua, dando atenção a aspectos que tangenciam a construção dos espaços de fixação, a vida em grupos, o trabalho, dentre outras. Na oportunidade, submete as constatações alcançadas a algumas das teorias que analisam o espaço e o cotidiano, sobretudo para compreender do que se trata essa forma de vida. O imbricamento das formas de vida com espaço é, aí, ressaltado, porque a particularidade mais relevante aos sujeitos estudados consiste no fato de que eles experimentam no espaço público as práticas que são próprias a este como também as pertinentes apenas ao privado. Finalmente, o estudo leva em consideração a forma pela qual esse gênero de vida desenvolvido é compreendido e também conjurado pelos demais. A perspectiva do desvio a atravessa de ponta a ponta, mas foi possível nele problematizar até que ponto esse viver representa um desvio social. Para que isso se tornasse possível, foram realizadas entrevistas livres, aplicados questionários e feita observação *in loco* junto a moradores de rua da cidade de Montes Claros/MG, entre os anos de 2012 e 2014. Embora tenham sido utilizados dados secundários, a pesquisa tem viés mais qualitativo, não se mostrando necessário, portanto, estabelecer prévia e rigorosamente uma amostra, pelo que foi adotada a técnica da exaustão das informações. O estudo permitiu inferir que os moradores de rua têm origens comuns. Não estariam presentes neste espaço pessoas advindas senão de estratos já em desvantagem social, componentes do grupo dos subcidadãos. À conta disso, a mobilidade prioritariamente descendente lhes abate como destino, reforçando a permanência na rua. Esse permanecer também guarda relação com o desenvolvimento de um gênero específico de vida, que irrompe, mesmo que na tentativa de continuar a pertencer ao mundo, com o modo de vida usual. Existiria, com o correr dos anos, um processo de rualização, que dificulta a saída e reafirma a permanência.

Palavras-Chave: Moradores de rua. Subcidadania. Formas de vida. Espaço. Exclusão social. Desvio.

ABSTRACT

This study analyses homeless people, specially, why they stay living on street for a long time and have a little chance of changing. It aims combine two different approaches, one focused on structural appearance and another one on individual behavior. The first one proposed is to identify who are these homeless people, striving to discover their origins, more accurately, what social place they come from. In addition, were highlighted some theoretical concepts from which the question comes and could be treated. The study faces aspects relating to the analysis of this segment as affected by social exclusion or the impossibility (created by the action of certain institutions) of reach citizenship, in other words, they will be the stable people that “fell down” socially or people who never reached the citizen positions, of similarity, and, for this reason, have they the social failure as destiny? The second propose is to know about the life style practiced by homeless people, giving attention to aspects related to creation of fixation places, group life, job, among others. In the opportunity, submit the findings reached on some theories that analyse space and daily, especially to understand what represents this life style. The life style and space interweaving is, here, emphasized, because the most relevant particularity to studied people consists in the fact that they try in public places practices that are specific to these as well as the relevant only to private. Finally, the study takes into account the style that this developed kind of life is understood and also conjured by other ones. The prospect of deviation goes through end to end, it was possible to discuss until what point this life style represents a social deviation. For this to become possible, free interviews were conduced, questionnaires were applied and observations *in loco* were made of the homeless people from the city of Montes Claros/MG, from the year 2012 to 2014. As this research has qualitative bias, it was not necessary to establish a prior and strictly sample, and was adopted the exhaustion of information method. The study showed homeless people have common origins. Would not be present in this place people that were not resulting from class in social disadvantage, members of the subcitizen group. For this reason, the priority downward mobility slaughter them as a destination, reinforcing the permanence on the street. This remainig also is related to the development of a specific way of life, that breaks even if an attempt to still belong to the world, with the usual lifestyle. Thus would exist, along the years, an increasing on “street-living style”, which makes it difficult get out and reiterates the permanecy.

Palavras-Chave: Homeless people. Undercitizenship. Life style. Space. Social exclusion. Deviation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Centro POP – Centro de atenção à população em situação de rua

FEANTSA – Federação Europeia das Associações Nacionais que trabalham com os Sem-Abrigo

FIFA - *Fédération Internationale de Football Association*

FLV – Frutas, legumes e verduras

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PET – Politereftalato de Etileno

PNPS – Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua

UNESCO – *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras 01 e 02 – Aparência de alguns moradores de rua	21
Figura 03 – Localização das favelas de Montes Claros/MG	34
Figura 04 – Gráfico da relação entre qualidade da relação de emprego e força de integração social	45
Figura 05 – Morador de rua Carlos Alberto Alves	57
Figura 06 – Morador de rua José Geraldo Oliveira	58
Figura 07 – Mapa de locais de fixação dos moradores de rua na cidade de Montes Claros/MG	62
Figuras 08 e 09 – Locais de fixação do Grupo da PM	65
Figuras 10 e 11 – Divisões da casa de Ana Paula, respectivamente, o quarto e a cozinha	71
Figura 12 – Esquema dos modos, gêneros e estilos de vida	88
Figura 13 – Gráfico da evolução das zonas de coesão, vulnerabilidade e desfiliação	97
Figura 14 – Esquema da tripla composição do <i>habitus</i> , conforme a teoria da subcidadania	112
Figura 15 – Esquema da agência humana moderna e tipos contrastantes	129
Figuras 16 e 17 – Em marquises a região central	157
Figura 18 – Em <i>hall</i> de prédio em frente ao Hospital Universitário	157
Figuras 19 e 20 – Nas praças da Matriz e do Major Prates, respectivamente	157
Figuras 21 e 22 – Rua lateral e coreto da Praça da Matriz, respectivamente	158
Figuras 23, 24 e 25 – “Quartos” no Mercado Municipal e Major Prates, respectivamente	158
Figuras 26, 27 e 28 – Objetos de higiene pessoal, fogões e utensílios de cozinha	159

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Distinções entre a casa e a rua	84
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – MORADOR DE RUA: CONSEQUÊNCIAS DE UMA EXCLUSÃO SOCIAL?	20
1.1 A respeito dos que moram na rua: a difícil tarefa de conceituá-los	20
1.2 Qualquer pessoa pode acabar na rua. Será mesmo? A respeito do perfil do morador de rua	27
1.2.1 O que dizem as pesquisas nacionais	27
1.2.2 O que revelou a pesquisa com os sujeitos deste trabalho	31
1.2.1.1 Considerações sobre o contexto sociogeográfico da investigação	31
1.2.1.2 Características gerais dos moradores de rua de Montes Claros/MG	34
1.3 Uma população excluída?	38
1.3.1 Exclusão social, um fenômeno da modernidade	39
1.3.2 Como definir a exclusão social e quem abarcar em seu conceito	40
1.3.3 Adaptando o conceito às especificidades do Brasil	46
1.3.4 E se a exclusão não existir?	49
CAPÍTULO 2 – A RUA COMO FORMA DE VIDA: EM BUSCA DO <i>PORQUÊ</i>, A PARTIR DO <i>COMO</i> PERNANECEM NA RUA	56
2.1 Entre a ida e as vindas	56
2.2 Morar na rua	60
2.2.1 A vida em grupos	60
2.2.2 A casa na rua	66
2.2.3 O trabalho	72
2.2.4 A Família e instituições	75
2.2.5 Notas sobre autorrepresentação	78
2.3 Na casa e na rua: gênero, modo ou estilo de vida?	80
CAPÍTULO 3 – A RUA COMO DESTINO? COMO E POR QUE DELA SAIR	92
3.1 Sub-humanos fabricados?	92
3.1.1 Considerações iniciais	92
3.1.2 Exclusão social e desfiliação: sobre a problemática da integração social na sociedade de tipo salarial	93
3.1.3 Desigualdade social e subcidadania: os iguais tornados desiguais ou o estatuto da igualdade não toca esses últimos?	98
3.1.3.1 O fundamento da agência humana moderna – sobre a emergência da dignidade do agente racional	102
3.1.3.2 Sobre as origens e eficácia da distinção social – como se aprende o que lhe toca	107
3.1.3.3 Uma Dignidade truncada	110
3.1.3.4 Quem pode e o que é ser cidadão no Brasil?	113

3.2 Seria o “morador” de rua um <i>outsider</i> ?	119
3.2.1 Considerações iniciais	119
3.2.2 Desvio e desviante, na concepção de Howard Becker	121
3.2.3 Quais imperativos morais básicos imperam na concepção do morar na rua como uma prática desviante?	124
CONSIDERAÇÕES FINAIS	142
REFERÊNCIAS	150
APÊNDICES	

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar os moradores de rua, em especial, o porquê de nela permanecerem após longo tempo e com poucas perspectivas de mudança. Não assumimos, aqui, o compromisso de alcançar uma resposta ao proposto questionamento, visto que o elaboramos exclusivamente com a finalidade de nortear os rumos da pesquisa realizada.

Por ocasião da elaboração do projeto de pesquisa, que deu origem a esta dissertação, partíamos do pressuposto de o aludido segmento populacional estar afetado por exclusão social, tendo em vista ser essa a principal perspectiva teórica a partir da qual o ir para e o viver na rua vinham sendo estudados. Esse enfoque centra atenção nos aspectos mais estruturais do fenômeno, identificando-os sempre como aliados (de um sistema, de certos modos de vida, de determinados benefícios sociais etc.). Esperávamos, assim, encontrar nos processos que acarretam exclusão social possíveis pistas para refletir sobre a permanência na rua.

Os dados constantes das pesquisas encontradas, à época, indicavam que na rua havia sujeitos com características similares, a exemplificar, a cor da pele preta ou parda, o pertencimento (antes de ir para a rua) a classes sociais economicamente desfavorecidas, a frágil escolarização e qualificação profissional ou o abuso de drogas. Sugerimos que esses caracteres atuariam com empecilhos para o acesso ao mercado de trabalho e, com isso, para a obtenção de renda e satisfação de um padrão de consumo mínimo, logo, eles impulsionariam processos de exclusão social (que, em última instância, significam a eficaz exclusão do mercado de trabalho), permitindo a ida e a permanência na rua.

A partir dessas proposições, havíamos considerado como hipótese que a permanência na rua se devia à falta dos caracteres necessários à adequada inserção dos sujeitos no mercado de trabalho (ou do mundo normal do trabalho, como veremos adiante). A ausência desses caracteres não seria atribuída aos próprios sujeitos, mas a determinadas instituições como Estado e Mercado que, conforme Souza (2012), rejeitam e induzem o fracasso social dos reputados carentes das condições necessárias à concorrência social (através do mercado), como os negros e desqualificados de qualquer cor. Mas se a ausência de aptidão para atuar satisfatoriamente no mercado de trabalho impulsiona a ida para a rua e reafirma a permanência nela, o que dizer da dilatada gama de sujeitos também desqualificados (aquele autor estima alcançarem eles 1/3 da população brasileira) que não ascendem às ruas?

Quando iniciamos as atividades de campo, percebemos que a típica identificação dos moradores de rua com os excluídos (do mercado de trabalho e, por conseguinte, do acesso aos bens sociais) encontrada na literatura pertinente nos pareceu problemática. De fato, quando nos referimos à exclusão social é praticamente automático tomá-los como exemplo. É possível quase desenhá-la a partir de uma imagem desses: de todos os desfavorecidos, os moradores de rua representam os que menos “têm” os principais bens sociais; eles não estão presentes na escola, no mercado de trabalho, tampouco na vida política; eles não fazem senão sobreviver, como afirma Escorel (1999), pelo que a passividade poderia facilmente ser utilizada para descrevê-los.

Observamos, contudo, desde as entrevistas exploratórias, que eles se investem em diversas ações para se adaptar aos espaços que disputam. Em lugar de meramente sobreviver, eles vivem. Muitos estão no mercado de trabalho, sobretudo no informal, e assumem, portanto, utilidade econômica (um dos pressupostos para a utilidade social, conforme preleciona a teoria da exclusão social). Além, e também em função disso, desenvolvem formas específicas de vida partilhadas por diversos moradores de rua, levando a crer que eles não constituem um grupo homogêneo e que não podem ser tratados como tal (como os excluídos, por exemplo).

Propomos, assim, que o desenvolvimento dessa forma particular de viver a vida na rua, de utilizar esse espaço com a dupla finalidade de desempenhar os atos da vida pública e os mais íntimos da vida privada, contribui para a fixação dos sujeitos ali. Tal proposição nos sobreveio como uma hipótese alternativa e, na sequência, complementar, para explicar a permanência na rua.

Noutros termos, embora os moradores de rua advenham prioritariamente de determinados grupos em desvantagem social (e isso possibilitaria a ida), a permanência na rua seria reforçada em função desse segmento viver de forma distinta do modo de vida inscrito na socialização “normal”. Para o morador de rua não existiria nítida separação entre a vida pública e a vida privada; de modo semelhante, entre espaços para a prática da vida pública e para a prática da vida privada.

Não se pretende afirmar que os moradores de rua escolhem viver como tal (posso viver em uma casa, mas prefiro a rua), até porque partimos do pressuposto de que os moradores de rua são estruturalmente produzidos (as condições que os impulsionam a se tornarem moradores de rua seriam criadas). Todavia, a vida vivida nas ruas se tornaria “A” vida dos moradores de rua, favorecendo a permanência nela. De outro modo, como explicar, por exemplo, por que os moradores de rua que trabalham e chegam a auferir rendimentos

superiores ao mínimo nacional permanecem na rua? Como, ademais, explicar por que alguns permanecem após longos períodos de tempo na rua – existem gerações inteiras nela vivendo–; ou, por que são recorrentes as tentativas frustradas de adaptação ao modo de vida vivido a partir de uma casa, a partir da subsunção ao modo de vida dominante (eles chegam a retornar para a casa de seus familiares ou mesmo tentam habitar sozinhos, mas ao final de poucos meses retornam para a rua)?

A hipótese que se fixou, portanto, é a de que a permanência na rua decorre muito mais do desenvolvimento de formas particulares de vida. O habitar a rua não se apresentaria àqueles como um problema. Eles aprenderiam a viver na rua, a utilizá-la como espaço para a vida pública e para a vida privada, sendo esse o motivo de nela permanecerem.

Mesmo partindo-se do pressuposto de se tratarem os moradores de rua de um segmento com semelhantes origens, que derivam de um mesmo lugar social, a ida para a rua e, em certa medida, sua permanência nela, poderiam estar também atreladas a estratégias de sobrevivências de determinados indivíduos. O morar no entorno do Mercado Municipal, por exemplo, pode representar a garantia de nele encontrar trabalho, como preliminarmente observamos.

Frente a todas essas considerações, o trabalho desenvolvido espera conjugar as abordagens macro e microssistêmicas, em separado nos dois primeiros capítulos e de modo conjunto no terceiro. O primeiro objetivo corresponde, então, ao estudo das condições estruturais da ida para a rua, além da identificação dos perfis dessa população no contexto brasileiro e particular aos entrevistados. De outro lado, o segundo objetivo enfoca a compreensão do viver na rua, do como ele se processa, a partir da análise do cotidiano.

Para alcançar os objetivos propostos, foram examinados dados secundários¹, realizadas entrevistas livres, aplicação de questionários e feita observação participante, o que foi possível graças à inserção da autora em uma ONG, a “Anjos na Madrugada”, que realiza atividades voluntárias em benefício dos moradores de rua, promovendo a entrega semanal de alimentos, roupas, calçados e agasalhos nos locais onde os moradores de rua são encontrados. Além disso, a cada três meses, são realizados almoços coletivos, oportunidade em que alguns serviços são ofertados.

A participação nas atividades da ONG foi importante para garantir a observação e a realização das entrevistas. O contato duradouro e despropositual com a população estudada trouxe a possibilidade de se estabelecerem vínculos de confiança entre pesquisados e

¹ Extraídos de pesquisas feitas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Prefeitura de Belo Horizonte/MG.

pesquisadora e, com isso, o acesso a informações mais próximas da realidade (atingir assuntos íntimos, comparar o dito com o feito, entre outros), a não recusa em serem entrevistados ou fotografados, dentre outras vantagens.

As observações ocorreram nos períodos de atividades da ONG, também em visitas esporádicas em dias e horários alternados, a fim de compreender seus cotidianos. Já as entrevistas foram realizadas nos locais de pernoite, sendo essa a finalidade específica do encontro com os entrevistados.

Para levantar o perfil dos moradores de rua, utilizamos dados secundários e, principalmente, entrevistas estruturadas (Apêndice A). A proposta inicial consistia em entrevistar todos os moradores de rua encontrados na cidade de Montes Claros/MG. Entretanto, para atender aos objetivos propostos, foi estabelecida como critério, para recorte da população a ser entrevistada, a permanência (com estabelecimento de moradia) na rua por no mínimo seis meses. A justificativa para a secção subsiste em razão de muitos se encontrarem na rua sem objetivos de fixação, como no caso dos que, oriundos de outras cidades, aguardam o término de tratamento médico-hospitalar próprio ou de parentes, além daquelas pessoas em trânsito para outras localidades. No total, foram realizadas 12 entrevistas.

A pesquisa, sobretudo sua segunda parte, tem viés qualitativo. Por esse motivo, não se mostra necessário estabelecer prévia e rigorosamente uma amostra. A estratégia adotada, dessa forma, foi a da exaustão das informações coletadas, ou seja, visto que não surgiram elementos inovadores, as entrevistas se apresentaram em número suficiente. Nesse segundo momento, as entrevistas foram elaboradas de forma indireta, para evitar respostas estereotipadas e possibilitar a exata abstração dos componentes valorativos encobertos. Seguimos, para tanto, um roteiro (Apêndice B) com assuntos a serem abordados. Mas é importante esclarecer que, embora esse instrumento tenha sido construído especificamente para a realização das entrevistas, os mesmos critérios dele constantes foram utilizados para a realização das observações (a grande responsável pela obtenção das informações necessárias à pesquisa).

Destacamos, oportunamente, que os sujeitos pesquisados foram advertidos, desde o início das atividades de observação, acerca de minha condição especial, a de pesquisadora, dentro da ONG acompanhada, como também de que todas as entrevistas realizadas atendiam aos propósitos de uma pesquisa cuja temática central lhes diziam respeito. A utilização das informações necessárias à construção dessa dissertação, inclusive a referência expressa a certos nomes, somente ocorreu mediante autorização dos entrevistados.

A estrutura da dissertação, vale registrar, operou-se de forma um pouco distinta da convencional. Optamos por trabalhar as informações e dados para, na sequência, identificar as ligações fulcrais com a teoria. Desse modo, somente o último capítulo será eminentemente teórico. A opção de, desde o início, e principalmente nele, apresentar as informações e dados não se deu por motivos estéticos. Foi o terreno quem nos ofertou essa como a possibilidade mais coerente. Pesquisar a respeito dos moradores de rua apresentou-se, tal qual indicado acima, bastante complexo. As teorias da exclusão social (CASTEL, 2009), por exemplo, foram insuficientes quando, no trabalho de campo, os sujeitos pesquisados revelaram não ser tão excluídos como elas propunham. Assim, decidimos por deixar as informações e dados coletados nos apontarem as pistas a partir das quais a pesquisa iria tomar forma.

O primeiro capítulo, denominado MORADOR DE RUA: CONSEQUÊNCIAS DE UMA EXCLUSÃO SOCIAL?, constitui-se da definição conceitual dos sujeitos pesquisados, dos perfis identificados (a partir dos censos realizados em outras cidades, das entrevistas e observações feitas em nível local) e dos primeiros delineamentos a respeito de como tratar teoricamente o fenômeno. Neste capítulo, embora tenhamos dito que ele, à semelhança do segundo, dedica-se, prioritariamente, ao tratamento das informações e dados coletados, calcamos os primeiros passos rumo à definição de uma teoria que melhor se adapte ao nosso objetivo de discutir a permanência na rua. Escolhemos tomar como ponto de partida a discussão da teoria da exclusão social (CASTEL, 2009; OLIVEIRA, 1999), posto ser ela a mais utilizada para explicar o fenômeno. Vale ressaltar que todo o esforço de conceituar, caracterizar e ponderar sobre suas implicações para o estudo dos moradores de rua não implica que tenha sido a exclusão social nossa derradeira escolha teórica. Fez-se necessário dela partir para, considerando suas fragilidades para o estudo em questão, calcar alternativas que serão mais bem apresentadas no terceiro capítulo.

Já o segundo capítulo, sob o título A RUA COMO MODO DE VIDA: EM BUSCA DO *PORQUÊ* A PARTIR DO *COMO* PERMANECEM NA RUA, é composto pela apresentação de algumas trajetórias de ida para a rua, também de aspectos mais profundos sobre a vida vivida nas ruas, como o viver em grupos, o trabalho, a família, o contato com algumas instituições, dentre outros aspectos. É dizer, nesse capítulo, o foco é a compreensão do como vivem na rua. Aqui, também realizamos enfrentamentos teóricos preliminares, em especial sobre o espaço (LEFEBVRE, 2000; RÉMY e VOYÉ, 2000; DAMATTA, 1997), modos, gêneros e estilos de vida (JUAN, 1997), os quais, diferentemente do que foi feito no primeiro capítulo, não conflitaram ou foram superados pelas concepções apresentadas no

último. Na verdade, eles contribuíram para compreender o que é o “morar na rua” e, a partir disso, no terceiro capítulo, pensar a perspectiva teórica adotada.

Outros autores utilizados nos dois primeiros capítulos, como Escorel (1999) e Kasper (2006), foram importantes para a construção da dissertação, ainda quando opostos às concepções nesta adotadas. Esses autores pesquisaram moradores de rua em cidades brasileiras, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, respectivamente, possibilitando um diálogo interessante com o que encontramos no segmento pesquisado.

A proposta para o terceiro capítulo, finalmente, nominado A RUA COMO DESTINO? COMO E POR QUE DELA SAIR, consiste na retomada, agora de forma mais teórica, dos aspectos estruturais e individuais da questão trabalhada. Escolhemos a teoria da subcidadania de Souza (2012), por considerar que ela descreve melhor o fenômeno, considerando o caso brasileiro. Em lugar de afetados por exclusão social, propomos que os moradores de rua constituem o grupo dos subcidadãos (significando isso, grosso modo, não haverem eles alcançado o status de cidadãos de primeira classe). Eles viriam desse *locus* social, reunindo, em função disso, caracteres que dificultam o sucesso e impulsionam o fracasso social. Propomos que os moradores de rua constituem grupos com origem (a subcidadania) e destinos (a mobilidade prioritariamente para baixo) comuns, afastando, assim, uma possível atribuição de culpa individual pelos “fracassos” desse segmento.

Na tentativa de compreender a teoria sustentada por Souza (2012), lançamos mão ainda de outros autores basilares para a construção dessa, sobretudo Taylor (2007) e Bourdieu (1989; 2007). De outra face, quanto ao como se comportam, a teoria do desvio, segundo a concepção de Becker (2009), pareceu-nos adequada. A temática da desviância atravessa todos os enfoques conferidos ao estudo dos moradores de rua, mesmo que não se trate diretamente do “como vivem”. Ainda quando referenciada como um fenômeno decorrente de exclusão social ou consequência da subcidadania afeta prioritariamente a determinados grupos e indivíduos, a não conformidade com o modo de vida dominante é sempre ressaltada. Assim, após as tentativas de compreensão da vida vivida na rua, a partir desse autor, esperamos conjecturar se essa forma específica de utilizar esse espaço público implica em comportamentos desconformes.

É importante evidenciar que a perspectiva de Becker (2009) supera uma concepção de desvio restrita à mera desobediência normativa, razão de o escolhermos. Para esse autor, o desvio está arraigado à ação coletiva, envolvendo a rotulação de uma ação como desvio e alguém como desviante. Disso decorre que nem toda desconformidade será reputada desvio, como ainda que nem todos os identificados como desviantes terão, de fato,

descumprido alguma regra. E mais, que muitos grupos como tal identificados podem, na verdade, empreenderem (e desejam empreender) os mais ordinários comportamentos inscritos no modo de vida dominante.

Diante disso, poderemos, finalmente, discutir se o morar na rua consiste numa forma específica; se ele, de fato, rompe com o modo de vida dominante ou se é muito mais uma rotulação do que desvio propriamente dito; em sendo considerada desviante, a que essa forma de vida pode ser oposta; e, ademais, é possível arrazoar sobre a necessidade e possibilidade de superar a rua, de dela sair.

CAPÍTULO 1 – MORADOR DE RUA: CONSEQUÊNCIAS DE UMA EXCLUSÃO SOCIAL?

O propósito geral deste primeiro capítulo constitui-se na tentativa de identificar os elementos genéricos que afetam a população estudada. Trata-se de perquirir evidências estruturais (pouco centradas nos indivíduos) do fenômeno do “morar na rua”. O esforço inicial a ser empreendido consiste na definição dos sujeitos estudados. Já a tarefa de determinar quem de fato eles são será desempenhada num segundo momento, à medida que o perfil, ou perfis, dos entrevistados for(em) sendo construído(s). Nesse passo, serão apresentados os resultados de pesquisas realizadas em nível nacional, aproximando-os, quando possível, ao perfil encontrado na pesquisa realizada. Na sequência, o principal eixo teórico que permeia as discussões relativas aos moradores de rua, qual seja, o de constituírem uma população afetada por exclusão social, será apresentado. Parte-se, para tanto, do questionamento relativo à existência da exclusão social em si, bem como das consequências de sua verificação.

1.1 A respeito dos que moram na rua: a difícil tarefa de conceituá-los

A proposta da presente seção consiste em definir conceitualmente os sujeitos pesquisados a partir de, e assumindo, suas qualidades genéricas imanentes. É imperativo que essa tentativa se opere, considerando a vasta diversidade de nomes atribuídos aos moradores de rua, seja no domínio do senso comum, seja no âmbito institucional ou acadêmico.

A figura do morador de rua não deixou de ser associada, sobretudo no primeiro domínio assinalado, à delinquência e à indigência, assim, substantivos como “vagabundo, sujo, perigoso, louco e mendigo” são utilizados para nominá-los. (MATTOS & FERREIRA, 2004; KASPER, 2006).

Mattos e Ferreira (2004) explicam que, embora o morador de rua possa trabalhar (no sentido amplo da palavra), fato esse percebido no universo pesquisado, ele é referenciado como entregue ao ócio, à vagabundagem. Ele é representado como quem rejeita “voluntariamente” o trabalho e, através desse, sua integração à sociedade. Daí porque são culpabilizados pela ida para a rua e, assim, por todos os seus fracassos e destinos.

O comportamento desviante também pauta a representação do morador de rua como sujo. Ele subverteria os principais hábitos de higiene ou de preservação da saúde praticados pelas demais pessoas, desse modo, é associado à figura de um indivíduo maltrapilho e de aparência repugnante: “roupa esfarrapada, pele encardida com dermatoses, às vezes abrindo em feridas, corpo marcado por cicatrizes; unhas das mãos e dos pés enegrecidas, compridas e, por vezes, deformadas; dentes em parte caídos, em parte cariados; cabelos ensebados, olhos congestionados, etc.” (MATTOS & FERREIRA, 2004, p. 50).

Esses autores observam (fato também constatado entre os sujeitos nesta pesquisados) tratar-se de uma representação estigmatizante que não reflete o comportamento de grande parte dos moradores de rua. Alguns entrevistados demonstraram singular preocupação com a prática de comportamentos que expressam cuidados com a higiene pessoal, sobretudo, sugerindo partilhá-los. Exemplificativamente, observou-se que a atividade de catar materiais recicláveis foi elencada como não praticada por muitos deles, frente à justificativa de ser ela uma ocupação que os deixa bastante sujos e malcheirosos. As Figuras 01 e 02 ilustram como o estereótipo acima narrado não corresponde à totalidade dos entrevistados.



Figuras 01 e 02 – Aparência de alguns moradores de rua

Fonte: Autora, 2013.

O morador de rua é corriqueiramente identificado como portador de problemas psiquiátricos, o louco: um doente mental que assume um comportamento também socialmente desviante. Esse discurso, segundo Mattos & Ferreira (2004), acentua a representação do morador de rua como “anormal”, uma vez que ele rompe com o comportamento conforme a

sociedade. Enquanto a caracterização do morador de rua como vagabundo desperta sentimentos antissolidários (afinal, estar na rua decorre de uma falta pessoal), identificá-lo como louco tende a provocar sentimentos de temor frente a sua presença.

Um sentimento semelhante, conforme os autores, decorre da representação do morador de rua como perigoso, posto estabelecer uma correlação entre a prática de atos delituosos. O morador de rua é, sob essa perspectiva, potencialmente violento e criminoso.

Para Kasper (2006), todas essas representações podem ser sintetizadas na figura do mendigo. O autor distingue o mendigo de hoje como aquele que pratica a mendicância e, para além disso, que assume o estereótipo do indivíduo sujo e maltrapilho, doente, louco e perigoso. Nesse tocante, vale ressaltar não ser a mendicância praticada por grande parte dos moradores de rua do Brasil. Pesquisas realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apontam o exercício da mendicância por apenas 15,7% dos moradores de rua. O mesmo pode-se dizer dos aqui entrevistados; aliás, a mendicância foi apontada como prática interdita entre determinados grupos de moradores de rua.

É comum, ademais, identificar os moradores de rua como andarilhos ou ambulantes, em consequência de terem seus comportamentos associados ao nomadismo. Prates, Prates e Machado (2011), contudo, afirmam que essa caracterização dos moradores de rua como pessoas em deslocamento constante não revela um traço que lhes seja realmente típico. Se esse segmento populacional está em constante movimento, ele o faz porque a fixação nem sempre é permitida pelos demais sujeitos que disputam os espaços públicos. O “nomadismo”, assim, seria resultante da expulsão dos moradores de rua dos locais nos quais intentam se fixar.

Organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Federação Europeia das Associações Nacionais que Trabalham com os Sem-Abrigo (FEANTSA) conceituam os moradores de rua a partir da conexão desses com a falta de alojamento, daí serem denominados de “sem-abrigo”. A ONU consente que o conceito seja adequado às particularidades de cada país, como consequência da variabilidade de concepções do que possa ser considerado como “alojamento adequado”. Entretanto, estabelece duas categorias centrais que podem ser universalmente aplicáveis, a saber: os sem-abrigo primários e os secundários. (ONU, 2009).

A primeira categoria abrange as pessoas que vivem na rua ou em locais disponibilizados para habitação, como alojamentos. A segunda, por outro lado, compreende as pessoas que não possuem residência habitual e transitam, com frequência, entre diversos tipos

de alojamento, tais como residências, abrigos e outros; e as pessoas que habitam abrigos institucionais após longo tempo.

Esse conceito é demasiado elástico e acaba por abranger na categoria dos sem-abrigo diversos grupos ligados unicamente pelo não acesso a uma habitação considerada adequada. Disso decorre que pessoas com residência, embora precárias, ou devidamente alojadas em instituições, sejam denominadas sob a mesma insígnia.

A FEANTSA, por outro lado, compreende como sem-abrigo somente as pessoas que vivem na rua (sem acesso a quaisquer espécies de alojamento) e as pessoas em alojamentos considerados de emergência. As que vivem após longo tempo em abrigos institucionais ou outros tipos de habitação congêneres foram inseridas em categorias que ela denomina de “Tipologia europeia de exclusão relacionada com habitação”, quais sejam: a categoria sem-alojamento (englobando as pessoas em alojamento para pessoas sem domicílio, em lar de alojamento para mulheres/imigrantes, que saíram de instituições ou beneficiárias de um acompanhamento em alojamento); a habitação precária (que abrange pessoas provisoriamente alojadas por familiares ou amigos, em ocupação ilegal de uma construção ou de um terreno, à beira de despejo ou vítimas de violência doméstica) e, finalmente, a habitação inadequada (composta por pessoas que vivem em estruturas provisórias e inadequadas às normas sociais, em alojamento indigno ou em condições de superpopulação severa).

O termo sem-abrigo é o correspondente, no português de Portugal, a *sans-abri*, utilizado nos países europeus cuja língua oficial é o francês, ou *homeless*, nos de língua inglesa. Os termos se equivalem em significados, afinal, é a nomenclatura construída para o tratamento da questão no espaço europeu.

No Brasil, o vocábulo mais próximo a esses é “sem-teto”. Trata-se de uma categoria genérica e utilizada para descrever as pessoas afetadas pelo não-acesso à moradia adequada. Não se tem conhecimento da elaboração de um esquema tipológico, nos moldes do acima apresentado, especificamente construído para designar as diversas categorias conceituais ou operacionais da “exclusão” relacionada à habitação no Brasil. Assim, enquanto o termo sem-abrigo (pouco utilizado no Brasil e como sinônimo de sem-teto) circunscreve o universo de pessoas que vivem em ruas ou estão alojadas em abrigos emergenciais, no Brasil os sem-teto correspondem às pessoas que suportam as mais diversas modalidades de “exclusão” pertinentes à habitação. A elasticidade do termo sem-teto remete à verificada no conceito de sem-abrigo, elaborado pela ONU, dificultando captar as especificidades de cada uma das situações registradas como negação de acesso à habitação adequada.

No universo institucional brasileiro, nota-se certa preocupação em desconectar do conceito de moradores de rua a negação do acesso à moradia adequada. Caractere esse marcante nos conceitos apresentados pela ONU e FEANTSA. A ocorrência do morar na rua para tais organismos guarda estreita relação com uma problemática estrutural, qual seja, a habitacional. A habitação digna, ou adequada, inscrita na Declaração Universal dos Direitos Humanos², é reconhecida como direito fundamental, havendo a necessidade de todos os Estados signatários empreenderem esforços para prevenir e erradicar todas as formas de verificação dessa negativa de direitos.

No Brasil, o conceito é composto pela presença inarredável da palavra “rua”. Falava-se em moradores de rua, hoje, em população em situação de rua. Nesse sentido, o Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que estabelece a política (vale ressaltar, a primeira em nível nacional) de atendimento aos moradores de rua, designa-os, em seu artigo 1º, como população em situação de rua, apreciada da seguinte forma:

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Observa-se que o conceito centra atenções na pessoa conceituada, isto é, em suas características, buscando estabelecer uma relação primordial, não com a negativa de acesso ao direito a uma habitação digna, mas com a rua, enquanto em que a vida se processa. A pessoa em situação de rua é, acima de tudo, a que utiliza a rua como espaço para moradia e a partir de onde é possível obter o sustento.

Ao mesmo tempo em que o conceito começa por afirmar se tratar de um grupo populacional heterogêneo, as diversas características que vai enumerar como elementos que atravessam essa “heterogeneidade” acabam, paradoxalmente, por descrevê-los como homogêneos: são pessoas desconectadas da sociedade formal (eles não têm moradia convencional e vivem na rua ou áreas degradadas) que não participam do consumo ou do mundo normal do trabalho (eles são absolutamente pobres e utilizam a rua para obter o sustento).

² O Artigo XXV diz: Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, *habitação*, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle (grifo nosso).

Noutros termos, descreve pessoas que suportaram processos exclusivos, pelo desemprego e desintegração familiar, não apresentando participações na vida econômica ou social, inclusive por não partilhar de modos de vida considerados convencionais, ou seja, do modo de vida predisposto na socialização dita normal. Ele carrega a ideia durkheimiana de coesão e ruptura social³.

É interessante que o conceito distingue o viver na rua como uma estratégia de sobrevivência frente às situações de extrema pobreza e de não inserção no mundo normal do trabalho. Diante da falta de emprego, por exemplo, isto é, de mecanismos convencionais de promoção do sustento, a rua pode ser uma alternativa para não sucumbir aos infortúnios da vida. Apesar de subsistirem dúvidas a respeito dessa “premissa” da ida para a rua e permanência nela, é certo que o conceito lança luzes sobre os sujeitos que moram na rua, em sua correlação com esse espaço. Abre-se, portanto, a possibilidade de compreensão de um universo a partir das práticas realizadas, o que atende melhor aos objetivos deste trabalho.

Entretanto, apresentar os moradores de rua como envolvidos em uma situação, a de rua, revela menor adequação do que supor estarem eles dentro de uma condição, a de rua. A palavra situação remete à ideia de posição e transitoriedade, como também ao efeito de dispor algo dentro de um todo, de um espaço: ato ou efeito de situar; maneira ou modo como um objeto está colocado; ocorrência; disposição recíproca. Trata-se, ademais, de algo que *esteja*.

Condição, por outro lado, carrega a noção de característica imanente, de qualidade, enfim, ela remete ao *ser*: maneira de ser, estado de uma pessoa ou de uma coisa; base fundamental, qualidade requerida; cláusula; requisito.

A predileção pela segunda em lugar da primeira é justificada no fato de que, ao tratar os moradores de rua como uma população em *situação* de rua, subsiste um prejulgamento implícito, qual seja, o de se tratar de uma posição que não pode ser duradoura. Simplificando ao extremo, os moradores de rua *estão* na rua, foram posicionados como viventes e sobreviventes na rua, mas devem ser reintegrados aos modos de vida convencional.

³ Coesão e ruptura social são conceitos caros à sociologia de Émile Durkheim. A abordagem deste autor, denominada de funcionalista (distintas das perspectivas do conflito ou da interação social), “defende que a sociedade é um sistema complexo cujas partes se conjugam para garantir a estabilidade e solidariedade. (...) Os funcionalistas, incluindo Comte e Durkheim, usaram muitas vezes uma *analogia orgânica* para comparar a actividade da sociedade com a de um organismo vivo. Defendem que, à imagem dos vários componentes do corpo humano, as partes conjugam-se em benefício da sociedade enquanto um todo. (...) O funcionalismo enfatiza a importância do *consenso moral* na manutenção da ordem e estabilidade na sociedade. O consenso moral verifica-se quando a maior parte das pessoas de uma sociedade partilham os mesmos valores. Os funcionalistas concebem a ordem e o equilíbrio como o estado normal da sociedade – este equilíbrio social assenta na existência de um consenso moral entre os membros da sociedade” (GIDDENS, 2008, p. 16). Nisto consiste a ideia de coesão social e de ruptura, esta, quando ocorrem situações destoantes daquela.

A longa permanência na rua é, praticamente, negada. De outra face, afirmar se tratar de uma população em *condição* de rua permite compreendê-la a partir do elemento diferencial na construção de seus modos de vida: a própria rua. Ao falar em condição não se pretende confirmar a vida na rua como “normal” ou ignorar que essa população suporte violação de direitos fundamentais, mas espera-se afastar qualquer juízo de valor relativo à vida que se processa na rua, rigorosamente falando, existe uma vida que se processa na rua.

Estabelecer uma ideia a respeito de alguma coisa, ou seja, conceituar, consiste num exercício voltado ao conhecer a coisa conceituada, tal qual ela é ou aparenta ser. Quando se conceitua, um julgamento, repise-se, um julgamento e não um pré-julgamento, é pronunciado. Isso significa que a coisa conceituada é conhecida por suas qualidades; não pelo que se espera que ela seja. Nos conceitos formulados pela ONU e FEANTSA, o ponto de partida foi a constatação de tratarem os sem-abrigo como pessoas sem acesso à moradia adequada. A noção de moradia adequada é mais que um ideal, um desejo, tendo em vista consistir num direito positivado, isto é, atestado em códigos e elaborado por mecanismos formais. Em seguida, observou-se que essa população vive em ruas ou alojamentos emergenciais. Logo, o sem-abrigo é uma pessoa violada em seu direito fundamental à moradia adequada, que vive em ruas ou em alojamentos considerados de emergência.

O conceito de população em situação de rua mostrou-se mais adequado, relativamente ao de sem-abrigo, em virtude de sua multidimensionalidade. Sob essa última perspectiva, a solução para o fim do fenômeno estaria restrita ao incremento do acesso à moradia, sem, todavia, perscrutar a respeito de eventuais rompimentos ou fragilização de laços familiares, a ocorrência do abuso de drogas, dentre outras. (GIDDENS, 2008)

Entretanto, o conceito de população em situação de rua é carregado de juízos de valor⁴, motivo pelo qual denominaremos a população estudada como *moradores de rua*. Sobremais, uma das características observadas na população estudada foi a duradoura permanência após longo tempo na rua, como se estivéssemos diante de uma população realmente fixada nela, com modos de vida específicos que, por vezes, logra auferir rendimentos importantes para o consumo, mas que continuam na rua. Aliás, a “estabilidade”

⁴ A problemática da exclusão social e da necessidade de promover o seu oposto, a integração social, foi largamente utilizada no discurso governamental. O conceito estabelecido dentro do Decreto Presidencial, já comentado, demarca uma agenda política, qual seja, a de promover a inserção social de um segmento excluído. Para atender aos objetivos deste trabalho, contudo, partir do pressuposto de serem (ou estarem) excluídos pode conduzi-lo a uma abordagem tendente a identificá-los como desconexos da vida social, negar suas capacidades de ação e a possibilidade, por exemplo, de vir o morar na rua a ser uma escolha, ou mesmo de que existam pessoas *morando* na rua. Desse modo, apresentar esse conceito como imbuído de juízos de valor (e, por isso, rejeitar, em parte, sua utilização) não tem como pretensão pregar a neutralidade, porque, de fato, os sujeitos não são neutros.

após longos períodos na rua foi justamente o elemento motivador da questão de partida deste trabalho, a relembrar, *por que os moradores de rua permanecem na rua?*

Prates, Prates e Machado (2011) rejeitam uma caracterização que referencie os moradores de rua como “pertencentes a” ou “componentes da” rua: “considerar que um sujeito é de rua seria o mesmo que considerar que alguém é de casa ou de apartamento”. Esses autores questionam a nomenclatura “situação de rua”, pelo motivo de ela indicar um estado e refutar os processos que encobrem o “habitar” nas ruas. Assim, em lugar de determinar os sujeitos como “de rua”, o importante seria deitar luzes sobre as possibilidades de superação por meio da compreensão dos processos de “rualização” (para utilizar a exata expressão dos autores).

Referenciar os moradores de rua como “moradores”, entretanto, não sugere desconsiderar os processos que desencadeiam a ida para as ruas. Atestar se tratar de uma população fixada na rua (que, contrariando, como proposto, os modos de vida inscritos na socialização dita normal, utiliza a rua como espaço para moradia e sustento) e a partir dela constrói sua identidade. A rualização corresponde, no âmbito desta escrita, à mencionada estabilização do habitar as ruas, o que traduz maior relevância para a compreensão de por que os moradores de rua continuam na rua.

Se decotarmos do conceito de população em situação de rua (constante do Decreto 7.053/2009) os elementos que compreendemos oriundos de preconceções, restará o seguinte: “grupo populacional heterogêneo (...) que utiliza os logradouros públicos e (...) áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”. O que nos pareceu adequado para conceituar a população neste estudada.

1.2 Qualquer pessoa pode acabar na rua. Será mesmo? A respeito do perfil do morador de rua

1.2.1 O que dizem as pesquisas nacionais

As trajetórias dos moradores de rua parecem sugerir estarem eles desde sempre a um passo da “queda”. Existem poucas pesquisas que abranjam a totalidade dessa população,

mas as já realizadas, sobretudo a Pesquisa Nacional sobre a População e Situação de Rua (PNPS), permitem elencar como característico a essa população: I) serem, predominante, negros (nessa categoria estando inclusos os indivíduos de cor da pele preta e parda); II) a baixa ou nenhuma escolaridade; III) a mais baixa ainda e quase sempre nenhuma qualificação profissional; IV) um histórico profissional limitado à atuação em atividades manuais (pedreiro, pintor, empregado doméstico, carpinteiro, padeiro etc.), dentro dos setores informais da economia, é dizer, sem contrato registrado em carteira de trabalho e sem recolhimento previdenciário. Exploremos um pouco melhor os resultados dessa e de algumas outras pesquisas.

Os moradores de rua foram recenseados pelas capitais de certos estados, como o de São Paulo e Minas Gerais, em diversas oportunidades. Mas uma pesquisa de abrangência nacional foi divulgada somente em 2008. Elaborada pela *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*⁵ (UNESCO) e MDS, a pesquisa foi realizada em 71 municípios brasileiros. Desse total, 48 compunham o segmento dos municípios com população superior a 300 mil habitantes, já os 23 restantes, as capitais da quase totalidade dos estados federativos. Ficaram de fora da pesquisa apenas as capitais dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Alagoas e Rio Grande Sul, por haverem realizado pesquisas semelhantes em anos recentes ao da pesquisa nacional.

A PNPS (BRASIL, 2008) identificou 31.922⁶ pessoas adultas (com mais de 18 anos) vivendo em locais descritos como calçadas, praças, rodovias, parques, viadutos, postos de gasolina, praias, barcos, túneis, depósitos e prédios abandonados, becos, lixões, ferros-velhos ou pernoitando em instituições (albergues, abrigos, casas de passagem e de apoio e igrejas).

Do total de pessoas identificadas, 82% era homem, com idade entre 25 e 44 anos, com cor de pele predominantemente declarada parda (39,1%), seguida da branca (29,5%) e preta (27,9%).

Os moradores de rua não coincidem com grupos com intensa atividade migratória. Dos entrevistados, 48,8% sempre viveu no município onde foi encontrado no momento da

⁵ Tradução livre: Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

⁶ O número de moradores de rua deve ultrapassar bastante a cifra informada. São Paulo declarou uma população em rua de aproximadamente 10.399 em 2003. Em Belo Horizonte, por sua vez, a população adulta se aproximava da casa dos 916, em 2005. Já Recife, nesse último período assinalado, contabilizou 888 adultos como moradores de rua. Assim, se fosse possível a somatória dos números apresentados, ao resultado da PNPS seria acrescido o equivalente a 12.203, totalizando 44.125 pessoas morando na rua. É claro, porém, que a operação não pode ser feita pelo fato de que cada pesquisa adota uma metodologia própria, podendo, então, serem obtidos resultados distintos. Mas é importante não se olvidar, ainda, de que a PNPS é amostral, abrangendo não mais que 71 dos 5.565 municípios brasileiros.

realização da entrevista. Quando oriundos de outras localidades, essas consistiam em áreas urbanas, em 72% das ocorrências, e o número de municípios nos quais moraram antes do último foi reduzido, a saber, três (59,9%). Somente 11,9% morou em seis cidades ou mais, sendo o principal motivo dos deslocamentos a busca por emprego (45,3%).

Os níveis de escolaridade foram, em geral, baixos: 15,1% afirmou nunca haver estudado; 58,7%, possuir o ensino fundamental; 7%, o ensino médio; e 1,4% o ensino superior. Apenas 17 em cem afirmaram saber ler ou escrever, ao passo que somente oito sabiam assinar unicamente o próprio nome. Do total de entrevistados, 3,8% declarou estar fazendo algum curso (2,1% ensino formal e 1,7% ensino profissionalizante).

A falta de qualificação profissional indica que se trata de uma população com acesso, antes e depois da ida para a rua, como veremos, a atividades que dispensam níveis mais elevados de qualificação. Em geral, trata-se de atividades pouco remuneradas, informais, portanto, sem proteções conexas e de status inferior.

É comum identificar o morador de rua como mendicante e ocioso. No entanto, o índice de mendicância foi de 15,7% do total de entrevistados e mais de 70% desenvolvia atividades remuneradas. As rendas médias obtidas variaram entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 por semana, enquanto as principais atividades relatadas foram: a catação de materiais recicláveis (27,5%), a guarda e limpeza de veículos, (14,1%), as atitudes à construção civil (6,3%), a limpeza em geral (4,2%) ou a estivagem (3,1%).

Essas atividades foram situadas pelos entrevistados na economia informal, tendo em vista que somente 1,9% afirmou trabalhar com carteira assinada. É interessante que 47,7% dos entrevistados jamais trabalhou com registro formal. Possivelmente, a preferência por esses setores decorre das possibilidades que as frágeis escolarização e qualificação profissional oferecem.

A rua foi retratada como o local⁷ onde normalmente os moradores de rua costumam dormir (69,6%), seguida de albergues (22,1%) e de ambos, alternadamente, (8,3%). 46,5% dos entrevistados preferem dormir na rua a pernoitar em albergues.

Pouco mais de 50% dos moradores de rua afirmara ter parentes residindo na cidade onde foram entrevistados. O contato com familiares, contudo, é um pouco inferior a esse percentual. Cerca de 40% não mantém contato algum com familiares, ao passo que 34,3% mantém contato com frequência mais regular e 14,5% mantém apenas

⁷ O vocábulo local e lugar serão, em certas ocasiões, utilizados como sinônimos, não se atentando, dessa maneira, para os significados que um e outro possam ter assumido como conceitos.

esporadicamente. Dos que mantêm contato (regular ou esporádico) com os parentes, 39,2% considera o relacionamento familiar como bom ou muito bom.

Relativamente à alimentação, 29,7% dos entrevistados afirmaram se alimentar pelo menos uma vez por dia. O alimento, em 27,4% dos casos, foi declarado ser adquirido com dinheiro próprio.

Os moradores de rua informaram utilizar a rua (32,6%), albergues (31,4%), banheiros públicos (14,2%) e casa de parentes ou amigos (5,2%) para tomar banho. Índices semelhantes foram registrados relativamente aos locais utilizados para a satisfação das necessidades fisiológicas. O que denota a prática de atos compatíveis com os hábitos de higiene padrão; sobremais, subsistir, para a grande maioria, a delimitação de locais específicos para essas práticas, sugerindo a assimilação também da divisão entre certos atos que devem ser escondidos ou publicizados.

A posse de documentos de identificação foi constante em apenas 24,8% dos casos, fato esse apontado como dificultador para obter emprego formal ou aceder aos serviços públicos, inclusive a albergues. Nesse tocante, 88,5% dos entrevistados afirmaram não receber benefícios governamentais. Somente 3,2% percebe aposentadoria, 2,3%, Bolsa Família e 1,3%, o benefício da prestação continuada.

A permanência na rua ou em albergues há mais de dois anos foi identificada em 48,4% dos casos. Já os motivos apontados como determinantes na ida para a rua foram o alcoolismo (numa frequência de 71%) ou uso de drogas (35,5%), o desemprego (29,8%) e desavenças familiares (29,1%), com indicativos, portanto, da existência de desajustes sociais prévios.

Esses motivos imediatos podem, em tese, afetar indistintamente qualquer tipo de pessoa e mesmo conduzir à ida para a rua. Mas o perfil acima especificado leva à crença de que não está na rua todo e qualquer tipo de pessoas, oriundo dos mais variados estratos sociais. As características pertinentes aos moradores de rua sugerem advirem de grupos específicos, coincidentes com as camadas mais marginalizadas no Brasil, como veremos no último capítulo.

O recenseamento realizado em 2013, pelo município de Belo Horizonte, identificou 1.827 pessoas como moradoras de rua. O perfil encontrado é bastante semelhante ao constante da PNPS, mas aponta uma população mais envelhecida, com índices superiores de pessoas trabalhando com carteira assinada (12,5%, contra os 1,9% alcançado na pesquisa nacional) e que faz uso de benefícios governamentais em percentuais mais elevados, exemplificativamente, 31,2% recebe Bolsa Família e em torno de 11,3% recebe benefícios

previdenciários (Aposentadoria, Seguro Desemprego, Auxílio Doença e LOAS⁸). Isso contrasta com a caracterização dos moradores de rua como desvinculados das esferas produtivas, sobretudo do emprego, enquanto agente promotor da integração social, conforme defende Escorel (1999). O aumento sugere incremento no acesso ao trabalho formal e dilatação das redes de proteção, notadamente a governamental.

1.2.2 O que revelou a pesquisa com os sujeitos deste trabalho

1.2.2.1 Considerações sobre o contexto sociogeográfico da investigação

Antes de passar à exposição dialogada, como se pretende, do que revelou a pesquisa com os sujeitos deste trabalho, convém que seja apresentado o contexto sociogeográfico de onde foi ela realizada. Oportunamente, serão tecidos breves relatos a respeito das áreas classificadas como favelas na cidade de Montes Claros/MG, tendo em vista que podem coincidir com os locais de morada (antes da ida para a rua) dos entrevistados.

O município de Montes Claros, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), encontra-se localizado dentre os 89 que compõem a mesorregião⁹ Norte de Minas, microrregião Montes Claros. Essa última sustentaria uma área de influência (no tocante às demais microrregiões estaduais) mais regional, subordinando-se à capital mineira, mas se impondo, porém, sobre o sul da Bahia (PEREIRA, 2007).

O Norte de Minas é muito representado tomando em consideração seus índices de pobreza, a seca, o isolamento regional, a marginalização e a dependência de recursos em relação aos entes federativos estatal e federal. Ele vem, assim, sendo aproximada muito mais do Nordeste do que do Sudeste do Brasil.

⁸ O LOAS é pago pela Previdência Social, porém não tem como critério para sua concessão o recolhimento de verbas previdenciárias.

⁹ Em 1972, o IBGE propôs uma subdivisão territorial a partir de regiões funcionais, considerando os vínculos existentes entre os centros urbanos. A divisão resultou em 718 mesorregiões, em relação às quais foi possível identificar os sistemas hierárquicos (de dominância e de subordinação), a saber: Centros Metropolitanos, Centros Regionais, Centros Sub-regionais e Centros Locais. Em Minas Gerais foram estabelecidas 12 mesorregiões, sendo a do Norte de Minas a maior em extensão territorial. Essas regiões foram subdivididas em microrregiões, levando-se em conta a proximidade das características dos municípios contíguos. (PEREIRA, 2007)

Pereira (2007) ressalta que o Norte de Minas, em lugar de meramente pobre e miserável, guarda a mesma composição dual do Estado brasileiro, qual seja, a de avançado e, ao mesmo tempo, atrasado. A primeira característica predominaria na porção sul do país (cuja caracterização se aproxima das demais regiões do estado mineiro), enquanto a segunda, no norte. Aquela mesorregião, dessa maneira, comporia uma zona de transição entre os traços distintivos de ambas as mencionadas regiões do Brasil.

As atividades atreladas ao setor primário ainda predominam na esfera econômica da mesorregião. Apenas nos municípios de Montes Claros, Bocaiúva, Pirapora, Várzea da Palma e Capitão Enéas podem ser registradas atividades industriais. Por outro lado, o setor terciário assume maior relevância em Montes Claros, de modo que sua cidade se erige como polo (tanto para a mesorregião quanto para o sul da Bahia) no préstimo dos serviços educacionais, de saúde, transporte e do comércio em geral.

A densidade demográfica da região, segundo a autora, é de 11,6 hab./km, mas a distribuição é bastante irregular. Em 2006¹⁰, por exemplo, o município de Montes Claros registrava índice demográfico de 85 hab./km, tocando-lhe cerca de 21% do total de habitantes da mesorregião do Norte de Minas. Nesse mesmo período, Montes Claros contava com uma população superior aos 340.000 habitantes, enquanto os 88 municípios restantes não ultrapassavam a casa dos 70.000 habitantes. Na verdade, a maioria deles (57) registrava população absoluta inferior a 20.000 habitantes.

O município de Montes Claros, conforme a autora, é considerado o mais desenvolvido dos 22 que compõem sua microrregião correspondente. A economia tanto quanto os serviços a ele pertinentes são bastante diversificados, tornando estreitas as relações com os demais. Sua centralidade regional é ressaltada ainda no campo político, posto ser ele o elemento central no planejamento dessa natureza.

De acordo com Leite (2011), a centralidade regional de Montes Claros o torna o mais atrativo em termos migracionais da mesorregião norte-mineira. A forte concentração populacional urbana, sobretudo na sede municipal, por consequência da intensa migração (maior por parte de grupos com baixas rendas) em direção a Montes Claros, agravou certos problemas socioambientais, como, a título de exemplo, os atinentes à segregação urbana, dando ensejo a favelas e outros loteamentos irregulares.

¹⁰ A população absoluta do município de Montes Claros atingiu, em 2010, a cifra de 361.915 habitantes, com densidade demográfica de 101,41 hab/km, uma população rural de 17.488 habitantes e urbana, na sede municipal, de 338.381 habitantes, conforme o IBGE.

Para o autor, inicialmente, quando do incremento da industrialização montesclareense, a concentração de imigrantes deu-se na porção norte da cidade, exatamente onde se instalava o polo industrial. Pouco depois, a região sul passa a receber grande número de imigrantes, por força de ela estar localizada muito próxima às duas principais rodovias que permitem o acesso de municípios vizinhos. A região leste também reunia grupos populacionais de baixa renda, em virtude de seu baixo valor imobiliário, enquanto a região oeste deu origem a loteamentos mais caros, gerando maior concentração de população com rendas mais altas e forte especulação imobiliária.

As áreas distinguidas como favelas correspondem às ocupações ilegais (já que não houve implantação de loteamento conforme o regramento pertinente) feitas sem o consentimento do proprietário. Por essa razão, os lotes costumam não obedecer aos padrões inscritos nas normas para parcelamento do solo, resultando em estruturas irregulares, com vias estreitas e sinuosas, além de expressiva carência infraestrutural.

Leite (2011) explica se tratar esse tipo de ocupação da estratégia mais comum de moradia pela população urbana com menores rendas, assim, as características precárias da ocupação acabam por refletir as características atinentes aos próprios ocupantes. De fato, no levantamento realizado por esse autor, tanto nas favelas quanto nas ocupações clandestinas ou irregulares (essas últimas, a contrário daquele tipo, com finalidade mercadológica) concentram populações predominantemente de baixa renda e as mesmas características acima citadas que acompanham a ausência de regularidade no parcelamento do solo.

Ao todo, o autor localizou as 21 favelas referenciadas na Figura 03, quais sejam, a do Morrinhos, Vila São Francisco de Assis, Cidade Cristo Rei, São Vicente, Vila Mauricéia, Vila Alice, Vila Tupã, Ciro dos Anjos, Da Prata, Rua Vinte, Vila Itatiaia, Chiquinho Guimarães, Vila Campos, Cidade Industrial, Castelo Branco, Vilage do Lago, Vila Atlântida, Nova Morada, Santa Cecília, Vila Telma, e Barão de Mauá.

Além disso, foram registrados 29 loteamentos irregulares (Alice Maia, Alto da Boa Vita, Amazonas, Antônio Narciso, Bela Paisagem, Bela Vista, Clarice Ataíde, Independência, Interlagos, Mangues, Nossa Senhora Aparecida, Nova América, Raul Lourenço, Renascença, Santa Eugênia, Santa Rafaela, Santo Amaro, Santos Reis, São Geraldo, São Judas Tadeu, Sumaré, Vila Exposição, Vila Francisco Peres, Vila Ipiranga, Vila Nazaré, Vila Progresso, Vila Sion, Vila Tabajara, Vilage do Lago) e 05 loteamentos clandestinos (Alfeirão, Independência II, Planalto prolongamento, Vargem Grande II e Cidade Industrial).

embora o Centro de Atenção à População de Rua, o Centro POP, atenda regularmente apenas 30 e afirme já ter atendido cerca de 180.

Muitos dos moradores de rua entrevistados não utilizam ou sequer conhecem o Centro POP e existe a possibilidade de muitos dos que procuram o local não serem, de fato, moradores de rua. Na soma indicada pelo município, acreditamos estarem contidos tanto os moradores de rua quanto moradores de rua em trânsito de uma localidade para outra ou, ainda, pessoas muito pobres que, embora possuam residência, beneficiam-se dos serviços prestados pela Instituição.

A confusão entre os que moram na rua e os que praticam a mendicância, sobretudo em semáforos e portas de alguns estabelecimentos comerciais, pode ainda justificar a elevada cifra. Mas um contato mais próximo com os moradores de rua nos permitiu conhecer o fato de que nem todos são moradores de rua. Na verdade, quase todos os conhecidos praticantes da mendicância na cidade não moram na rua; a grande parte dos moradores de rua trabalha e não exerce a mendicância, pelo menos não com exposição clássica.

O trabalho desenvolvido na ONG que contribui para as observações realizadas cobre significativa parte dos moradores de rua existentes em Montes Claros. Quando havia locais novos de fixação de moradores de rua ainda não alcançados pelos trabalhos da ONG, os próprios moradores de rua avisavam sobre a existência deles e solicitavam visitas a esses. Durante os aproximadamente quatro anos de duração da ONG, acreditamos haver sido possível conhecer praticamente todos os locais onde eles se fixam, pelo que não consentimos com a cifra apontada pelo município.

Apesar disso, não podemos afirmar com segurança quantos moradores de rua podem existir ao todo em Montes Claros. Como identificamos a formação de grupos, fica mais fácil estabelecer cálculos aproximados a respeito de quantos eles são, mas, como veremos, trata-se de um número variável. Nas atividades da ONG, que consiste numa verdadeira “caçada” noturna aos moradores de rua, encontramos entre 30 e 60 moradores de rua numa única noite (único período no qual se torna possível localizá-los satisfatoriamente). A esses números podemos decotar muitos que se encontram esporadicamente na rua ou viajantes. Mas é preciso considerar que esse resultado pode aumentar em razão de existir um grupo de aproximadamente 20 pessoas (segundo relatos de outros moradores de rua) habitando uma grande casa abandonada em um bairro de classe média alta, intitulado Morada do Parque.

Para atender aos objetivos da presente, no entanto, consideramos como morador de rua somente os que se valem de logradouros públicos como espaço de moradia e sustento por um período razoável de tempo. No caso, selecionamos como tempo mínimo o de seis meses. Por essa razão, consideramos que o número de moradores de rua é bem mais reduzido do que o informado pelo município e menor também que o total de pessoas por nós já encontrado. Passemos aos elementos que compõem o perfil encontrado.

Os moradores de rua são predominantemente do sexo masculino, de cor parda e preta, dentro da faixa etária adulta (entre 30 e 49 anos). A maior parte deles, cerca de 9 em 10, é oriunda de municípios distintos, porém próximos (no Norte de Minas e Sul da Bahia) ao de Montes Claros. A migração não costuma ser, no entanto, recente, pois os relatos são de os moradores de rua terem partido de seus municípios de origem ainda quando crianças.

Quase todos (90%) informaram já haver residido em outros municípios, principalmente antes da ida para a rua, sendo o principal motivo da migração a busca de postos de trabalho sobretudo em atividades industriais ou agrícolas.

A maioria se declarou solteira no momento da entrevista, mas todos afirmaram haver tido alguma companheira ou companheiro. Dessa maneira, antes da ida para a rua todos chegaram a constituir uma família tradicional. Nem todos os relacionamentos resultaram em filhos, mas os que informaram a existência de uma prole ela se revelou numerosa (quase sempre superior a três).

Todos os entrevistados (e o mesmo foi observado em meio aos demais com quem conversamos) informaram ter parentes residindo em Montes Claros, sobretudo irmãos, inclusive morando na rua (presenciamos três pares de irmãos e uma mãe com sua filha, ambas adultas). O contato com os familiares existe, com percentual de frequência informada bastante similar nos três tipos informados, a saber, semanal, mensal e anual.

Os entrevistados e observados relataram morar na rua após longo tempo. Em geral, com tempo superior a 5 anos. Entre esses, encontramos pessoas que estão há 20, 30 e mesmo 40 anos na rua. Nesses três casos, porém, houve ocasiões em que eles chegaram a morar em casas, ou fazendas (por motivo de trabalho). A indicação do período coincide com a primeira ida para a rua. No caso dos que informaram estar na rua há 30 e 40 anos (num total de três entrevistados), houve a saída de casa (ou expulsão, como no caso de que foi junto com os irmãos abandonados em Montes Claros pela mãe, à conta de não reunir condições de promover o sustento dos filhos) ainda quando eles eram crianças ou logo no princípio da adolescência, na tentativa de começar a se sustentar por si.

Praticamente todos moraram na cidade de Montes Claros, comumente junto a parentes, antes da ida para a rua. Observamos que as casas se situavam em bairros com características muito semelhantes, coincidentes, como evidenciado acima, quase sempre com favelas. Dentre os mencionados por eles, podemos citar: Cidade Cristo Rei, Chiquinho Guimarães, Morrinhos, Renascença, Rua Barão de Mauá, Rua Vinte, São Geraldo II, Vila São Francisco de Assis. Apenas dois bairros não considerados favelas ou loteamentos irregulares: o Santa Rita e a Vila Guilhermina. Esses mesmos bairros foram indicados como o de moradia de alguns dos parentes residentes em Montes Claros.

A maioria (8 em 10) declara saber ler e escrever, mas a escolaridade de todos apresentou-se muito baixa. Apenas três dos que informaram saber ler e escrever principiaram a cursar o ensino médio, precisamente o primeiro ano científico, como afirmaram. A realização de outros cursos profissionalizantes teve apenas uma ocorrência, entre os que cursaram parcialmente o ensino médio.

As profissões informadas não demandavam, por conseguinte, muita qualificação. Elas consistiam nas atreladas à construção civil, como pedreiro, auxiliar de pedreiro, carpinteiro e pintor; ofícios de família, como o de sapateiro; ou na prestação dos serviços de limpeza, particularmente, a atividade de empregada doméstica (aqui uma ocupação feminina).

Essas atividades, reputadas como as típicas da profissão indicada e exercidas antes da ida para a rua, não coincidem, todavia, com as exercidas na rua. Dentre os moradores de rua que trabalham (a maioria deles), as atividades principais consistem na catação de materiais recicláveis, limpeza e guarda de veículos, estivagem, venda de alguns gêneros alimentícios e alguns serviços. Nessas atividades, e nas elencadas como exercidas antes da ida para a rua, não foi comum o registro formal da atividade em Carteira de Trabalho.

Embora a maioria dos moradores de rua trabalhe, conforme dito, cerca de 70% alegou estar atualmente à procura de emprego. Eles indicaram a falta de moradia, de documentos, a idade avançada e problemas de saúde como as principais dificuldades com que se deparam para encontrar emprego.

A cada dez, sete moradores de rua não recebem qualquer benefício governamental. Os que informaram receber, relataram se tratar do “auxílio morador”, equivalente a mais ou menos R\$ 70,00. O tempo mais dilatado de recebimento desse benefício foi o de um ano.

1.3 Uma população excluída?

Segundo a definição institucional de moradores de rua, eles têm em comum a extrema pobreza; mas os sujeitos demarcados por esse infortúnio começaram a ser denominados, entre os anos 1970 e 1990, de excluídos. A ideia de exclusão, em substituição à de pobreza vigorosa, surge na Europa e, conforme essa noção, os sujeitos com poucos recursos deixam de ser denominados como muito pobres, pois o alto grau de pobreza conduziria à (para além da ausência de percepção de rendimentos minimamente satisfatórios) exclusão da participação nos modos de vida, hábitos e atividades normais do Estado onde vivem. (KASPER, 2006)

O termo ultrapassou as fronteiras europeias e começou a ser utilizado com instância, inclusive no Brasil. É através da noção de exclusão social que grande parte dos estudos acerca dos moradores de rua são realizados. Afinal, eles parecem caracterizar o típico insuportavelmente pobre, que não tem sequer um teto ou se alimenta com regularidade.

Questionamos, no entanto, se o estatuto de excluído é pertinente aos moradores de rua e se sob essa perspectiva é possível compreender a ocorrência do fenômeno. É dizer, se uma análise estrutural, como a que define esse segmento populacional dentro de uma perspectiva de exclusão social, possibilita se aproximar de uma resposta para (ou, pelo menos, contribuir para melhor problematizar) a pergunta norteadora da pesquisa.

Analisaremos, então, nas linhas que finalizarão o presente capítulo, algumas questões atinentes à exclusão social. Para tanto, num primeiro momento, iremos situá-la temporalmente; em seguida, estabelecer alguma definição mais precisa; na sequência, adaptar esse conceito às especificidades do Brasil, tendo em vista haver sido forjado dentro de contexto distinto do brasileiro, em particular, o europeu; e, finalmente, ponderar sobre a pertinência da ideia de exclusão social, fazendo despontar questionamentos acerca de sua existência (é possível falar que exista exclusão?), a partir do confronto entre autores que propõem ser ela em si inexistente (não existiriam excluídos nos contornos de uma sociedade capitalista) e aqueles que afirmam existirem indivíduos excluídos e incluídos da esfera e atuação social. Isso se deve ao fato de que, inevitavelmente, a temática da exclusão social encobre a percepção da sociedade como dual, e os indivíduos como incluídos e excluídos.

1.3.1 Exclusão social, um fenômeno da modernidade

A segmentação social é onipresente em todas as sociedades (TUMIM, 1970) e não necessariamente preconiza uma situação perversa, já que apenas, ou talvez principalmente, indica capacidades distintas de articulação na busca pela obtenção e acumulação dos recursos sociais escassos. Mas a estratificação social acaba por resultar em desigualdade quando, na modernidade (ou seja, em face de determinações valorativas traduzidas na igualdade), as chances de vida de determinados estratos sociais são desproporcionais em relação a outros.

A exclusão social, ao seu turno, não corresponde à desproporcionalidade nas chances de alcançar os recursos necessários e escassos, como ela também não implica na desvalorização (atribuição de valor diferencial) consentida de determinados sujeitos ou grupos. Ela indicará a existência de sujeitos alijados dos processos de concorrência e mobilidade social. Pode-se, grosso modo, dizer, antes de aprofundarmos no conceito, que a exclusão social corresponde à não participação numa conjuntura mínima de benefícios, pressupondo igualdade. Isto é, mesmo diante da tendência de universalizar a igualdade de acesso aos benefícios e à mobilidade social, existiriam aqueles que não conseguem gozar minimamente de ambos. Assim, é possível opô-la à integração social¹¹ (RODRIGUES et al., 2001). A exclusão social, sob essa ótica, aparece apenas a partir da modernidade, quando não existe mais herança nas posições sociais e os sujeitos precisam se mobilizar para ascender a elas.

De acordo com Reis (2004), a exclusão social não é contemporânea à pré-modernidade. Embora seja possível verificar a formação de estratos com acesso diferenciado aos bens sociais, ou colocados em posição de desvantagem, não significa que, por exemplo, os escravos tenham constituído grupos socialmente excluídos. A exclusão social, dessa forma, constitui um elemento novo das relações sociais modernas, incompatível, inclusive, ao fenômeno da escravidão: é que nas sociedades antigas, a estrutura social integrava todos os

¹¹ Opor a exclusão à integração social fará mais sentido dentro de uma perspectiva funcionalista da sociedade, como veremos na concepção de exclusão defendida por Castel (2009). Noutras, contudo, como na de Oliveira (1997), é possível perceber que a exclusão não implicará necessariamente no absoluto afastamento do sujeito de entre o mundo. Os sujeitos que em geral são reputados como excluídos podem estar integrados em certas esferas, embora noutras não. Aliás, o próprio Castel (2009), reconhecendo a força das consequências da oposição entre exclusão e integração social, prefere utilizar, nas situações tradicionalmente definidas como de exclusão, o termo desfiliação, justamente porque nesse conceito será possível vislumbrar onde houve desconexão e onde ainda existe integração. O que será detalhado ao longo deste trabalho.

grupos, inclusive os escravos assumiam uma posição exatamente definida como tal, própria, e importante à época, embora injusta.

Segundo Oliveira (1997), conceber a exclusão social como histórica pouco contribui para a compreensão de um fenômeno que é típico da modernidade. É interessante que mesmo quando considerada peregrina, isto é, sempre existente, as características particulares da exclusão percebida na modernidade compelem a dizer que se trata de uma nova exclusão social, distinta da possivelmente existente em períodos mais remotos.

A importância de situar no tempo o surgimento do fenômeno contribui para, ou decorre de, a definição adequada dos limites da utilização do conceito, para, de fato, determinar de que se trata a exclusão social, a que ela realmente nos remete e a percepção das implicações sobre os sujeitos que a experimentam.

1.3.2 Como definir a exclusão social e quem abarcar em seu conceito

O termo exclusão social comporta singular elasticidade, porque é perfeito para descrever situações negativas, notadamente as que designam despojo ou ausência de participação: sem-teto, sem-terra, sem-trabalho, dentre outros.

Castel (2007) evidencia que a utilização heterogênea e desordenada do vocábulo (para abarcar toda sorte de misérias humanas) transformou a exclusão social na “questão social¹²” por excelência. Assim, todas as ausências, de âmbito social, seriam exclusão, o que em nada contribui para captar as especificidades de cada uma das situações designadas sob essa insígnia, tampouco como se desencadeiam seus processos originários: “de tanto repetir a ladainha da ausência, oculta-se a necessidade de analisar positivamente no que consiste essa carência. Isso por uma razão de fundo: os traços constitutivos essenciais das situações de exclusão não se encontram nas situações em si mesmas” (p. 25).

Esse autor assevera que o termo exclusão social tende à atomização de situações-limite, cujos significados apenas poderão ser alcançados se inseridos num processo. Não fará sentido, desse modo, analisar a exclusão a partir da identificação dos sujeitos por ela afetados (do dizer: – esse é excluído), tampouco será compreensível analisá-la de modo estático,

¹² A “questão social” envolve os questionamentos relacionados à capacidade de uma sociedade se manter coesa. Abrange a identificação de grupos cuja própria existência ameaça quebrar a coesão social, como também as formas de evitar ou “conjurar” sua ocorrência. (CASTEL, 2005)

noutros dizeres, focalizando um estado, como se, ao falar de exclusão social, fosse suficiente pronunciar que o sujeito denominado como tal *está* excluído, devido ao fato de *não estar* integrado.

Oliveira (1997) discute a exclusão social tendo a identificação dos sujeitos por ela acometidos como ponto de partida. Inicialmente, ele parece trilhar um caminho diverso do proposto por Castel, pois aquele aponta quem são os excluídos e justifica essa atribuição, mas ambos os autores parecem chegar a um consenso: situam a problemática envolta à exclusão social na questão do trabalho como o mecanismo promotor da integração social e ressaltam a necessidade de restringir o uso do termo.

Aquele autor propõe a denominação de “minorias” para muitos dos grupos normalmente inseridos no conceito de exclusão social, tais como alguns que sofrem segregação por conexão étnico-racial, comportamental (a exemplo dos homossexuais), de gênero ou em razão de portarem alguma deficiência física. Embora esses grupos (cujo rol não é exaustivo) possam, de fato, vivenciar situações de desvantagem social, chamá-los de socialmente excluídos, conforme Oliveira (1997, p. 2),

pode levar a contrassensos, como aplicar um mesmo conceito tanto a moradores de rua quanto a pessoas que, apesar de portadoras de deficiência física, gozam de uma situação econômica bastante confortável – como é o caso de um paraplégico empresário, cuja oficina de fabricação de cadeiras de rodas fatura 60 mil dólares por mês.

Nesses dois exemplos apresentados não é possível fazer qualquer aproximação entre as dinâmicas de exclusão que os afetam (na hipótese de considerar ambos como excluídos). Ela não tem a mesma matriz, tampouco enseja tratamentos equivalentes, daí porque uma “decantação terminológica” (para utilizar a exata expressão do autor) se mostra importante.

O referido autor nomeia de excluídos aqueles grupos que primeiro foram designados como tal, a saber: os moradores de rua, os catadores de materiais recicláveis, os “flanelinhas”, dentre outros que possuam em comum as seguintes características: 1^a) a não-inserção no mundo normal do trabalho; 2^a) o estigma de desnecessários economicamente; e, 3^a) a ausência de participação na esfera de ação humana. As duas últimas características decorrem da observância da primeira.

Embora pretendam explicar a exclusão em sociedades distintas, ambos os autores partem dos mencionados caracteres para definir a exclusão, os excluídos e principalmente os processos exclusórios. Seguindo uma ordem cronológica de escrita, serão apresentados em

primeiro lugar os fundamentos elaborados por Castel (2007; 2009) e, em seguida (na próxima seção), os de Oliveira (1997), até porque esse último aproxima a discussão iniciada pelo primeiro às especificidades do caso brasileiro.

De acordo com Castel (2007), é na condição salarial, ou melhor, nas condições oferecidas pela sociedade salarial, especialmente as regulações exercidas sobre o trabalho, além dos sistemas de proteção também ligados ao trabalho, que residem as falhas responsáveis por incitar processos de exclusão.

A condição salarial, subsequente às condições proletária e operária, constitui-se numa forma dominante de consolidação das relações de trabalho na sociedade industrial e, ao mesmo tempo, uma modalidade de relação estabelecida entre o mundo do trabalho e o social. Trata-se de uma sociedade na qual a “posição no salariado”, mais do que o trabalho em si, torna-se a grande responsável por promover a inserção social dos sujeitos. Essa posição congrega uma renda, um status, proteções e identidades pertinentes.

A acumulação de bens e riquezas vincula-se, nesse tipo de sociedade, ao salário. Ele referencia o modo de consumo, assim como, e a partir dele, o estilo de vida dos salarizados. “O consumo comanda um sistema de relações entre as categorias sociais, segundo o qual os objetos possuídos são os marcadores das posições sociais, os ‘indicadores de uma classificação’” (CASTEL, 2009, p. 475). Em resumo: o salário determina o consumo, que determina um lugar social, por conseguinte, um estatuto jurídico específico e, finalmente, quem os sujeitos representam ser em termos identitários (as características particulares dos indivíduos não são consideradas na mesma proporção que sua identidade, isto é, vale mais quem representam ser no jogo das posições sociais).

A dinâmica social é pulsada, para esse autor, pelos movimentos dos indivíduos dentro dessas posições, notadamente a partir do desejo de ocupar aquelas nas quais são registrados melhores salários, mais expressivo e sofisticado consumo, como também as, de forma singular, valoradas por atenderem a esse binômio maior-salário/menor-consumo.

Como consequências, o perfil do trabalhador que se sobressai na disputa por posições mais vantajosas é tributário da performance, do consumo de bens prestigiados pelo alto valor monetário e cultural, pelo sujeito eficaz e desconexo de qualquer arcaísmo. Isso se deve a uma mudança nos capitais de referência para o sucesso nas posições sociais. O salário prepondera em relação ao patrimônio, pelo que, para ascender às melhores posições, a obtenção (em especial o acúmulo) de patrimônio será menos determinante que a de um bom salário, do acesso a diplomas e da alta qualificação profissional. É claro, porém, que o

acúmulo de patrimônio pode determinar o acesso privilegiado à qualificação e, por conseguinte, a posições salariais mais expressivas.

Alguns grupos de trabalhadores, como mulheres, jovens pouco qualificados e os ocupantes de outras faixas etárias menos adaptáveis às inconstâncias do mercado, transitam por posições salariais pouco vantajosas em termos de percepção de salários e de proteções sociais. Esses trabalhadores são relativamente integrados em função de ocuparem posições instáveis: tratam-se dos “trabalhadores periféricos” (ou marginais) que, relegados à “conjuntura”, subsistem no limiar da sociedade salarial, mas dela não tomam parte por inteiro. São eles os que primeiro, e com maior intensidade, sofrem com as mudanças nos fluxos de oferta de mão de obra.

Paradoxalmente, o apogeu do salariado, enquanto organizador quase absoluto da vida social, marcou o quão frágil é sua capacidade de integrar a todos, de manter coesa a sociedade, pois, uma vez alijado do salariado, afastado estará da vida social. Castel (2009, p. 496) explica que

no momento em que os atributos vinculados ao trabalho para caracterizar o *status* que situa e classifica um indivíduo na sociedade pareciam ter-se imposto definitivamente, em detrimento dos outros suportes da identidade, como o pertencimento familiar ou a inscrição numa comunidade concreta, que essa centralidade do trabalho é brutalmente recolocada em questão.

Nos contornos de uma sociedade salarial, o desemprego representa o risco dos riscos; quando multiplicado, ele tem o condão de esgotar os meios de cobertura dos demais riscos (doenças, velhice, acidentes). Ele manifesta, de modo mais explícito, as grandes transformações estruturais sobrevindas ao emprego: a citar (posto não constituir objetivo da presente), a precarização do trabalho através da perda da hegemonia do contrato de trabalho por prazo indeterminado e, por conseguinte, da prática reiterada de formas atípicas de contrato de trabalho, tais como o trabalho por prazo determinado e parcial. “Enfatizar essa precarização do trabalho permite compreender os processos que alimentam a vulnerabilidade social e produzem, no final do percurso, o desemprego e a [exclusão¹³]” (CASTEL, 2009, p. 516). Essa é uma das razões pelas quais a compreensão da exclusão deve partir da problemática do emprego.

¹³ Castel (2009) preferirá utilizar o termo *desfiliação* em vez de *exclusão*. Originalmente, nesse trecho recortado de sua obra, fala em *desfiliação*, todavia, como o conceito ainda não foi apresentado, optou-se pelo termo *exclusão*.

É possível compreender, com esse autor, que o problema do desemprego não é resultado de uma espécie de aumento da oferta de mão de obra cuja solução se daria através da reabsorção mediante, por exemplo, a criação de novas vagas de emprego. A precarização do trabalho se insere na própria dinâmica do crescimento econômico e modernização da produção. Ela, portanto, feriu (quase que para morte) a estabilidade das relações de trabalho (o pleno-emprego, por assim dizer), frente a que resolver o problema do desemprego se tornou absolutamente mais complexo.

Nesse cenário de, talvez mais do nunca, alta competitividade empresarial, a “bola da vez” é a precarização e a flexibilidade, a produção por encomenda e a adaptação às inconstâncias do mercado. Como resultado, a empresa vulnerabiliza e mesmo exclui o trabalhador; ela desqualifica e elimina os menos capazes, como também torna inválidos os que alcançam faixas etárias mais elevadas.

A forma com que a empresa logra servir-se de instrumento para a vulnerabilização e exclusão do salariado guarda especificidades que não serão tratadas na presente. Importa para prosseguir nosso raciocínio saber o que significa estar empregado, numa sociedade salarial, e que o desemprego vem deixando, paulatinamente, de representar uma anomalia do sistema produtivo para nele se enraizar.

Falar em desemprego crônico e precarização do trabalho como caracteres distintivos de uma sociedade “pós-salarial” equivale a dizer, segundo Castel (2009), que não existem posições suficientes para serem ocupadas na estrutura social. Ocupar uma posição no salariado é alcançar utilidade social, desse modo, um inempregável é, ademais, um sujeito socialmente integrável, no sentido do não pertencimento, ao mundo social.

Esses “inúteis para o mundo” (na exata expressão do autor) estão presentes, mas não podem provocar implicações:

ocupam uma posição de *suprenumerários*, flutuando num espécie de *no man's land* social, (...) essa inutilidade social desqualifica-os no plano cívico e político. (...) não estão ligados aos circuitos de trocas produtivas, perderam o trem da modernização e permanecem na plataforma com muito pouca bagagem. Desde então, podem ser o objeto de atenções e suscitar inquietação, porque criam problema. Porém o problema é o próprio fato de sua existência. (CASTEL, 2009, p. 530)

O emprego é, de acordo com o autor, o mecanismo de integração que estrutura todos os outros sistemas de integração, seja o escolar, o familiar ou o social. Ele seria o integrador das integrações. Por essa razão, uma integração do tipo forte, isto é, estando o sujeito em situação de emprego estável, resta circunscrita uma zona de integração. Por outro

lado, encontrando-se o sujeito em situação de emprego precário, a integração é do tipo fraca, e os sujeitos empurrados para uma zona de vulnerabilidade. Se, porém, for nula a integração, ou seja, estando o sujeito fora do mercado de trabalho (sem emprego), ao sujeito sobeja os limites da zona de exclusão social.

Representando no plano X/Y (Gráfico 1), onde X significa a qualidade da relação de emprego e Y a força da integração social, é possível perceber uma relação de proporcionalidade entre as duas grandezas.

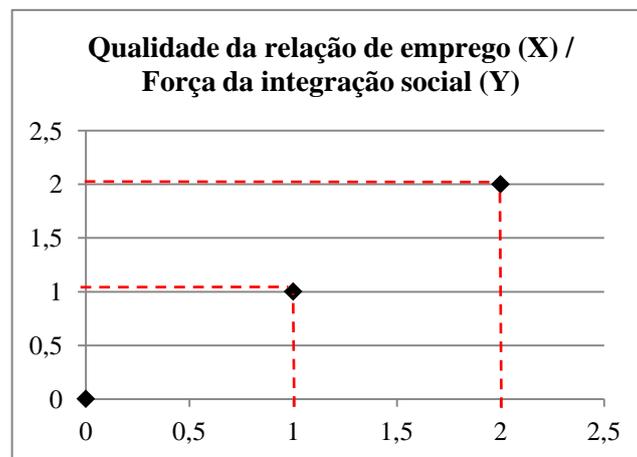


Figura 04 – Gráfico da relação entre qualidade da relação de emprego e força de integração social

Fonte: Elaboração própria a partir da leitura de Castel (2009).

Quanto melhor a qualidade da relação de emprego, maior também será a força da integração social; assim, no ponto de intercessão 0/0 fica caracterizada uma zona de exclusão (nula a relação de emprego, nula também a integração social); no ponto 1/1, a zona de vulnerabilidade; e, no ponto 2/2, a zona de integração.

A zona de vulnerabilidade, em maior intensidade que as demais, pode agrupar sujeitos não empregados e não empregáveis, nem de modo precário, mas que permanecem, relativamente que seja, integrados graças a outros mecanismos, normalmente vinculados à assistência. A existência social se daria graças a esses mecanismos que, todavia, são frágeis porque atuantes em situações de baixa qualidade da relação de emprego. (CASTEL, 2009)

A exclusão social corresponde, então, à ocorrência de invalidação social por meio da conjugação dos efeitos da ausência de participações na divisão social do trabalho e em redes de sociabilidade próximas ou sistemas de proteção social. Os excluídos, em geral, descendem da zona de vulnerabilidade; eles já estavam às portas da zona de exclusão e foram, ao cabo, desligados.

Castel (2009) prefere, entretanto, utilizar o termo desfiliação em lugar de exclusão: primeiro em razão das ambiguidades intrínsecas à palavra exclusão e da heterogeneidade de seus usos, como citado acima; segundo, porque ele pressupõe uma divisão quase geográfica da sociedade e o compartilhamento de uma mesma base cultural ou étnica. Mas os grupos abarcados pelo conceito da exclusão (os inempregáveis e desprotegidos, por exemplo) não compartilham de uma mesma referência cultural. Assim, o que os desconectaria do mundo são falhas registradas nos processos de integração social pela via do emprego, da posição no salariado.

1.3.3 Adaptando o conceito às especificidades do Brasil

Oliveira (1997) denomina de excluídos certos indivíduos ou grupos que possuem em comum a não inserção no mundo “normal” do trabalho, a inutilidade produtiva e a inutilidade social, características muito semelhantes às percebidas por Castel (2009). A ênfase ao “normal”, na primeira característica, é importante quando se pretende contextualizar o debate da exclusão para países considerados periféricos, como o Brasil.

Castel (2009) construiu suas análises principalmente a partir da experiência europeia, particularmente a francesa. O Brasil, ao contrário da França, nunca experimentou o pleno emprego. Não se pode afirmar, com segurança, que a sociedade brasileira tenha se consolidado, em algum momento, como salarial, tampouco que a exclusão nela observada tenha como origem o fim (ou a crise, que seja) da sociedade salarial e do enfraquecimento do Estado Social. É que também não se pode garantir haver sido o Estado brasileiro um típico Estado Social.

O mercado de trabalho, dito normal, no Brasil coexiste, desde a sua formação, com largos contingentes de trabalhadores informais, isto é, atuando no setor informal. Não é possível analisar a exclusão no Brasil se esse fato for desconsiderado, senão, estar-se-ia afirmando que se trata de um fenômeno perene (que sempre existiu) e de forma especialmente enraizada.

O setor informal, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), é um fenômeno de ocorrência comum nos países periféricos (ou subdesenvolvidos, como a eles se referiu). Ele se faz presente porque um mercado de trabalho (e uma economia) nos padrões modernos não conseguiu incorporar (pela falta de postos de trabalho suficientes e

mão de obra qualificada segundo os padrões demandados) significativa parcela da população “disponível” para o trabalho assalariado.

Essa população estaria ocupada (“empregada”) no setor informal, de modo que o grande problema atrelado ao fenômeno, segundo a OIT, não seria propriamente o desemprego, mas as condições oferecidas ao trabalhador informal: a baixa remuneração, a falta de proteção contra riscos e o funcionamento inadequado desse mercado. A problemática se apresenta ainda mais preocupante frente à constatação de que, em geral, a população empregada no setor informal satisfazia, na década de 70, ao perfil de pessoas em condições de pobreza quase ou de fato absoluta e de marginalização social. (KREIN & WEISHAUPT PRONI, 2010)

A presença do setor informal demarcava a complexidade da estrutura produtiva da América Latina; ela agrupava concomitantemente os setores formal e informal. O primeiro compreendia as ocupações originadas das empresas mais organizadas, ao passo que o segundo, ocupações menos produtivas, seja por intermédio de pequenas empresas, seja por trabalhadores autônomos.

Nesta versão inicial, o setor moderno determinava o nível de emprego e renda da economia e se responsabilizava pela introdução do progresso técnico, enquanto o setor informal funcionava como “colchão amortecedor” (ao absorver o excesso de mão-de-obra na fase recessiva) e como “exército de reserva” (ao liberar mão-de-obra para o setor estruturado na fase de crescimento acelerado). (KREIN & WEISHAUPT PRONI, 2010, p. 11)

O setor informal, sob essa perspectiva, era funcional. Além de lograr reduzir o valor da mão de obra no setor formal, servia de acesso para a entrada nesse último. Os esforços da OIT tomavam como direção a necessidade de romper com a heterogeneidade do sistema produtivo em países periféricos e expandir para o setor informal as relações de trabalho praticadas no setor formal. É dizer: transformar o primeiro no segundo, conforme atestam os autores.

Mas as mudanças sobrevindas ao mundo do trabalho, mais ou menos coincidentes com o fim da sociedade salarial, precarizaram o trabalho estável (e formal), liberaram mão de obra e, por consequência, expandiram o crescimento do setor informal, inscrevendo-o, conforme Oliveira (1997), na lógica da empresa e relações de trabalho contemporâneas.

Em países periféricos, nos quais as relações de trabalho informais eram predominantes, transformar o setor informal em formal se tornou uma proposição cada vez mais distante. Em lugar de buscar uma transformação, a estratégia da OIT passou a orbitar em

torno da compreensão do setor informal como potencialmente capaz de gerar “emprego” e renda, em especial para domínios cuja entrada no setor formal (então remodelado, reestruturado e flexível para atender às exigências do mercado) era praticamente impossível. (KREIN & WEISHAUPT PRONI, 2010)

Oliveira (1997) enfatiza que, como resultado de o mercado de trabalho informal no Brasil se demarcar por “empregar” indivíduos sem os caracteres necessários para a sua inserção no setor formal (moderno e altamente produtivo), a tendência é de que o contingente de vulneráveis definitivamente expulsos do mundo do trabalho seja cada vez mais numeroso. São esses indivíduos e grupos alijados inclusive do acesso ao trabalho informal denominados, por esse autor, de excluídos: ao não ocuparem quaisquer desses mercados, os excluídos não teriam utilidade econômica; eles seriam desnecessários, nesse ponto de vista, por não participarem da produção.

Essa última característica conduz à derradeira elencada por esse autor, a relembrar, a desnecessidade social. A presença dos excluídos é mais sentida quando sua expressão numérica se dilata. A percepção desse segmento pelos então incluídos, ou seja, ao enxergá-los ocupando o espaço, revela também os seus modos de vida, em geral considerados não humanos, segundo os padrões normais. É nesse contexto que práticas compatíveis com a eliminação dos excluídos ganham força.

Antes, porém, de prosseguir na análise (disposta no subtópico seguinte a este) dessa última e trágica característica, o aludido autor contesta a utilização do termo exclusão social. Ele, como Castel (2009), o acusa de ser elástico, impreciso e inadequado; exatamente por essa razão, propôs restringir os grupos e indivíduos considerados como excluídos ao não inseridos no mundo normal do trabalho. Nesse momento, é questionada a existência, em si mesma, da ideia de exclusão social nos limites de uma sociedade capitalista.

Ao tratar a exclusão social (ou a desfiliação) como indicativo de uma desconexão dos sujeitos com o mundo do trabalho (ou com emprego) e, por conseguinte, como invalidação social, a sociedade é percebida como dicotômica (alguns estão dentro e outros fora dela).

O próprio Castel (2009), aparentemente, refuta a ideia de uma sociedade dual, quando reconhece a impossibilidade de existir alguém absolutamente alijado da esfera humana. Todavia, essa existência se passa apenas ao nível físico (os excluídos estão no mundo, logo, eles existem). Já no plano social, da ação humana, o autor os compreende como inexistentes, se forem economicamente improdutivos, na exata medida em que o trabalho (e, para ser mais específico, a posição no salariado) é o mecanismo de integração que atravessa

longitudinalmente todos os demais, conferindo aos sujeitos uma posição social, rendimentos, proteção contra riscos e uma identidade (uma posição social).

Os grupos denominados por Oliveira (1997) como excluídos também são considerados inúteis do ponto de vista da produtividade e social, devido à sua não inserção no mundo do trabalho (mesmo que, como no caso brasileiro, um emprego/ocupação possa não lhes conferir proteção contra os riscos sociais).

Entretanto, é possível falar na existência de grupos não integrados no sistema capitalista de produção? É pertinente confundir a invalidação social dos sujeitos com sua expulsão do mercado de trabalho? Existiria, aliás, algum indivíduo absolutamente dispensável para a produção capitalista?

1.3.4 E se a exclusão não existir?

Para sustentar a tese de que não existe exclusão, Oliveira (1997) lança mão de análises feitas por Karl Marx a respeito do sistema capitalista de produção e por Francisco de Oliveira (2011) para tratar do caso específico da posição dos países periféricos nesse sistema, com enfoque no Brasil. Vejamos primeiro as do último mencionado.

Em discussão sobre a economia brasileira, o indicado autor conjecturou a respeito das teorias que pretendiam dar conta do “atraso” brasileiro (e da América Latina) frente aos países que primeiro se industrializaram. As proposições formuladas até então explicavam o Brasil como subdesenvolvido, referindo-se a ele como parcialmente integrante do mundo moderno. Nesse sentido, a estrutura econômica brasileira comportava dois setores: um atrasado (vinculado ao modo tradicional de produção, isto é, agrário e exportador de bens primários) e, em contrapartida, um setor moderno (cujas bases se assentavam sobre a produção industrial de alta produtividade).

O subdesenvolvimento dos países latino-americanos correspondia, então, a essa dualidade; não se tratava de uma etapa a ser superada pelo advento do desenvolvimento, mas de uma formação histórica particular. Os dois setores coexistiam simultânea, anômala e conflitantemente, por consequência da penetração do capitalismo num tipo de sociedade que ainda não havia experimentado, ou melhor, adquirido as condições propícias para vivenciar o modo de produção tipicamente capitalista. (IVO, 2012)

O que Oliveira (2011) questiona é justamente essa concepção dualista da economia e sociedade brasileira. Para o autor, a oposição entre os mencionados setores, na verdade, não existe:

o processo real mostra uma simbiose e uma organicidade, uma unidade de contrários, em que o chamado “moderno” cresce e se alimenta da existência do “atrasado”, se se quer manter a terminologia [dualística]. (...) o “subdesenvolvimento” é precisamente uma “produção” da expansão do capitalismo. (...) na grande maioria dos casos, as economias pré-industriais da América Latina foram criadas pela expansão do capitalismo mundial, como uma reserva de acumulação primitiva do sistema global; em resumo, o “subdesenvolvimento” é uma formação capitalista e não simplesmente histórica. (p. 32-33).

De todas as questões por ele tratadas, concebendo estar tudo interligado e todos posicionados de alguma forma no sistema capitalista de produção, a discussão pertinente ao setor de serviços no Brasil foi a que despertou de modo particular a atenção de Oliveira (1997) e a nossa, pelas razões adiante expostas.

O tamanho do setor terciário brasileiro era explicado, notadamente pelos teóricos do subdesenvolvimento, como resultado do desaceleramento do incremento ocupacional no setor secundário. Ao mesmo tempo em que o setor primário falhava em preservar mão de obra, o secundário não conseguia absorver esse excedente. O setor terciário, assim, seria importante para consumir o excedente de mão de obra, todavia era incapaz de implicações na produção. Em economias subdesenvolvidas, portanto, é comum que esse setor se apresente “inchado”.

No Brasil, entre 1939 e 1969, o setor de serviços representava em torno de 55% do produto interno líquido, ocupando, no último ano citado, 38% da população economicamente ativa. Oliveira (2011) propõe, para essa vultosa participação do setor terciário, uma explicação que refute a concepção dualista, segundo a qual ele é chamado de inchado porque seu crescimento é anômalo (não correspondente e não abarcado pelo modo de produção capitalista). Conforme esse autor,

o crescimento do setor Terciário, na forma em que se dá, absorvendo crescentemente a força de trabalho, tanto em termos absolutos como relativos, faz parte do modo de acumulação urbano adequado à expansão do sistema capitalista no Brasil; não se está em presença de nenhuma “inchação”, nem de nenhum segmento “marginal” da economia. (OLIVEIRA, 2011, p. 54-55)

Essas ditas “economias externas” aos espaços fabris permitiu a expansão das atividades industriais. Embora o setor terciário possa ter nutrido características não-

capitalísticas, ele foi absolutamente compatível com o modo de acumulação industrial; não simplesmente consumiu o excedente, mas foi imprescindível na transferência de mais-valia para o setor secundário, afinal, ele encobria uma massa de trabalhadores desqualificados que prestavam não mais que bruta força-de-trabalho em troca de baixíssimos salários.

Em suma, o sistema capitalista não engendra economias dicotômicas ou duas ordens de pessoas, uma em seu bojo inserida e outra, não inserida. Todos, repise-se, todos ocupariam uma função específica e útil, embora os benefícios da produção pudessem não ser partilhados de forma igualitária.

A existência de pessoas excessivamente tocadas pelos ônus e quase nunca pelos benefícios sociais pode gerar a impressão de se estar diante de indivíduos excluídos. Entretanto, na esteira das proposições acima declinadas, Marx (*apud* OLIVEIRA, 1997) faz a leitura desses eventos como típicos do sistema capitalista. Seria característica inexorável desse sistema de produção o crescimento do pauperismo, na exata proporção do aumento da riqueza produzida; trata-se da lei geral da acumulação capitalista.

Nesse tocante, embora num primeiro momento possa remeter a alguma espécie de indignação moral, Marx, conforme Oliveira (1997), busca fundamentos essencialmente técnicos: o progresso tecnológico sobrepõe o maquinário à mão de obra e, ao fazer isso, gera uma população supérflua (supranumerária), portanto, desnecessária à expansão do capital.

Com base nessa fundamentação teórica, o autor também sustenta a hipótese de que a exclusão não existe. Mesmo os grupos e indivíduos por ele considerados excluídos (os alijados do mundo do trabalho) são funcionais ao sistema capitalista de produção; e isso por uma razão bem simples: ainda é possível deles extrair mais-valia. O único contingente rigorosamente desnecessário e, portanto, excluído, seria aquela população que o capitalismo não vai aproveitar sequer como massa de reserva, em virtude, primeiro, da absoluta inadequação aos avanços tecnológicos e, segundo, do severo crescimento desse contingente excedente, como é o caso dos que sobrevivem do revirar lixos a fim de encontrar restos de comidas ou da prática de pequenos delitos, além da caridade. Em síntese, os excluídos seriam aqueles dos quais não é possível extrair absolutamente nada, em termos de força de trabalho.

Oliveira (1997) apresenta como exemplo claro dessa “integração” (ou não-exclusão) um dos grupos, por tradição, abarcados no conceito de exclusão social, a relembrar, os catadores de materiais recicláveis. Segundo esclarece, um estudo realizado em 1993, na Grande Recife, identificou cerca de 8 (oito) mil pessoas no desempenho de semelhante atividade como forma de sobrevivência. Fora do mercado de trabalho, eles trabalhavam mais de 8 (oito) horas por dia, auferindo pouco mais de meio salário mínimo mensalmente com a

venda dos materiais coletados aos “ferros-velhos” ou intermediários. O interessante, conforme revelou o estudo, é que o preço pago pelos materiais vendidos aos intermediários suportava majoração em até 1.000 (mil) por cento, quando da revenda pelas empresas interpostas. A estimativa é de que hoje existam mais de 600.000 (seiscentos mil) catadores no Brasil.

Embora sejam classificados como excluídos, os catadores alimentam a próspera cadeia produtiva da reciclagem, nela intervindo de forma fundamental. Sua participação, remunerada de modo quase insignificante, permitiria a acumulação e a exploração capitalistas.

Quando analisados os dados utilizados para a construção do perfil dos moradores de rua da cidade de Montes Claros (seção precedente), torna-se difícil considerar essa população como alijada da produção e mesmo do mundo normal do trabalho. O que se percebe é uma integração, embora transversal, dos moradores de rua ao sistema capitalista. Eles ocupam algum lugar na produção; em geral não se trata rigorosamente de um emprego formal, mas eles desempenham atividades que possibilitam a exploração e a produção de renda.

Os moradores de rua estão presentes na cadeia produtiva da reciclagem e das frutas, legumes e verduras (FLV) comercializadas no Mercado Municipal de Montes Claros. Via de regra, eles realizam pelo menos duas atividades econômicas distintas; praticam jornadas de trabalho superiores à máxima determinada pela legislação e auferem baixos rendimentos, mas que podem ultrapassar o salário mínimo nacional.

Algumas situações observadas permitiram conjecturar que determinadas relações mantidas entre moradores de rua e seus “tomadores de serviços” caracterizaram verdadeiras relações de emprego: havia prestação de serviço habitual, remunerada, mediante subordinação a um mesmo empregador. Entretanto, nenhum dos principais direitos trabalhistas era respeitado, e mais, muitos dos moradores de rua não se consideravam empregados, mas prestadores autônomos de serviço.

Alguns dos entrevistados, como dito, auferiam rendimentos superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais¹⁴, sem estarem acolhidos por quaisquer tipos de assistência. Sobremais, existem pessoas trabalhando com carteira assinada ou que percebem benefícios previdenciários, logo auferindo, pelo menos a remuneração mínima. No Censo da População de Rua, elaborado pelo município de Belo Horizonte, o percentual de pessoas na primeira situação foi de 12,5%; na segunda, o percentual foi de 11,3%. Ao todo, cerca de 23% auferem rendimentos mínimos, sem aqui serem considerados os inseridos no mercado informal,

¹⁴ O salário mínimo vigente à época (2013) era de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

tornando insustentável a afirmação de que os moradores de rua constituem uma população excluída do mundo do trabalho, sem rendimentos e, por consequência, sem acesso ao consumo. Nesses casos, existem renda e a possibilidade de promover o sustento fora das ruas, no entanto, eles continuam na rua.

Afirmar, com Oliveira (1997), que o sistema capitalista não é excludente (no sentido de ser de sua natureza reservar um lugar para todos, embora com desproporcional distribuição de vantagens e imposição de cargas) parece mais coerente do que corroborar com a ideia de exclusão, principalmente no caso de países periféricos como o Brasil.

Não é possível explicar a subcidadania (estatuto inegável aos moradores de rua) unicamente a partir da desconexão com o mundo normal do trabalho, até porque esse mundo dito “normal” é aquele que integra um setor formal e um informal, fortemente imbricados, numa relação simbiótica que permite (como proposto) a reprodução dos moradores de rua.

Concluir pela inexistência de exclusão, entretanto, não permite constatar o inverso da “máxima” casteliana, segundo a qual a inutilidade econômica equivaleria à inutilidade social (à invalidação social). A participação dos moradores de rua na produção, mormente em situação “normal” (já que dentro de setores atrelados à própria dinâmica da economia), atesta se tratar de sujeitos importantes à produção, logo economicamente úteis. Contudo, eles podem não gozar de utilidade social na mesma proporção em que revelam alguma utilidade econômica.

Os estudos pouco centrados em aspectos estruturais e, sobretudo, pouco focados numa compreensão social unicamente a partir da “acumulação global” extrapolam o conceito de vida social. A tendência é de cair no dualismo, mas nesse ponto eles possibilitam avançar sobre as limitações da abordagem antidualista. (OLIVEIRA, 1997)

As formas de vida praticadas pelos moradores de rua são consideradas destoantes das inscritas naquelas dispostas numa socialização dita normal, de tal maneira que, por vezes, são consideradas como “perversas”. A rua, tradicionalmente considerada como espaço para a prática de atos da vida pública, é por eles utilizada com a dupla finalidade de desempenhar os atos da vida pública e os atos mais íntimos da vida privada. É aqui que eles se desconectariam de um dos princípios elementares da vida social humana. Segundo o autor

do ponto de vista do processo global da acumulação, essa especificidade não tem nenhuma importância. Para que ela seja vista, para que seja considerada um efeito perverso do sistema, é preciso ter uma resposta para a seguinte questão: perverso em relação a quê? A resposta não pode ser outra senão: em relação a um ponto de vista valorativo acerca do que seja um modo de viver humano. No âmbito deste, por mais que seja possível encaixar os nossos indigentes — como nos exercitamos em fazer

—, resta sempre a ‘impressão’ de que existe um abismo entre quem, no fim da tarde, tem uma casa para voltar, ainda que humilde, e esses infelizes que, à noite, se recolhem sob as marquises do centro da cidade hostil. (OLIVEIRA, 1997, p. 7)

A ausência de integração social para Castel (2009) conduz ao isolamento social. Através de sucessivos processos de rupturas (do emprego principalmente, mas não somente dele), por ele chamados de processos de desfiliação, os sujeitos podem se desconectar da órbita social. Falar em desfiliação para esse autor é mais adequado do que falar em exclusão, por fatalmente essa designar um apartamento social semelhante ao vivenciado pelos judeus apátridas, por exemplo. Oliveira (1997), por outro lado, utiliza justamente essa concepção de exclusão, formulada por Hannah Arendt, para explicar como os grupos tradicionalmente considerados excluídos (agora da vida social humana) são percebidos.

Os moradores de rua definitivamente não são considerados como pertencentes à vida social humana. Suas condições de vida, tanto no que pertine às múltiplas carências suportadas quanto às práticas consideradas “perversas”, denotam isso. Para Oliveira (1997) esse não pertencimento revela uma profunda desconexão da vida social, em maior intensidade, é possível supor, que as desfiliações castelianas, em razão de referenciarem esquemas valorativos: os moradores de rua são “avaliados” como expulsos da vida social humana. Eles são invisíveis e inexistentes socialmente, todavia eles estão lá. E a tensão entre a visibilidade de sua invisibilidade nutre sentimentos hostis e por vezes exterminatórios.

Feitas todas essas considerações, é possível avançar na resposta ao título desta seção, a relembrar: *Uma população excluída?*. Os moradores de rua são mais inseridos do que excluídos do mundo normal do trabalho (nomenclatura preferível a “mercado de trabalho” – porque no Brasil diversos mercados coexistem de modo simbiótico – ou a “posição no salariado” – porque o Brasil nunca foi de fato uma sociedade salarial). Contudo, eles não participam dos principais benefícios sociais em termos de direitos, de modo que não se pode dizer que eles tomam parte integralmente da sociedade. Eles vivenciam e reproduzem vivências consideradas insuportáveis para os padrões inscritos no modo de vida tido como normal, daí serem compreendidos (vistos de fora) como não participantes da vida social humana.

Se essas conclusões houvessem encabeçado a presente seção, certamente a resposta seria relativista, ou melhor, “relacionalista”. Assim, os moradores de rua constituiriam uma população excluída sim (ou não), mas em termos relacionais. Entretanto, após calcar as principais armadilhas do vocábulo exclusão social, falar em uma população desfilhada calha-nos preferivelmente.

Assumir a desfiliação em lugar da exclusão não afasta a necessidade de empreender análises relacionais. No entanto, indagar “desfiliado em relação a quê?” está na natureza do termo, posto que a desfiliação coloca em evidência os processos promotores de rompimento de vínculos sociais, é dizer, dos mecanismos de integração social. Para Castel (2009), a desfiliação remete a uma espécie de desligamento temporário (por mais duradouro que seja) em relação a um conjunto de relações sociais centrais, portanto, sempre existirá um norte já delimitado, adstrito à integração social.

Esperamos retomar essa última definição mais adiante, quando também apresentaremos uma alternativa teórica que leve em conta as especificidades da sociedade brasileira, qual seja ela, a da subcidadania, formulada por Souza (2012). Dispensamos cuidado em discutir a exclusão social, embora não a tenhamos escolhido como modelo de análise, para compreendê-la de forma adequada e melhor destacar os pontos que nos conduziram a, no estudo dos moradores de rua, “remar contra a maré”.

A concepção de subcidadania propõe dar conta do fenômeno da desigualdade de massa, mais comum em sociedades consideradas periféricas, tal qual a brasileira. Ela não pressupõe, portanto, uma sociedade coesa, inclusive em termos de compartilhamento da igualdade, tampouco vai destacar esse fenômeno como fruto de falhas nos processos de integração que foram, pouco a pouco, desestabilizando os sujeitos, isto é, fazendo com que fossem caindo a ponto de não mais participarem da esfera de atuação social. Por esses e pelos motivos que serão oportunamente apresentados, iremos analisar o morar na rua e o morador de rua também à luz da teoria de Souza (2012). Mas antes, propomos um aprofundamento da compreensão de como é morar na rua e quem é esse morador.

CAPÍTULO 2 – A RUA COMO FORMA DE VIDA: EM BUSCA DO *PORQUÊ* A PARTIR DO *COMO* PERNANECEM NA RUA

- *Passa lá em casa! (Sr. Jardel)*

Nesse segundo capítulo, o objetivo do estudo realizado começa a ser enfrentado de modo direto. Enquanto no primeiro a abordagem se situou em âmbito estrutural, aqui se espera focar os sujeitos em suas ações individuais ou em grupos. Pretende-se aproximar de uma resposta para o problema a respeito de *por que* os moradores de rua permanecem na rua, tendo como ponto de partida as práticas cotidianas, atravessando aspectos correlatos à fixação, ao trabalho, à vida em grupos, dentre outros. Por derradeiro, uma discussão teórica concernente à análise do cotidiano (sobretudo, dos sujeitos da pesquisa) será realizada, oportunidade em que serão estudadas as temáticas dos modos, gêneros e estilos de vida.

2.1 Entre a ida e as vindas

Antes de abordar a temática proposta neste segundo capítulo, revelou-se importante tratar das trajetórias dos entrevistados em direção à rua. A intenção não é a de apresentar as causas da ida para a rua, mas de ilustrar, por meio de algumas narrativas, como ela se deu, que aspectos estruturais e estratégicos (individuais) podem ser ressaltados como pistas para conjecturar a respeito de por que permanecem na rua.

Para tanto, previamente, a cada uma das duas narrativas selecionadas para compor esse texto, algumas características atreladas ao perfil socioeconômico serão descritas de forma sucinta. Além da “trajetória para a rua”, as tentativas de retorno ou de instalação em residências serão exibidas, quando constatadas.

Carlos Aberto Alves (Figura 05), 53 anos, natural de Montes Claros/MG, solteiro, é filho de pai carroceiro e mãe doméstica. Tem por profissão a catação de materiais recicláveis, mas se considera auxiliar de pedreiro (profissão que não desenvolve há mais de vinte anos). Estudou até a quarta série, em razão de os pais não portarem condições financeiras de mantê-lo na escola, e nunca cursou formação técnica. Trabalha desde os nove

anos de idade, quando começou a auxiliar o pai na realização de carretos, especialmente de tijolos de uma olaria para depósitos de construção. Morava em casa própria, junto com os pais e cinco irmãos, que também começaram a trabalhar nos afazeres familiares desde muito cedo.



Figura 05 – Morador de rua Carlos Alberto Alves

Fonte: Autora, 06/2014.

Quando jovem, trabalhou como auxiliar de pedreiro (o único emprego com registro em carteira de trabalho; nesse ramo, trabalhou para três empresas diferentes; na última, foi demitido devido ao excesso de trabalhadores no setor), vindo, depois, a se tornar o caseiro de uma fazenda, localizada na zona rural da cidade de Francisco Sá, onde permaneceu por cerca de oito anos. Vendida a fazenda, o entrevistado conheceu Neuza, com quem foi casado durante quinze anos. Ambos trabalharam como caseiros em Brasília/DF e, de retorno a Montes Claros, como catadores de materiais recicláveis. Além da catação, o entrevistado desenvolve a atividade de chapa e esporadicamente limpa lotes, auferindo cerca de R\$ 150,00 semanais. Não recebe benefícios governamentais. Não procura emprego atualmente porque trabalha com reciclagem, já é velho e doente, argumentos apontados como justificativa para ser considerado (por si próprio) como inempregável. Os únicos familiares com quem tem contato é o irmão caçula, que trabalha e mora no campo ou, esporadicamente, na rua, com o entrevistado, além de uma irmã. Afirmou nunca haver tentado um retorno para a casa ou se instalar em alguma residência. Sua ida para a rua se deu da seguinte forma:

(Depois de sair da casa dos pais) morava na roça (próximo a Francisco Sá), trabalhava com um fazendeiro lá, durante uns oito anos. Ele vendeu a fazenda e eu arrumei a mulher. Lá era bom, pagava só pra eu mexer com planta, galinha, esses treus. Ficava num cômodo separado. (Ao sair da fazenda) eu morei com ela (a ex-esposa) uns quinze anos. Ai depois nós num deu certo. Desentendi com ela, nos largamos. Depois eu deixei a casa (que era dos dois) pra ela na (rua) Barão de

Mauá, ali. Ai eu saí fora e vim pra rua. (Escolhi a rua) porque eu comecei a mexer com esse negócio de reciclagem (enquanto casado, junto com a ex-esposa). Conhecia uns dois (moradores de rua) perto do hospital. Pensei em alugar um cômodo, mas depois (inaudível) o dinheiro é pouco, num tava dando ai eu fiquei na rua mesmo. (À época da ida para a rua) minha família era essa que invadiu a casa lá no (Bairro) Vila Telma. Morei lá um bocado de tempo, na época que pai era vivo ainda. Faz uns seis anos que pai morreu, mas a casa que eu morei num era lá não, era cá em baixo na Bonfim (Avenida Brasil). Ai depois pai vendeu cá em baixo e comprou lá o Vila Telma, que é onde essa irmã minha mais veia aproveitou que eu fiquei preso. (...) Eu fui preso ai uma vez né, andei fazendo umas bestagens. Fiquei preso porque o cara pediu eu pra carregar uns negócios pra eles e eu num sabia que o trem era roubado e os homem me pegou. O trem era roubado. E ai eu fui pra cadeia. Fiquei oito meses. Quando eu sai, já tinha largado minha mulher né, quando eu sai, fui pra casa, a irmã minha num deixou, já tinha invadido a casa. Ai, pegaram revólver lá pra mim, o filho dela. Peguei e, pra num beirar, sai fora. (...) Ali perto do hospital, fiquei um bocado de tempo lá, depois é que eu vim pra cá (Praça do Bairro Major Prates). (...) Eu conheci Luiz do depósito né, ai ficou mais perto do depósito e eu acostumei ficando aqui. Eu vendo pra ele. Só pra ele.

José Geraldo Oliveira (Figura 06), 46anos, natural de Bocaiúva/MG, divorciado, tem por profissão a jardinagem, mas atualmente faz bicos. Estudou até a quarta série, porque não gostava da escola, segundo informou, ia “malandriar” em lugar de assistir às aulas. Também não cursou formação técnica. Começou a trabalhar cedo, ele e os demais irmãos. Em Bocaiúva morou, até 1981, com os pais e irmãos, em casa própria da família, que, no entanto, foi vendida por ocasião do falecimento dos pais.



Figura 06 – Morador de rua José Geraldo Oliveira
Fonte: Autora, 06/2014.

A única profissão desenvolvida foi a de jardineiro, mas nunca teve um emprego registrado em carteira de trabalho. Além de praticar a jardinagem, o entrevistado limpa lotes, faz a vigilância de automóveis e se vale da mendicância para aumentar os rendimentos. Ele

aufere em torno de R\$ 200,00 por semana. De modo semelhante, ele não recebe benefícios governamentais. Assevera estar procurando emprego atualmente e apontou a falta de moradia como principal motivo para não haver logrado êxito. É usuário de drogas, tendo sido internado para tratamento em centros de recuperação em doze oportunidades distintas. Na época em que foi morar na rua, havia retomado o vício, interrompido por cerca de 12 anos. Tem duas passagens pela polícia, segundo informou, por motivo da prática de estelionato. Ainda mantém contato com os familiares (filhos e irmãos), inclusive com a ex-esposa. Relatou haver tentado retornar para a casa onde vivia com a ex-esposa em diversas oportunidades, como também viver em outros lares. Sobre sua ida para a rua:

Saí de casa, abandonei a casa e fui pra rua. Os irmãos sempre falavam (que ia acabar virando mendigo), pegou e não aceitou, caí na rua, né? Os irmãos chega, pra falar pra trabalhar, mas às vezes cê num acha (...) e ai acaba que eles fala uma coisa que num te agrada e cê acaba decidindo tomar o remo da rua. Ai você acaba sendo acolhido por alguns irmãos mermo humilhados e você acaba tocando o barco pra frente. (Melhor explicando:) assim, às vezes o cara fala assim, oh véi, fica na rua aí, vamo correr atrás de um serviço. Aí vai conhecendo as pessoas na rua, num é assim uma acolhida igual a família dá. É uma coisa assim, dá ocê um café, dá ocê uma força e você vai levando a vida da maneira que a rua te oferece. (Antes de ir pra rua, a vida) era boa, pregava na igreja, era presbítero. Era uma vida abençoada. Tinha muitos amigos. (Estou na rua) num é porque sou bandido ou mendigo, é porque a rua foi a opção que nós encontrou naquele momento. (...) No HU (onde dormiu a primeira vez, não conhecia ninguém,) tomei a iniciativa de conversar com eles, eu sempre sou comunicativo, procuro o que é melhor. (...) adaptando certo com as pessoas, que as pessoas vêm que ocê num tá na rua porque ocê é porqueira, cê tá na rua porque ocê num tem opção, a opção é aquela. (A família) veio, várias vezes, mas, vem pra levar um dia e ficar lá na casa do parente um dia dois dias, é igual o Natal: – Vamo lá em casa passar o Natal? Eu num vou não, vou ficar na rua, porque eu vou ficar na sua casa, vou comer de tudo, mas amanhã num é Natal e eu tô na mesma calçada, eu fico na rua, na calçada e passo o resto da minha vida na calçada. Depois que a gente vem pra rua ninguém (dos meus amigos) vem me ver, eu vou na casa deles e eles fecham a porta. (O pessoal com quem convive na rua) é amigo, me dá o pão, me dá a coberta, fala a verdade. (...) Eu mexo com drogas. Eu conheci as drogas antes dela entrar em Montes Claros. A pedra, a maconha, a cocaína, a heroína, as drogas eu conheço. (...) Eu fui libertado através de uma igreja. Eu usei onze anos, aí Deus me libertou, eu fiquei doze anos e quatro meses (sem usar drogas e) pregando o evangelho. (O motivo de ter voltado foi que) às vezes a família da mulher acaba levando você pra uma influência e você procura buscar uma coisa que num existe, que é a droga. (...) Quando você tenta abrir o olho já é tarde demais. (Pra sustentar o vício) trabalho e peço, só num roubo. (...) Já (voltou várias vezes pra casa) e sonho voltar pra nunca mais voltar pra rua. (...) É meu sonho. (...) Meu plano é um centro de recuperação, sair da rua. (Na rua) já me prometeram mais de vinte tratamento, mas ninguém me dá, uai. (inaudível) pra sair das drogas e viver uma vida digna.

As narrativas selecionadas, em que pese o número reduzido, conseguem sintetizar grande parte das trajetórias observadas entre os sujeitos pesquisados. É possível nelas identificar a ocorrência do perfil acima detalhado, como ainda certas nuances relativas à

realização, ao processo de fixação, a que é submetida os moradores de rua, como veremos nos tópicos subsequentes.

2.2 Morar na rua

2.2.1 A vida em grupos

Os estudos que primam pela compreensão dos moradores de rua como excluídos (das esferas produtivas e da humanidade) tendem a considerar essa população como homogênea. Escorel (1999), por exemplo, enfatiza todo esse segmento como excluído, desnecessário economicamente, desajustado do ponto de vista social e cujos modos de vida restringem-se à resolução das necessidades consideradas vitais.

Existem na literatura, entretanto, autores, como Kasper (2006), que compreendem o morar na rua de forma mais complexa, nele estando incluída, além da rotina de satisfação das necessidades básicas (menos facilitadas para quem habita as ruas), uma forma particular de inserção no espaço, notadamente no público.

A atividade de observação permitiu identificar o desenvolvimento de comportamentos diferenciados, levando a supor que os moradores de rua não constituem grupos homogêneos, mas que, contrariamente a isso, produzem modos (ou gêneros, como iremos propor) de vida particulares.

É certo que, num primeiro momento, eles congregam similares características (inseridas num contexto macrossocial), tais como as relacionadas à educação, ao desemprego, ao uso de entorpecentes, à fragilidade ou rompimento dos laços familiares, dentre outras, sendo elas as possíveis responsáveis por promover a ida para a rua (retomaremos essa discussão noutro momento). No entanto, uma vez na rua e com o correr dos anos (e geralmente eles permanecem por longos períodos na rua), suas formas de vida, distintas em relação a das pessoas que não moram na rua, apontam para diferenciações internas a esse contingente, posto que são adotadas múltiplas e desiguais estratégias para sobreviver e facilitar a vivência.

Foi possível perceber que o estar na rua, e especificamente em determinados locais, com fulano ou beltrano, ultrapassa uma rotina de sobrevivência, envolvendo outros

elementos. Foi comum ouvir dos entrevistados como justificativa por haverem escolhido determinados locais o fato de terem amigos ali ou de terem sido convidados a habitar o local.

É característico da população estudada o viver em conjunto a outros, ao contrário do que apontaram estudos em outras cidades, como a de Belo Horizonte. Os comportamentos e, portanto, as formas de vida dos entrevistados serão, assim, melhor compreendidas se analisadas como elas ocorrem dentro desses grupos. Isso porque, ao analisar de perto os moradores de rua, foi possível perceber um viver (na rua) desenvolvido de maneiras distintas por esses grupos e, internamente a eles, de maneiras similares pelos seus integrantes.

Foi identificada a formação de diversos grupos que serão descritos a seguir. Somente os grupos mais duradouros serão abordados, em decorrência de estarem contidos nos objetivos da presente: estudar os *moradores* de rua, logo, foram desconsiderados (nesse subtópico, mas considerados no conjunto da pesquisa) os 02 (dois) grupos formados há menos de 06 (seis) meses, quais sejam, os localizados na Rodoviária Municipal e na Praça Flamarion Vanderley. Esses grupos excluídos, vale ressaltar, reúnem, pelo observado, pessoas morando por tempo inferior ao considerado como o de ponto de corte.

Consideraram-se, ademais, como grupo, apenas os ajuntamentos compostos por, no mínimo, três pessoas, que demonstraram interagir minimamente; são eles¹⁵: 1) o do Mercado Municipal (Grupo MM); 2) o da Praça da Matriz (Grupo PM); 3) o do centro de compra de materiais recicláveis Cariki (Grupo CK); e 4) o do Hospital Universitário (Grupo HU), os quais podem ser identificados na Figura 07.¹⁶

Como característica genérica dos grupos, é possível dizer que os membros de um, com exceções, não acessam os espaços utilizados pelos de outro; a entrada no grupo e a utilização dos espaços ocorrem mediante autorização dos membros; os critérios utilizados para admissão no grupo e espaço guardam relação com diversos aspectos, mas o trabalho e as relações de amizade se apresentaram como um dos principais.

¹⁵ Os grupos foram nominados segundo o nome atribuído ao local onde, em regra, podem ser encontrados.

¹⁶ À época de realização das primeiras observações havia outro grupo bastante numeroso, o da Praça Francisco Sá, conhecida como Praça da Estação (Grupo PE). Tratava-se de um grupo heterogêneo que, em geral, não desenvolvia atividades remuneradas lícitas, salvo a guarda e limpeza de veículos. Falava-se entre os demais moradores de rua haver, ali, pessoas envolvidas na prática de atos ilícitos, não podendo precisar exatamente quais os tipos. A fixação se dava, sugere-se, em função das atividades recreativas oferecidas por uma casa noturna situada nas proximidades da praça e por existir um grande imóvel abandonado que servia de abrigo. Esse imóvel foi recuperado pelos proprietários, realizando sua reforma e a instalação de dispositivos, como os de ampla iluminação, corroborando para coibir a presença de moradores de rua no aludido local. Após a reforma, é raro encontrar mais que dois moradores de rua na Praça da Estação.

Alguns moradores de rua narraram haver “deliberadamente” escolhido o local de fixação dos indicados grupos para dormir, pela primeira vez, na rua; a existência de conhecidos ou parentes nesses grupos foi o fator preponderante para a escolha.

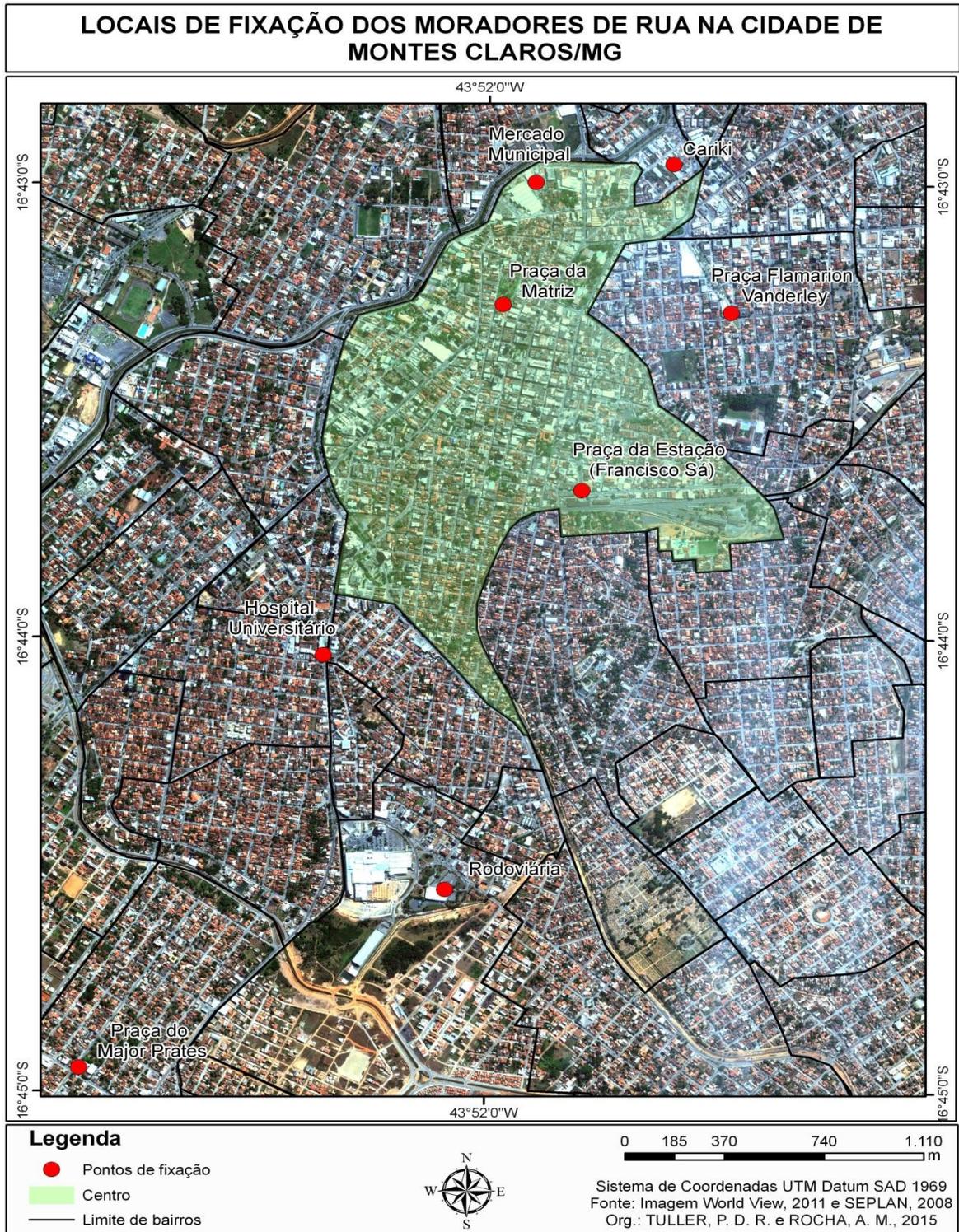


Figura 07 – Mapa dos locais de fixação dos moradores de rua na cidade de Montes Claros/MG

Fonte: TULLER, P. D. R & ROCHA, A. M., 2015.

É possível sugerir que, no momento da ida para a rua, o medo de ser alvejado pelos “perigos” da rua é maior, vindo a existência de vínculos de amizade favorecer a entrada nos grupos e, com isso, facilitar a adaptação ao viver na rua. Os grupos, nesse sentido, serviriam de “porta de entrada”, não significando isso que ele seja a causa para a ida para a rua. A esse respeito, é interessante a fala do morador de rua, Geraldo, sobre o porquê de viver em grupos e especificamente no HU:

A gente tem que viver em comunidade, né? (...) A gente dá bem com aquele local, procura aquela opção ali de vida pra viver. Igual no Mercado tem carro pra olhar e tem um ponto de vida, outro passa pro HU, tem aqui, outro passa pra Rodoviária, porque lá é lugar deles pedir. Agora, se colocar todo mundo junto (...) acaba num cabendo, nem o lugar num cabe.

O **Grupo MM** reúne significativo número de pessoas, entre 09 e 15, que trabalham em atividades desenvolvidas no Mercado Municipal. Os que não trabalham, mas ocupam habitualmente o entorno do Mercado, demonstraram manter vínculos de natureza diversa da do trabalho, como o familiar e o afetivo (irmãos, filhos, amigos de infância etc.).

Seus integrantes ocupam uma pequena rua que limita uma das laterais do Mercado Municipal e a parada de ônibus na Rua Deputado Esteves Rodrigues. Somente é aceito nas imediações do Mercado (durante o dia e noite) as pessoas consideradas de confiança, isto é, as que trabalham, não demandam esmolas e não cometem furtos ou apropriações indevidas. A esse respeito, o Sr. Jardel relatou que um adolescente havia sido expulso do grupo em razão de ter se apropriado de dinheiro de um feirante. O adolescente foi agredido por esse último, fato esse aprovado pelos demais moradores de rua. O senhor Jardel, ao comentar o assunto, afirmou que o ato de pedir e furtar “derruba a pessoa” e dificulta o acesso ao trabalho, podendo implicar na quebra de confiança entre os moradores de rua e os feirantes, conseqüentemente, provocar a proibição de habitar ou frequentar o local.

No Mercado Municipal, percebeu-se também a formação de uma espécie de reserva de mercado (de trabalho). Existe disputa pelos postos de trabalho oferecidos e quem habita o local tem preferência na ocupação desses. Na última semana de junho de 2014, aliás, o Sr. Jardel reclamou do número de pessoas vivendo nas ruas. Segundo ele, Montes Claros tem muitos moradores de rua, advindos de toda a região do norte de Minas Gerais e até mesmo, ressaltou ele com certa indignação, do Sul da Bahia. Na oportunidade, ele falou ser o Mercado Municipal o local predileto para os “novatos” (como costumam dizer) porque lá é possível encontrar comida e trabalho.

Mas, como mencionado, é preciso ser aceito para nele permanecer. No dia 27 de junho de 2014 foi encontrado um homem, apelidado por Ivan – o entrevistado – de Novato. Natural da cidade de Francisco Sá, havia migrado para a cidade de Coração de Jesus, na tentativa de lá encontrar trabalho; não obtendo sucesso, optou por retornar para sua cidade natal. No caminho, pernoitou, devido à falta de recursos financeiros para pagar por alojamento, nas imediações do Mercado Municipal. Ao ser indagado sobre o porquê de escolher, em Montes Claros, o aludido local, ele respondeu ter ali alguns conhecidos.

O Sr. Jardel relatou, ainda, quando falava sobre o aumento do número de moradores de rua, haver um homem (que não conhecemos) sido expulso dali, em virtude da prática de furto. Ele era novato, esteve na companhia deles por aproximadamente 02 (duas) semanas. O furto que provocou o “estopim” da expulsão teve como objeto os chinelos de outro morador de rua. Segundo foi informado, ele teria sido severamente agredido.

A disciplina, conforme o Sr. Jardel, é muito rígida no Mercado Municipal. Outros moradores de rua, fixados em outros sítios e pertencentes a outros grupos, relataram, entretanto, o local como perigoso. Alguns eventos foram explicitados, mas o que mais se ouvia a respeito do Mercado que lá se encontra “tudo o que não presta”; lá não existem amigos; lá é sujeira. O morador de rua X, nesse tocante, diz que *“no Mercado, de madrugada, é o pior lugar que cê tem que ir. Só traíra e pilantra, num posso falar, que num é todo mundo, né, alguns. (...) é lugar que cê num pode confiar ne ninguém, na Rodoviária é a mesma coisa”*.

Os moradores de rua do Grupo PM trabalham no Mercado Municipal. É comum ocuparem suas imediações durante o dia, mas o período noturno foi apontado como um momento para dele se ausentar. É perigoso estar lá. O assunto sobre esses “perigos” foi muito ressaltado, mas pouco verdadeiramente falado. Perguntamos a um dos moradores de outro grupo sobre o quê ou quem é o perigo e como resposta obtivemos: *“– Vichi, é tudo!”*

O **Grupo PM** reúne entre 05 e 10 pessoas. Elas se fixam especificamente sob a calçada de um estabelecimento comercial situado na rua Santa Maria e o coreto da Praça da Matriz (oficialmente denominada de Praça Doutor Chaves). A presença deles é marcante durante a noite; por volta das 20 horas já é possível encontrá-los recostados sobre as “camas” erguidas para possibilitar o descanso.



Figuras 08 e 09 – Locais de fixação do Grupo da PM

Fonte: Autora, 06/2014.

Esse grupo mantém relação com o Grupo MM, sobretudo em virtude de que o trabalho desenvolvido por eles ocorre também no Mercado Municipal. Antes de se fixarem definitivamente nessa praça, esses moradores de rua pernoitavam no entorno do Mercado ou em uma rua específica bem próxima a ele. Esse último local passou a ser vigiado durante a noite para evitar que nele se instalassem moradores de rua; para atender ao mesmo objetivo, o local foi intensamente iluminado.

O relacionamento entre os membros dos dois mencionados grupos parece ser amistoso. É comum encontrar membros de um nos locais de fixação do outro. Além disso, os moradores de rua quase sempre portam informações relativamente ao paradeiro do outro, bem como ao estado de saúde, entre outras.

O **Grupo CK congrega** de 05 a 10 pessoas. A principal atividade econômica desenvolvida por eles é a coleta de materiais recicláveis. A presença deles se torna mais visível em consequência do maior acúmulo de materiais e objetos recolhidos para a venda ou apropriados.

É possível que por esse motivo os conflitos pela fixação tenham se apresentado mais significativos. Segundo informaram, os proprietários dos imóveis, em cujas calçadas erguem suas estruturas para pernoite (que inclui, por vezes, barracas), permitiram a permanência dos moradores de rua com a condição de não deixarem ali os objetos, por esses últimos, descartados como lixo.

A predileção pelo local pode guardar relação com o fato de catarem materiais recicláveis. Isso porque o principal centro de compra dos materiais coletados tem localização muito próxima ao de fixação desse grupo, para sermos mais específicos, na mesma rua e quarteirão. Esse fator foi apontado como facilitador ao desenvolvimento da atividade. Assim,

durante o período matutino e vespertino, podendo se estender pelo noturno, a coleta é realizada. Durante o último período assinalado, os materiais são separados e, nas primeiras horas do dia seguinte, vendidos. E, então, o ciclo recomeça.

O **Grupo HU**, localizado igualmente numa região central, reúne entre 03 e 08 pessoas. O grupo daqueles que habitualmente se fixam nas imediações desse hospital é bastante heterogêneo. Alguns moradores de rua encontrados atualmente em diversos outros locais indicou já haver ali residido, como o Sr. Carlos, hoje residente na Praça do Bairro Major Prates.

A escolha pelo local foi justificada na segurança oferecida. Ele é bastante iluminado, funciona em todas as 24 horas do dia, mantém seguranças privados e fluxo contínuo de pessoas durante todo esse período. Durante uma entrevista, um dos vigias do hospital se aproximou e começou a falar voluntariamente sobre dois moradores de rua, o Sr. Fernando e o Sr. Geraldo. Conforme afirmou, eles eram pessoas tranquilas e de fácil convivência; eles seriam vítimas do abuso de drogas; informou serem ajudados por pessoas que trabalham no hospital ou comércios adjacentes, no fornecimento de alimentos, por exemplo.

Em geral, os moradores de rua fixados nesse hospital erguem suas estruturas para pernoite de modo mais ou menos esparsas. Elas consistem principalmente em “camas”, feitas a partir de papelões, colchões e cobertores. Não foi verificada a presença de outros objetos, sobretudo as normalmente erguidas para o preparo de alimentos, como fogões de pedra ou lata.

Foram encontradas também diversas pessoas pernoitando por alguns dias ou semanas nas imediações do hospital. Tratavam-se, via de regra, de pacientes, ou parentes deles, em tratamento médico-hospitalar. Elas, devido à transitoriedade da presença nas ruas, não foram contabilizadas como integradas ao grupo.

2.2.2 A casa na rua

A ideia de que os moradores de rua reconstroem na rua um espaço semelhante ao de uma casa é apontado por Kasper (2006) como inadequado. Segundo esse autor, os estudos construídos sobre essa vertente reduzem as práticas consistentes no habitar a “caricaturas das

normas vigentes” (p. 23). As estruturas erguidas pelos moradores de rua, conforme acentua, serviriam unicamente para o ato de dormir.

Explica o mencionado autor que a noção de casa é comumente concebida do ponto de vista funcional, isto é, ela cumpre funções atreladas às necessidades fisiológicas dos seres humanos, tais como a do sono, da higiene pessoal, da alimentação etc. Essa concepção, ao seu turno, engendra um modo normativo de pensar a casa. Existiria um padrão e todas as outras formas destoantes não passariam de tentativas de atender a essas funções. No entanto, ele rejeita sejam essas necessidades universais, a ponto de exigir soluções que atendam às mesmas funções, quando, na verdade, elas são fortemente determinadas e atreladas ao modo de vida da burguesia. Além disso, o uso da casa manifestaria um “preconceito ecocêntrico”, significando isso o uso hegemônico da casa como única forma de habitar.

Kasper (2006) chega a essas conclusões porque percebeu nas falas dos moradores de rua por ele entrevistados uma desconsideração das estruturas erguidas para pernoitar como casas. “– Você chama isso de casa? Eu não moro aqui, me escondo lá em baixo” (p. 23), retrucou-lhe um morador de rua frente ao questionamento de ser “aquilo” sua casa.

As primeiras entrevistas realizadas poderiam nos conduzir a um entendimento semelhante ao apresentado, pois muitos entrevistados contestaram ser reputados como moradores de rua, mesmo “estando”¹⁷ na rua após muitos anos. Todavia, as observações e entrevistas repetidas em períodos distintos conduziram a um raciocínio exatamente oposto, qual seja, o de que existem (e os moradores de rua constroem) casas na rua.

A casa é mais do que funcional à satisfação das necessidades fisiológicas; ela é determinante e determinada pela separação, fluida que seja, entre o público e o privado. Certeau e Giard (2002) reafirmam a casa como o lugar da desconexão com o mundo coletivo e local propício às “artes de fazer” (de criar e recriar de uma maneira particular):

aqui todo visitante é um intruso (...) [Quando convidado] deve saber “ficar no seu lugar”. (...) Este território é o privado, é preciso protegê-lo dos olhares indiscretos, porque cada um sabe que o mínimo apartamento (...) revela a personalidade de seu ocupante. Um lugar habitado (...) esboça um retrato semelhante, a partir dos objetos (presentes ou ausentes) e dos costumes que supõem. O jogo das exclusões e das preferências a disposição do mobiliário, (...) a maneira de organizar o espaço disponível, por exíguo que seja, e de distribuir nele as diferentes funções diárias (refeições, toalete, recepção, conversa, estudo, lazer, repouso), tudo já compõe um “relato de vida”, (...) o traço de uma encenação destinada a dar uma certa imagem de si, mas também a confissão involuntária de uma maneira mais íntima de viver e de sonhar. (...) Aqui se repetem em número indefinido em suas minuciosas variações as

¹⁷ Após repetidos episódios semelhantes, os moradores de rua passaram a ser indagados a respeito do tempo de permanência na rua primeiramente a partir dos verbos estar e ficar. Assim, perguntas como “há quanto tempo você mora na rua” foi substituída por “há quanto tempo você está ou fica na rua”.

seqüências de gestos indispensáveis aos ritmos do agir cotidiano. Aqui o corpo dispõe de um abrigo fechado onde pode estirar-se, dormir, fugir do barulho, dos olhares, da presença de outras pessoas, garantir suas funções e seu entretenimento mais íntimo. Morar à parte, fora dos lugares coletivos, é dispor de um *lugar protegido*, onde a pressão do corpo social sobre o corpo individual é descarada, onde o plural dos estímulos é filtrado ou, em todo caso, devia sê-lo, teoricamente. (...) Aqui o costume permite passar o tempo “sem fazer nada”. (...) podemos convidar os amigos, evitar os inimigos, o chefe do trabalho, por tanto tempo quanto permite a frágil barreira simbólica entre o privado e o público, entre uma convivialidade eletiva, regrada pelos indivíduos, e uma sociabilidade obrigatória, imposta pelas autoridades. (...) Quanto mais o espaço exterior se uniformiza na cidade contemporânea e se torna constrangedor pela distância dos trajetos cotidianos (...) mais o espaço próprio se restringe e se valoriza como lugar onde a gente se encontra enfim seguro. (p. 203-206)

A descrição desses autores extrapola a noção da, mas não deixa de atestar a, casa como cumpridora de funções, o que, entretanto, não nos pareceu problemático. Falar de estruturas semelhantes a uma casa como o lugar para dormir indica a satisfação da necessidade do sono e, de fato, os moradores de rua organizam espaços específicos para pernoitar; mas nesses locais eles fazem muito mais do que dormir.

Em Montes Claros/MG, foi percebida uma ausência, quase absoluta, do nomadismo entre os moradores de rua. Eles se fixam normalmente nos mesmos lugares para pernoitar ou desenvolver os demais atos da vida cotidiana. O uso de barracos ou estruturas semelhantes não é comum¹⁸. Foi encontrada apenas uma espécie de barraco, exatamente em baixo de uma ponte da Avenida Deputado Esteves Rodrigues, e uma barraca de *camping*, armada próxima à sede da Prefeitura Municipal. Isso, porém, não impede que sejam construídos “espaços de fixação”.

Durante o dia, período em que o trabalho é realizado e as disputas pela rua são mais intensas, extensíveis aos não moradores de rua, os objetos utilizados para estruturar o espaço de fixação são recolhidos e guardados. Em horários mais ou menos coincidentes com o fim do dedicado ao exercício do comércio (após as 18 horas) eles retornam (quando deles se ausentam) a esses locais e neles dispõem seus pertences para ali estruturar um espaço para a pernoite. A forma em que os espaços são organizados e utilizados demonstraram a prática de atos contraditórios à normatividade inscrita nas ruas, noutros dizeres, que a considera como espaço público e, ao mesmo tempo, indicaram a assimilação e a intenção de estabelecer o espaço de pernoite como um espaço doméstico, como uma casa, embora na rua.

¹⁸ Nos dias mais frios percebeu-se a utilização de estruturas semelhantes às de barracas pelos integrantes do Grupo CK, mas elas não são comuns em outros períodos. Elas são erguidas, pelo que se percebeu, como isolantes térmicos, tanto que a preocupação é em isolar mais os espaços laterais que os superiores, já que muitas das estruturas não tinham “teto”. Além disso, a única permanente é a erguida embaixo de uma ponte na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, sendo as demais erguidas no período noturno e desfeitas no diurno.

Não nos esforçamos em significar esses espaços como idênticos ou caricaturativos de casas convencionais; ao contrário, a organização desses espaços e as práticas neles realizadas, por si, apontavam constantemente para uma adequação como espaços, de fato, domésticos.

Os espaços para fixação não têm divisões rígidas como as de uma casa, mas conseguem afastar o morador de rua do contato com o coletivo. Embora não se trate de um local de intimidade absoluta e inviolável pelos outros, ela existe e é possibilitada, primeiro porque os locais escolhidos são pouco utilizados por outros durante o período noturno e, segundo, porque a presença de moradores de rua afasta aproximações outras que poderiam impedir a apropriação com vistas na fixação. Nesses espaços se torna possível a tomada das refeições noturnas, a conversa, o repouso, a atividade sexual ou o não fazer nada, o afastamento do trabalho, do barulho, da presença e olhares, relativamente que seja, das demais pessoas. A vida vivida na casa é, assim, vivida na rua, daí falar em “uma casa na rua”.

Os moradores de rua se recostam em objetos como papelões, colchões, colchonetes, tecidos ou plásticos, evitando o contato direto com chão; em geral, utilizam objetos para apoiar a cabeça, semelhantes a travesseiros. É interessante como se pode perceber nas diversas fotografias nesses lançadas, que existe uma disposição mais ou menos regular para essas “camas”¹⁹. Elas sempre têm alguma de suas extremidades, normalmente a “cabeceira”, justaposta a uma parede, muro ou grade. Tal e qual, via de regra, nossas camas são dispostas.

Nas imediações do Mercado Municipal é recorrente encontrar mobílias típicas de uma casa, como armários de cozinha, sofás e mesmo fogões. Esses objetos não permanecem em poder dos moradores de rua durante muito tempo, em geral eles são rapidamente recolhidos pelos órgãos que fazem a limpeza urbana. No Cariki muitos desses objetos também foram encontrados, com maior frequência que em outros lugares, possivelmente em virtude de nesse local se concentrarem prioritariamente catadores.

No Cariki foi presenciada a organização de um espaço muito semelhante ao de um quarto, por um casal que pernoitava ali. Eles dispuseram um colchão de casal com a extremidade equivalente à cabeceira encostada à parede externa de um estabelecimento comercial; ao lado de onde dormia a mulher, havia um carretel de cabos vazio, com aproximadamente 40 centímetros de altura, que servia de “criado mudo”, onde os pertences pessoais como roupas, shampoo, cremes e outros cosméticos estavam armazenados; já do lado

¹⁹ Alguns moradores de rua utilizaram substantivo “cama” para designar os colchões ou equivalentes nos quais recostam.

em que dormia o homem, numa distância de pouco mais de um metro, havia um carrinho de mão com ferramentas utilizadas na construção civil, todas limpas e cobertas por um plástico. Os chinelos de ambos estavam próximos ao colchão, na altura de sua porção central esquerda e direita, como quando são tirados dos pés de quem os porta antes de se deitar na cama.

Embora se trate de uma casa sem paredes, sem teto, sem nada, muito engraçada, como diria o poeta, nela é possível entrar: foi percebido certo cuidado ao acessar esse “espaço privado”, antes, é preciso anunciar a chegada; é como se, mesmo diante da ausência de barreiras físicas, existissem limites geográficos entre o que é, de fato, aberto ou vedado ao público.

A entrevistada Ana Paula apresentou seu espaço para pernoite como dividido em diferentes recintos, mais ou menos equivalentes ao de uma pequena casa, a saber, o quarto, a cozinha e o banheiro (partilhado pelos demais moradores de rua fixados no Mercado Municipal). Exatamente ao lado de sua cozinha, ela apontou outro local como sendo a cozinha de outra moradora de rua.

As cozinhas (porque assim foram denominadas) são organizadas nos fins de semana, sobretudo aos domingos, porque a comida é, via de regra, elaborada por eles em dias nos quais ela não pode ser adquirida. Observou-se que a alimentação diurna é fornecida, pronta, pelos empregadores (como no Mercado Municipal), comprada no Restaurante Popular ou demandada a terceiros. O Sr. Carlos, por exemplo, informou se alimentar a partir de doações promovidas pelos moradores do Bairro Major Prates, onde reside; para cada dia da semana há um doador diferente. No período noturno, entretanto, a alimentação é obtida através de doações promovidas por ONGs de orientação religiosa. Com exceção dos domingos e das quartas-feiras, todas as noites essas organizações oferecem aos moradores de rua alimentos já preparados. A atividade de cozinhar, assim, é realizada aos domingos, feriados e, ocasionalmente, nas noites nas quais as doações não ocorrem. A comida de preparo preferido foi o macarrão instantâneo, em virtude da facilidade característica desse alimento. Em oportunidades esporádicas, contudo, o preparo de carnes e cozidos foi identificado.

É importante registrar que o cozinhar é feito de forma coletiva. Uma ou mais preparam e mesmo quem não cozinhou pode participar da refeição. Aliás, quando oferecidos os alimentos doados pela ONG Anjos na Madrugada, os entrevistados demonstraram preocupação com a nutrição dos demais: tanto era indicado o local onde havia mais moradores de rua quanto solicitados alimentos para serem guardados em benefício dos que ali se fixavam, mas não estavam presentes. Durante certo tempo foi sugerido se tratar essa última

prática de uma estratégia para angariar mais alimentos, entretanto, os moradores de rua para os quais os alimentos eram guardados afirmaram havê-los recebido.



Figuras 10 e 11 – Divisões da casa de Ana Paula, respectivamente, o quarto e a cozinha

Fonte: Autora, 2014.

A Sra. Ana Paula apresentou também o local por ela identificado como o banheiro, coletivo, cumpre ressaltar. Trata-se de uma torneira afixada na porção externa de um dos lados mais isolados do Mercado Municipal. Nas imediações do Cariki também existe um espaço caracterizado como o de tomar banho; ele é desenvolvido em torno de uma torneira instalada no muro de um imóvel ali situado. No final de junho de 2014, esse espaço foi cercado com lonas, com outros objetos em plástico e madeira; é provável que o local tenha sido isolado devido às baixas temperaturas.

O banheiro, contudo, é também o espaço destinado à limpeza dos utensílios de cozinha e roupas, como também para abastecer a demanda por água para beber. A confusão decorre, por óbvio, da escassez de fontes de água potável. Vale, sobretudo, esclarecer que nem todos os moradores de rua promovem a higienização pessoal nos apontados banheiros; muitos se higienizam em banheiros situados em postos de venda de combustíveis.

Como visto, os espaços para pernoite, apesar de recriados a cada fim de tarde, carregam marcas dos indivíduos. Alguns são mais organizados, decorados, demonstram maior grau de limpeza; indicam, dentre outras situações, a profissão ou trabalho desenvolvido (é fácil, a título de exemplo, identificar o morador de rua que trabalha com a catação de materiais recicláveis, porque junto a eles serão identificados grandes sacos com garrafas PET, latinhas de alumínio etc.).

O derradeiro argumento que permite concluir a existência da casa na rua partiu, dessa vez, da fala dos entrevistados. O espaço de pernoite coincidiu com o local onde podem

ser encontrados. “– *Vai lá me ver*” e “*Você não foi lá mais*” foram frases muito repetidas nos diversos encontros ocasionais ou propositais que tivemos. O *lá* se referia sempre ao local onde os espaços de pernoite são construídos. No mês de junho de 2014, entretanto, o Sr. Jardel utilizou reiteradamente a palavra *casa* para se referir ao seu espaço de pernoite, que também é seu espaço de trabalho. – *Passa lá em casa*, respondeu ele quando chamado por integrantes da ONG acompanhada. Na mesma noite, o Sr. Jardel falou sobre novas pessoas que estavam *morando* ali, referenciando o seu espaço de pernoite como o *aqui em casa*. Já Fernando mencionou o Céu como sendo o seu teto, o mais bonito dos tetos, afirmou ele.

O Sr. Geraldo assinalou que a fixação em um ponto específico é importante para obter uma referência de moradia. “*Gosto de ficar mais no HU porque aqui é o ponto de referência nosso. (...) se eu bato na sua porta, precisando limpar um lote, cê tem um lugar pra me procurar. Tem mais de mil rua na cidade. Cê procura no HU onde que é meu ponto de referência*”.

2.2.3 O trabalho

O trabalho apresentou-se como central para muitos dos moradores de rua, inclusive quanto à composição de suas identidades. Nas atividades de campo, percebeu-se a emergência de duas categorias internas a esse segmento, quais sejam, a dos que desenvolvem ocupações remuneradas, os que trabalham, no sentido amplo da palavra, e dos que não as realizam, não trabalham.

O objetivo desta subseção é analisar o trabalho, em particular, sua centralidade na conformação dos modos de vida dos moradores de rua, tendo como tipo ideal o trabalhador assalariado. Dentre os aspectos observados, destacam-se: os tipos de atividades remuneradas realizadas, a frequência, a remuneração, a destinação dos rendimentos, o local onde as atividades são prestadas, os deslocamentos necessários para acessar o local de trabalho, os possíveis significados econômicos e morais/sociais do trabalho, além de algumas relações entre o trabalho e o desenvolvimento de atividades corriqueiras ou participação como beneficiários de políticas públicas.

Os entrevistados que trabalham ocupam a cadeia produtiva das FLV (Frutas, Legumes e Verduras) ou da reciclagem, atuando também na prestação de serviços, em especial na guarda e limpeza de veículos.

Na cadeia produtiva das FLV, três tipos de atividades foram identificados, a saber: 1) a venda direta dos produtos, como ambulantes; 2) a carga e descarga, como “chapas”, dos veículos que transportam os produtos comercializados na central de abastecimento de gêneros alimentícios (CEANORTE) ou no Mercado Municipal de Montes Claros; e 3) a preparação dos veículos destinados à venda direta dos produtos.

Os trabalhadores combinam pelo menos duas das atividades descritas, perfazendo uma remuneração que varia entre R\$ 100,00 e R\$ 300,00 semanais. As rendas mais altas são obtidas a partir de atividades que demandam realização diária e prolongada, como ocorre na venda das FLV e preparação dos veículos para a comercialização dessas. Por outro lado, a coleta de materiais recicláveis, embora também exija o dispêndio de largo espaço de tempo diário, gera rendas inferiores, mas não as menores.

Apesar de a coleta de materiais recicláveis ser elencada como preferível dessa população, grande parte dos entrevistados, ao serem questionados os motivos pelos quais não a praticavam, responderam, quase unanimemente, tratar-se de uma ocupação que os deixa bastante sujos e malcheirosos, o que, associado ao fato de estarem frequentemente malvestidos e habitando as ruas, provoca maior repulsa das demais pessoas.

Esse tipo de atividade é considerada humilhante e degradante e a recusa em praticá-la revela uma assimilação da representação que se faz em relação ao status pertinente às ocupações salariais, como dissertou Escorel (1999). O significado social, não de qualquer trabalho, no sentido econômico, mas moral, é fortemente evidenciado nesse fato.

A jornada diária de trabalho executada (entre 04 e 12 horas) rege-se pelo tipo de atividade desenvolvida e, como se percebeu, em alguns casos, com a disposição pessoal do entrevistado em trabalhar. Alguns trabalham por apenas um período ininterrupto, outros somente se recolhem para dormir e outros trabalham apenas em finais de semana, revelando certa liberdade na determinação do tempo dedicado ao trabalho. Essa atuação faz com que a rotina do trabalho assalariado, pelo menos em relação à carga horária e à disciplina, seja negada.

O local de trabalho é, por vezes, também o local de moradia, de realização das demais atividades da vida privada. A escolha desses locais de moradia parece sofrer influência das relações mantidas com o trabalho: os entrevistados atuantes no Mercado Municipal residem nas proximidades desse ou em locais bastante próximos, como na Praça da Matriz; os que se dedicam à catação se fixam nas proximidades do Cariki, onde promovem a venda dos materiais catados.

O trabalho se apresentou para os entrevistados que habitam o Mercado como fundamental para a satisfação das necessidades pessoais. Os rendimentos auferidos são utilizados para custeio da alimentação, pagamento de eventuais dívidas, ajuda a familiares, como filhos, e manutenção de vícios (álcool e outras drogas). Quando questionados sobre a importância do trabalho, as respostas dadas ultrapassaram o custeio das necessidades básicas. Nesse tocante, o senhor Jardel (residente no Mercado há anos) afirmou: – *Se eu não trabalhar, como é que eu vou comer, aí eu vou pedir, pegar coisas dos outros e eles não vão confiar mais.*

As atividades no Mercado são prestadas a vários tomadores de serviços distintos. Somente são aceitas nas imediações dele (durante o dia e noite) as pessoas consideradas de confiança, isto é, as que trabalham, não pedem e não cometem furtos ou apropriações indevidas.

A utilização do espaço de trabalho para a moradia foi apontada como facilitador para o exercício do trabalho. “– *A gente já acorda tendo o que fazer*”. As horas de descanso são intercaladas com o trabalho, que ocorre inclusive durante a noite, sobretudo para a vigilância das barracas e produtos armazenados.

Outros, porém, demonstraram interesse em residir longe do local de trabalho, a fim de não mais passarem as noites no entorno do Mercado. A justificativa seriam os riscos advindos com o correr da noite.

Os moradores de rua do Mercado Municipal demonstraram recusa à coleta de materiais recicláveis pelos motivos acima explicitados, como também porque a atividade demanda longas horas de caminhada e compelem ao contato com o lixo, o que desagrada bastante, segundo informaram.

A palavra trabalho foi largamente proferida sempre que falavam a respeito de melhores condições de vida e da saída da rua. “Arranjar um emprego”, ao lado do “largar as drogas”, foi uma frase muito recorrente, tanto entre os trabalhadores como entre os não-trabalhadores: “– *Ele vai sair da cadeia, vai arranjar um trabalho e a gente vai sair da rua*” (afirmou Lílian, à época grávida de um morador de rua recolhido à prisão).

Foi relatado certo desprezo pelo trabalho ou dificuldades em se submeter à rotina por ele demandada, entre os não-trabalhadores. “– *Eu preciso trabalhar, mas sou muito preguiçoso, a verdade é que eu não gosto de trabalhar*” (Patati, morador desde quando era criança, há mais de 30 anos).

O Centro POP nunca foi utilizado por muitos dos moradores de rua, principalmente pelos que trabalham. Quanto maior a jornada de trabalho maior a negativa.

Um morador de rua, que afirmou trabalhar mais de nove horas por dia, disse não frequentar “esse tipo de lugar”, em manifesto desdém. Patati, por outro lado, quem afirmou não haver desenvolvido gosto pelo trabalho, disse ficar todo o dia nas dependências do Centro POP.

Como se percebe, apesar de serem considerados como pessoas que povoam zonas de exclusão (da órbita de uma sociedade condicionada pelo salariado) o trabalho foi assimilado por muitos como algo valoroso, ressaltando o seu aspecto moral. Ele é a principal fonte de sustento (aspecto econômico), dentro dos limites da indigência, mas impedindo a mendicância e a prática de atos ilícitos, isto é, possibilitando “ganhar dignamente a vida” e afastando a rejeição moral (ESCOREL, 1999).

O desenvolvimento do trabalho se difere em relação ao do trabalhador assalariado no que pertine à utilização do tempo. Enquanto esses cumprem jornadas rigorosas, os moradores de rua têm certa “liberdade” para estabelecer o tempo de trabalho. Isso se traduz tanto no excesso de trabalho, considerando que alguns nunca deixam o local de trabalho e estão sempre à disposição dos empregadores, quanto na mínima realização. Outros, os que não trabalham, praticam muito esporadicamente o trabalho, recorrendo a outras estratégias para sobreviver, incluindo a mendicância.

O padrão de consumo também guarda muitas diferenças entre as categorias em destaque. O trabalhador assalariado auferir o necessário para suprir sua subsistência e consumir um pouco mais (isso considerando dentro dos parâmetros de integração das sociedades salariais), no entanto, os moradores de rua não demonstraram ambicionar a prática de consumos típicos dessa sociedade de consumo. Além do necessário para comer, manter os vícios e “pagar umas dívidas” algumas das aspirações consistiam somente em adquirir ou prover um local para moradia.

Não foram registrados moradores de rua trabalhando com carteira assinada. As atividades demandam pouca qualificação e situam-se dentro das chamadas economias informais. Dentre os fatores apontados como dificultadores da obtenção de um emprego com carteira assinada, o fato de morar na rua predominou.

2.2.4 A Família e instituições

A definição institucional de moradores de rua os interpreta como pessoas cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados. Embora a questão da consistência

desses vínculos possa sobressair na análise das trajetórias em direção à rua, isto é, antes da ida ou fixação, ela pode influenciar no como se manter na rua.

Vimos que muitos moradores de rua conservam contato com seus familiares; são diversos os que possuem parentes residindo em Montes Claros; mas os conflitos, além da falta de recursos financeiros, podem limitar o préstimo da assistência familiar.

Alguns moradores de rua se apresentaram como provedores de suas famílias, em especial das necessidades dos filhos. O Sr. Jardel e Geraldo, ambos do Mercado, afirmaram pagar somas mensais em dinheiro equivalentes a pensões alimentícias. Não se trata de um dever fixado por sentença judicial, assim, as pensões são pagas voluntariamente.

Muitos recebem visitas dos familiares ou promovem visitas. Outros, no entanto, afirmam não poder se relacionar com os familiares ou mesmo acessar os locais onde residem para evitar maiores problemas, como afirmam. Nem sempre é fácil conhecer em profundidade a qualidade dessas relações, o que se pode perceber é que elas são, em geral, conflituosas. Foram relatados os mais diversos tipos de conflitos. A título de exemplo: o filho que não volta para a casa porque o pai é alcólatra e bate na mãe; a irmã que se apossou da residência comum da família e proíbe a entrada do outro (um morador de rua); o pai que, devido ao uso constante de entorpecentes, foi expulso ou preferiu se afastar da esposa e filhos; a filha que largou a casa da mãe por “não dar certo com ela”, a mãe que deixou a casa para manter um relacionamento amoroso não permitido pelos filhos etc. Vale lembrar que essas são as versões de alguém extremamente envolvido nesses conflitos.

É interessante que os familiares, via de regra, residem em bairros mais pobres, aliás, os próprios moradores de rua advêm ou já moraram nesses locais, como o Chiquinho Guimarães, o Cidade Cristo Rei e a Rua Barão de Mauá. Quando associado isso ao histórico familiar dos moradores de rua, sobretudo a suas condições financeiras, torna-se possível supor que os familiares não reúnem condições de prestar auxílios consistentes na acolhida daqueles.

A acolhida nas residências dos familiares pode ser conturbada, ainda mais quando se trata de moradores de rua que fazem uso de entorpecentes e não trabalham. Os próprios moradores de rua afirmaram não aceitar viver com os parentes, sob a justificativa de que não seriam bem sucedidos.

Os moradores de rua são assistidos principalmente por ONGs. O contato com elas se apresentou mais constante que o com as instituições governamentais, especializadas ou não. Muitos dos entrevistados afirmaram não fazer uso de, ou mesmo conhecer, inúmeros dos serviços públicos dentre o rol que lhes foi apresentado. Surpreendeu, por exemplo, o fato de

grande parte não saber da existência ou função de instituições vinculadas à garantia da justiça, como a Defensoria Pública e o Ministério Público, ou específicas à promoção da saúde dos moradores de rua, como o Consultório de Rua.

O Centro POP, específico para atender a “população de rua”, não é largamente frequentado. Dos entrevistados, apenas alguns mencionaram utilizar o serviço, dentre eles, uma mulher, à época grávida (e era esse o motivo de permanecer na aludida instituição).

As instituições policiais foram apontadas como de acesso vedado. Sempre que indagados a esse respeito, afirmaram nunca, e “graças a Deus”, jamais utilizá-las, salvo pelos que já foram presos e exclusivamente nessas ocasiões.

As ONGs, por outro lado, têm contato direto e constante com os entrevistados. Elas se dirigem aos locais onde pernoitam e ali desenvolvem suas atividades, consistentes na doação de alimentos, roupas, no dispêndio de atenção. Elas são majoritariamente (não se tem notícia de outras diversas) religiosas e cristãs (católicas e protestantes), assim, além das doações, as atividades envolvem ensinamentos acerca de Jesus Cristo.

À época em que as observações começaram a ser feitas, havia apenas duas ONGs atuantes. Em junho de 2014, todavia, mais de cinco. Existe um acordo tácito quanto aos dias nos quais os trabalhos delas são desenvolvidos, assim, somente às quartas-feiras e domingos ninguém os assiste. É preciso anotar que nos períodos nos quais as temperaturas mais baixas são registradas, ou nas semanas próximas ao Natal, há um aumento no número de ONGs e outros grupos religiosos atuantes junto aos moradores de rua, em geral sensibilizados pelo incômodo do frio ou pelo significado do Natal.

O trabalho desenvolvido pelas ONGs é bastante ressaltado pelos moradores de rua, mas eles não deixam de apresentar críticas. Os grupos que insistem em conduzi-los a seus templos religiosos são questionados, como também o são os que oferecem alimentos “mal feitos” ou tipicamente ofertados aos pobres, tais como sopas e arroz. Dentre os pontos positivos narrados, a atenção para escutá-los e a preocupação com certas miudezas, o cumprimentar fora dos momentos de desenvolvimento das atividades das ONGs, o fornecer um alimento mais saboroso, o cuidado em levar, no próximo encontro, a roupa ou calçado que solicitaram, foram bastante citados.

No Natal de 2013, havia tantas ONGs e grupos atuantes que se tornava difícil acessar os moradores de rua. Chegou-se ao extremo de eles serem disputados: um veículo se apressava para chegar primeiro ou ficava de longe aguardando o fim do trabalho de um para dar início ao seu. Nessa ocasião, alguns moradores de rua comentaram o assunto, afirmando que não havia necessidade daquilo tudo, que eles não conseguiam comer tanto; seria melhor

que os grupos entrassem em acordo e desenvolvessem seus trabalhos em dias distintos, cobrindo os demais dias da semana. O aumento dos grupos nas semanas próximas ao Natal também é questionado, e eles têm ciência de que isso vai durar apenas até o Natal. Em inúmeras oportunidades afirmaram sentir fome nos outros períodos do ano.

É interessante que eles não parecem, com algumas exceções, aproveitarem-se da benevolência das ONGs e grupos para provocar algum tipo de dano. Quando já saciados, eles chegam a recusar o alimento ou roupas ofertados.

Embora o trabalho desenvolvido pelas ONGs seja de cunho humanitário, no qual a ajuda é um fim em si mesmo, é possível perceber um discurso emancipador nos ensinamentos transmitidos. Nas ONGs com as quais tive contato, ressaltando serem elas de base protestante, havia um apelo à superação da situação de pobreza e marginalização vivenciada, o que seria obtido através da adoção de um estilo de vida regrado, junto da família e através do trabalho. É preciso sair da rua porque não é esse o plano de Deus para o homem.

Essa informação apresentou-se relevante em virtude de que, durante os três anos e meio de observação, presenciamos alguns moradores de rua frequentar igrejas dessa base de crença e apresentarem certo comprometimento com a implementação de ações voltadas para a superação da rua. A esperança é de buscar na crença em Deus a superação, em especial, dos vícios e a obtenção de um emprego. Além disso, o se tornar cristão, associado ao (ou motivador do) desapego aos vícios e rotina de trabalho, pode devolver aos familiares a confiança outrora perdida no morador de rua. Frases como “Ele agora é da igreja” foram apontadas como indicador do desenvolvimento de um comportamento incompatível com a vida nas ruas, aqui atrelada ao desvio.

2.2.5 Notas sobre autorrepresentação

No universo das representações formuladas em relação aos moradores de rua a de mendigo é predominante. Ela referencia a reunião das demais representações (vadio, vagabundo, sujo, louco, perigoso, dentre outras), pelo que foge da clássica significação segundo a qual o mendigo é o sujeito que pratica a mendicância.

Dentre os entrevistados/observados, alguns moradores de rua se compreendem como portadores dessa condição, a de **ser** um alguém que mora na rua. O Sr. Geraldo, por

exemplo, quando indagado sobre como se considera, não mediu palavras em se afirmar como um morador de rua:

Eu não posso negar o que sou. (As pessoas de fora) fala que (o morador de rua) é bandido, fala que tem que dar serviço, eu vou falar o quê? Um exemplo: (...) eu tô caçando um serviço, preciso dum serviço. Eu moro numa casa e amanhã ou depois você me vê debaixo de uma marquise. E eu falo a verdade, eu moro na rua. Opa (diz a pessoa a quem se está demandando trabalho), num serve não. (Ele, então, questiona:) como você quer que eu saia da rua se você não me dá oportunidade. (...) se nós fosse bandido nós tava na cadeia ou em outro lugar. (...) É muito conhecido da gente (a vizinhança). A gente sempre procura fazer o nome né. (...) eu ia escrever um livro. Sabe como chama? Prisioneiro em liberdade, porque eu sou preso, (inaudível) preso numa droga, na maconha, na cocaína. A gente tem muita capacidade e capacidade pra administrar até uma empresa, mas a pessoa considera a gente como um mendigo e quem vai colocar um mendigo pra tomar conta?

O Sr. Jardel, quando das primeiras conversas com ele mantidas, costumava negar a denominação de morador de rua. Após certo tempo, aproximadamente um ano e meio, percebemos que, embora não pronunciasse claramente se tratar de um, deixou de negar o fato de morar na rua, tanto que, como mencionado nas seções precedentes, intitulava o seu local de fixação como sendo o de sua morada, fazendo, inclusive, convites para ali, em sua casa, lhe fazer visitas.

Muitos moradores de rua, no entanto, rejeitam semelhante designação. O Sr. Índio, por exemplo, afirmou não se compreender como tal sob a justificativa de que teria ele uma casa: *Não sou morador de rua não, eu tenho casa*. Reformulando a pergunta, o indagamos: mas há quanto tempo você está/dorme aqui? *“Há uns seis anos”*, respondeu ele.

Constatamos também que a identificação como um morador de rua contrasta com a de ter uma profissão. Embora eles neguem a associação do morar na rua com o não exercício do trabalho ou, em alguns casos, com o praticar a mendicância, foi comum ouvir deles frases como *“eu sou morador de rua, mas (ou, eu não sou morador de rua porque) tenho uma profissão, sou tratorista, jardineiro, sapateiro, padeiro, pedreiro, empregada doméstica, dentre outras citadas”*. Sugerimos que exista implicitamente uma atestação de que no passado, antes da ida para a rua, eles se considerassem como sendo “alguém” e esse alguém se vinculava, com frequência, à profissão exercida. Mas o estar na rua, mesmo com rejeição aos tipos inscritos no estereótipo do morador de rua, parece indicar um fracasso, tal como se intentassem dizer *“antes de cair nessa condição, eu era alguém”*.

A identificação pessoal de ser trabalhador parece haver sido ressaltada também com a finalidade de superar o fato de se tratar de pessoas que moram na rua. Alguns dentre

eles negavam serem reputados como moradores de rua porque estavam, no momento, trabalhando. Isso sugere que a confusão entre o morador de rua e os caracteres acessórios a ele, sobretudo a vadiagem, compõe a imagem acerca desse segmento não apenas por parte dos sujeitos externos a ele, mas também pelos próprios moradores de rua.

Ao mesmo tempo em que repudiam a associação dos tipos contidos no estereótipo do morador de rua, observamos que muitos os utilizam para referenciar a outros na mesma condição. Foi muito comum ouvir uns “acusarem” outros de vagabundos, mendigos, vadios, “má-gente” e mesmo de morador de rua. Isso porque, como dito, embora pessoalmente exista a tentativa de negar os caracteres acessórios ao segmento, eles não deixam de aceitá-los como componentes do, digamos, status do morador de rua.

Em suma, o ter uma casa, o ser um trabalhador ou o ter uma profissão são ressaltados na tentativa de negar a condição de morador de rua (de não mais a partir de uma casa, ou da prática dos modos de vida padrões, viver a vida). Propomos que, possivelmente, se trate isso de subterfúgios para tornar mais suportável a vivência na rua, em especial pelos que nela se encontram após longos anos. Por outro lado, supomos que a negativa pode ter relação com a recusa em aceitar os caracteres inscritos no estereótipo do morador de rua. Ao dizer *“eu não sou um destes, eu trabalho, eu tenho casa, eu tenho uma profissão”* observamos um esforço em negar serem considerados como portadores dos supracitados caracteres. Assim, é como se, na verdade, intentassem dizer: *“eu não sou um mendigo (figura que sintetiza todos os referidos caracteres), sou boa-gente”* (uma gente digna, como veremos no último capítulo).

2.3 Na casa e na rua: gênero, modo ou estilo de vida?

O substantivo “morador de rua” encabeça o conceito dos sujeitos pesquisados, conforme justificado no capítulo precedente, em virtude de evidenciar a rua como componente intrínseca aos modos de ser e de proceder do morador de rua.

As relações demarcadas com e no espaço-rua envolvem a superação das necessidades frente aos recursos disponíveis (o morador de rua precisa se organizar e empreender práticas que possibilitem sua reprodução material/física). Disso decorrem disputas por locais para pernoitar, por “clientelas” que possibilitem sua nutrição, seja mediante a oferta de trabalho, seja pela mendicância etc. Muitos autores, como Escorel (1999)

estabelecem uma relação automática entre o viver na rua e a “luta” pela satisfação das necessidades primárias, ou seja, pela adaptação ambiental. Tradicionalmente essa abordagem se relaciona com análises na exclusão social, todavia, existem práticas que se esquivam disso, à medida que se aproximam do segundo suporte inscrito no espaço.

De acordo com Kasper (2006), mesmo que presentes práticas indicativas de uma rotina por sobrevivência, é impossível que o agir humano seja determinado unicamente para essa finalidade, sobretudo porque sempre existirão distintas formas de superação e construção do próprio mundo. É por essa razão que ele enfatiza os modos de ocupação do espaço urbano como objeto a partir do qual o “habitar na rua”, como forma(s) específica(s) de vida, possa ser compreendido.

Ao proceder à realização de entrevistas e à observação, foi possível perceber o desenvolvimento de práticas bastante desconexas com aquelas restritas à adaptação ambiental para a sobrevivência física. Trata-se de ações relativas às sociabilidades que se desenvolvem na rua, dando origem à formação de grupos a partir de laços, por exemplo, de amizade. O viver em conjunto revelou-se mais voluntarista do que necessário, portanto, relacionado ao desejo de interação.

Quando não avaliado como neutro, o espaço carrega normatividades que impõem constrangimentos à capacidade de atuação dos sujeitos. Essas regras são internalizadas de distintas maneiras, uma vez que o espaço é apropriado de formas igualmente diferenciadas.

Lefebvre (2000) distingue o espaço (social) a partir da leitura que se pode fazer dele, envolvendo, portanto, seus discursos pertinentes. Isso decorre do fato de que a produção do espaço implica processos significantes: os espaços são acessados em acordo às determinantes normativas neles inscritas, noutros dizeres, mediante a compreensão dos modos de usos considerados adequados a cada um deles.

Cada espaço, como a rua, o mercado, a casa ou o centro cultural, recebe nomes que anunciam um “lugar” e, ao mesmo tempo, uma prática social a ele distinta. Essa especificidade demarca, ademais, a inexistência de códigos normativos genéricos, isto é, aplicáveis indistintamente, em virtude de subsistir para cada sociedade e para cada modo de produção particular a produção de um espaço próprio (ele se torna próprio: é apropriado). Daí porque o espaço social, o conjunto de práticas observadas em espaços físicos específicos, é uma construção social.

Segundo Lefebvre (2000), o espaço social contém, quando assinala certos locais como apropriados, as relações sociais de reprodução da vida ordinária (as mantidas entre, e em razão, dos sexos, idades, da organização familiar) e de produção (como a divisão e

organização do trabalho etc.), assegurando sua continuidade de modo mais ou menos coeso. As representações dessas relações, a seu turno, também se processam no espaço, o que se pode perceber nas edificações em geral, inclusive nos monumentos artísticos, os quais, não neutros, carregam símbolos, códigos, ditos e interditos que impõem uma utilização (dos espaços) em conformidade.

As “relações frontais” (entre os atores e as representações inscritas no discurso proferido a respeito da prática espacial), como afirma o autor, não obsta a ocorrência de “atos clandestinos”, contraditórios, demarcando representações espaciais complexas, denominadas de espaços de representação. Os sujeitos podem tanto empreender ações conformes ou disformes, modificando (através de um processo longo) nesse último caso, pela vivência, o espaço percebido.

Em síntese, o espaço social comporta três dimensões, a da concepção (os espaços são apropriados a), o da percepção (os espaços são representados como) e o da vivência (os espaços são vivenciados, usufruídos ou modificados).

Conforme Plassard (2000), Jean Rémy, quanto à temática, analisa o espaço de modo distanciado do proposto por Lefebvre, sobretudo por não incorporar elementos como as relações de produção e, diferentemente desse último autor, tomar a ação individual, a apropriação pelos sujeitos, como ponto de partida.

A análise do espaço aqui não se faz unicamente tendo em conta as representações da materialidade, das relações de produção e reprodução; é necessário considerar o próprio espaço como um ator, que possibilita a existência de relações sociais; é nele que elas se tornam visíveis, em virtude de se inscreverem no espaço utilizado. Isso significa que a cidade produz efeitos ambientais (do meio), logo, exteriores aos indivíduos e grupos, conforme explica Rémy (1998); efeitos esses não muito distintos dos evidenciados na abordagem de Lefebvre (2000) acima apresentada.

A vida urbana, das cidades, em lugar de uma formação econômica, de um modo de produção específico, determina a obediência a regras para apropriação dos espaços. O respeito a elas tem o condão de assegurar o funcionamento social, por esse motivo esses autores consideram se tratar de uma vida “policiada”. A apropriação conforme (do espaço dado como tal) guarda correlação com a posição ocupada pelos sujeitos e da natureza das atividades desenvolvidas. Quando “desconforme”, isto é, distinta da inscrita nos espaços dados, a apropriação não representará necessariamente uma desviância, mas uma forma distinta de perceber esses regramentos e, conseqüentemente, de se apropriar dos espaços. A

depende da ação dos sujeitos, um gueto poderá significar um instrumento de promoção ou exclusão social, consoante esclarece o mencionado autor.

O espaço assumiria, portanto, uma capacidade explicativa da (e não meramente de espelhar ou descrever a) realidade social. Para tanto, Rémy (1998) propõe três níveis analíticos, mais ou menos correspondentes à tríade dimensional sugerida por Lefebvre. O primeiro sistema é social, correspondendo àquilo que está legado aos sujeitos; ele seria o responsável por alimentar os sistemas de controle e poder, possibilitando explicar os regramentos de acessibilidade aos espaços e suas funções. O segundo é o cultural, que, por sua vez, oferta um conjunto de códigos capazes de estruturar grandes oposições entre público e privado, interior e exterior, permitido e defeso, ocultável ou apresentável (trata-se de respostas pré-estabelecidas para as situações da vida cotidiana, sobre como se comportar etc.). Finalmente, existe o sistema da personalidade, segundo o qual os indivíduos se lançam em projetos pessoais, autorregulamentados, determinando o que desejam ocultar ou mostrar com relação à prática espacial.

A rua não é um espaço neutro. Associada ao fenômeno urbano, subsiste para ela regramentos que estruturam as formas pelas quais ela deve, por isso são constrangimentos, ser percebida e utilizada.

Tradicionalmente, a rua é o lugar da vida pública, enquanto o seu par oposto, a casa, é o ambiente da vida privada. Ela se inscreve nos espaços que não deveriam ser apropriados senão de maneira coletiva, como também dentro da dinâmica da mobilidade, intrínseca ao modo de vida urbano. A rua, assim, possibilita acessar os diversos espaços, o transporte dos elementos móveis, incluindo pessoas e coisas. Ela religa ao mesmo tempo em que separa.

DaMatta (1997) afirma que o simples fato da presença de uma mesma pessoa na casa e, sucessivamente, na rua demarca mudanças bruscas em seu comportamento: na forma de se vestir, nos gestos, na tonalidade da voz, no conteúdo das conversas, nos papéis sociais etc. O esperado é justamente que os sujeitos atuem de formas distintas porque cada um desses ambientes possui uma esfera de significação particular, estabelecendo, em situações de rotinas, atividades específicas para cada uma delas: “não dormimos na rua, não fazemos amor nas varandas, não comemos com comensais desconhecidos, não ficamos nus em público” (p. 41). Vejamos de modo esquematizado as diferenças elencadas pelo autor no Quadro 01.

Para DaMatta (1999), a simples sugestão de praticar uma atividade num lugar a princípio considerado inapropriado enseja mal-estar e conduz a conflitos. A casa brasileira, além de demarcada por uma gramática espacial interna (para cada cômodo, uma atividade), é

comparada com a rua a partir de um viés dramático, para utilizar a exata expressão do autor. O ir para a rua expressa o rompimento de um liame societal, cuja consequência será, portanto, o isolamento frente ao grupo social. “No olho da rua”, o sujeito é removido da proteção da sociedade, da família (a casa), sendo entregue aos olhos da rua (impessoal e desumana), caindo na “rua da amargura”. Por outro lado, a casa é espaço do reconforto, da segurança.

Conforme explica, embora existam diferenças nítidas entre as conformações da casa e da rua, a separação entre os espaços é dinâmica e relativa. Existem subespaços “arruados” na casa, como corredores ou janelas que abrem a casa para a rua e vice-versa; e existem também subespaços “caseados” na rua, quando eles são ocupados por grupos fechados, por exemplo. Assim, apesar de não ser a rua um espaço reputado como propício para a morada, é possível que alguns grupos nela se instalem como se sua casa fosse. DaMatta (1997) não se refere especificamente aos moradores de rua mas ilustra “os malandros, os meliantes, os pilantras e os marginais em geral” (p. 60) como personagens que estabelecem a rua como seu “ponto” pessoal.

QUADRO 01
Distinções entre a casa e a rua

	A casa	A rua
Esfera de ação humana	Privada	Pública
Pessoalidade das relações	Pessoais	Impessoais
Características das relações	Familiares e afetuosas	Desumanas
Tipo de relações	Hierarquizadas	Individualizadas
Presença de conflitos	Deve ser negativa.	É marcadamente positiva.
Mobilidade	Estática, local de morada	Móbil, local de trânsito
Abertura	Fechada	Aberta

Fonte: Elaboração própria, a partir da leitura de DaMatta (1999).

A descrição da casa e da rua como espaços contraditórios, embora complementares, permite compreender como o universo das redes de interação social se processam diferentemente em relação às significações que os espaços assumem. Assim, a casa, local de privacidade, congrega um conjunto de atividades que devem ser resguardadas dos “olhos da rua”; a rua, local da publicidade, reúne práticas impessoais, desafetuosas e incompatíveis com a rotina da casa, porque ela é o local da luta e da malandragem.

A percepção dessa dicotomia conduz a um modo de vida específico. Trata-se do modo de vida legado com herança das gerações passadas à presente que é, contudo,

incompatível com o modo de vida dos moradores de rua; entre eles a rua não é oposta à casa e ambos os tipos de atividades específicas a esses espaços são concebidos inseparavelmente, sem que isso se traduza numa confusão ou mal-estar, como propomos.

Antes, porém, de avançar nessa discussão, é imprescindível definir o que vem a ser modo de vida, estilo de vida, gênero e formas de vida, especialmente com vistas em determinar de que exatamente se trata o morar na rua, o morar na casa e a disjunção operada (ou não) entre rua e casa. Em resumo, contra o que moradores de rua se opõem quando praticam as atividades mais ordinárias da vida?

De acordo com Juan (1993), não existe um consenso relativo às concepções de modo de vida e estilos de vida. A tendência é de utilizar os modos de vida para estabelecer distinções, através da designação de identidades, e práticas, concernentes a grupos específicos, é dizer: um modo de vida é o equivalente descritivo de um grupo segundo o compartilhamento de um ou alguns atributos analiticamente distinto em relação aos demais grupos e restritos ao domínio da ação rotineira.

O modo de vida, assim, separa e distingue grupos, com a peculiaridade de vislumbrar os sujeitos a partir da realização de práticas já institucionalizadas, atribuídas pelo sistema, conforme preceituou. Por semelhantes razões, afirma esse autor serem indissociáveis da concepção de análises centradas no modo de vida a mensuração e a explicação.

Diversamente disso, o estilo de vida empreende analisar o cotidiano tendo como ponto de partida o sujeito (que faz escolhas). Ele é o descritivo correspondente ao conjunto de práticas e condutas reunidas no sujeito ou em categorias mais específicas, quase individuais, o que ressalta heterogeneidade social, em lugar da homogeneidade característica do modo de vida.

Os dois aludidos conceitos são, conforme Juan (1993), modos de analisar a vida quotidiana, diferenciando-se quanto ao alcance desses diagnósticos: os modos de vida encetam uma análise geral, ao passo que os estilos de vida, uma análise particular, reduzida a certos contextos.

Nessa linha de raciocínio, Giddens (2008) compreende o modo de vida como atrelado a um conjunto de práticas genéricas e homogeneizantes, predispostas nos processos de socialização. O “como viver” será determinado pelos modos de vida transmitidos. Embora os estilos de vida também sejam legados às gerações futuras mediante processos de socialização, o informado autor a ele se refere como comportamentos circunscritos às escolhas individuais, tanto que apresenta um conceito para escolha de estilos de vida.

Enquanto o consumo configura um modo de vida, a escolha quanto aos bens ou serviços a serem consumidos indica um estilo de vida.

O estilo de vida reflete inclinações e valores pessoais, contribuindo para a estruturação das identidades pessoais, influenciadas, mas, em certa medida, desconectadas dos constrangimentos atribuídos. Consequentemente, o resultado das decisões pertinentes à escolha da vestimenta, dos alimentos, dos cuidados com a higiene e saúde do corpo tem relação mais estreita com predileções pessoais e menos com a posição da estrutura social, embora seja evidente que esta influencie aquelas.

Os termos gênero e forma de vida foram utilizados antes de construídas as categorias modos e estilos de vida. Eles, no entanto, sublinham uma natureza sintética uma vez que designa o resultado dos atributos determinados aos ou reunidos nos sujeitos: gênero de vida, assim,

constitue des types d'individus socialement semblables du point de vue du système (...) pour mieux les scinder en types d'attributs homologues"; (d'autre côté, les formes de vie), "un ensemble d'attributs de l'acteur, (...) souligne le point de vue du vécu, mais à partir des histoires de vie, plus ou moins singulières, des biographies. Une forme de vie se comprend à partir des récits de vie, des attributs rétrospectifs de la trajectoire et des parcours vitaux²⁰. (JUAN, 1998, p. 84)

Modos e estilos de vida, de outra face, são categorias analíticas, razão pela qual são definidos a partir das práticas e condutas hetero ou autoatribuídas aos sujeitos.

O estudo dos modos de vida situa-se dentro da macrosociologia e o dos estilos de vida, na microsociologia. Juan (1993), analisando esses conceitos no contexto da mobilidade social, explica que a tendência homogeneizante do modo de vida obsta, de certa maneira, a pluralidade social. Isso se deve à característica hetero-atributiva de práticas e condutas institucionalizadas, que passam a compor a rotina dos sujeitos. Os estilos de vida, de outra face, afrontam a normatividade vigente, viabilizando a heterogeneidade. Significa dizer que a gestão das práticas e condutas do cotidiano pode partir da capacidade dos sujeitos de se investirem em novidades, de começarem algo, não absolutamente novo, mas desconforme ou parcialmente conforme às normas atribuídas.

O fato, porém, de os estilos de vida promoverem a pluralidade de práticas e, em síntese, formas de vida distintas, não esclarece como a mudança social ocorre. Como é

²⁰ Tradução livre: constitui tipos de indivíduos socialmente parecidos do ponto de vista do sistema (...) para melhor os cindir em tipos de atributos homólogos; (já as formas de vida) um conjunto de atributos do ator, (...) sublinha o ponto de vista do vivido, mas a partir das histórias de vida, mais ou menos singulares, das biografias. Uma forma de vida se compreende a partir dos relatos de vida, dos atributos retrospectivos da trajetória e dos percursos vitais.

possível explicar a estrutura social se as duas categorias analíticas da gestão do cotidiano apontam, de um lado, modos de vida homogeneizantes e, de outro, estilos de vida particularizados, não, portanto, generalizáveis a ponto de promover inovações sociais?

Na tentativa de compor essa questão, o autor revisita o conceito de gênero de vida para concebê-lo como uma categoria de análise capaz de, ao aproximar ambas as abordagens sociológicas (macro e micro), dar conta da “origem social”.

Para esse autor, o trabalho de campo vem revelando a persistência das mesmas regularidades como tendência, notadamente em face da globalização e consumo de massa; ao mesmo tempo, em cada classe de posição social é possível identificar a multiplicação de práticas desconectadas das tendências médias, isto é, de um modo de vida instituído. Esse movimento de generalização e particularização de práticas não é, embora transpareça ser, contraditório. Trata-se do efeito diferido da existência de mobilidades processadas pelos atores dentro de um contexto de massificação.

A vida cotidiana (modos e estilos de vida) é constituída por usos (*usages*). Seu fundamento instituído, ou institucional, é produzido pelas práticas políticas, inclusive as consideradas de integração social, e econômicas; cada uso corresponde a um modo de vida particular. Já o seu fundamento experimental decorre da pluralidade de normas autoatribuídas pelos atores, dentro de modos de vida anteriormente instituídos, o que nos permite perceber como se mobilizam e produzem a mobilidade de distintas formas de vida.

As normas predispostas são interpretadas (respeitadas ou transgredidas) pelos sujeitos de diferentes formas, como, e talvez principalmente, dentro da análise de Juan (1998), as normas relativas à utilização dos espaços urbanos. A menção expressa aos espaços urbanos guarda correlação: primeiro, com a presença de largos contingentes populacionais (em interação) que podem organizar, cada um a seu modo e com menor ou maior distância do facho normativo comum, as práticas e condutas do cotidiano; e, segundo, porque o espaço não é neutro, antes, ele conserva as variáveis objetivas do sistema, ao mesmo tempo em que é modificado pelos sujeitos.

Os gêneros de vida surgem do confronto, notadamente da divergência, entre as normas instituídas e as autoatribuídas. Eles constituem, precisamente, as diferenças culturais produzidas dentro das classes sociais como distanciamento normativo frente ao sistema e como vetor de modificações dos estratos e das posições ocupadas nas classes. Enquanto os modos de vida permitem perceber as práticas instituídas em âmbito estrutural, determinando comportamentos, e os estilos de vida, as práticas determinadas pelos sujeitos, em conformidade ou desacordo com as normas instituídas, os gêneros de vida traduzem-se em

práticas estáveis, desconformes às predispostas nos modos de vida, a partir de trajetórias particulares dos sujeitos, que permitem o surgimento de novas posições sociais e mudanças sistemáticas. Em síntese:

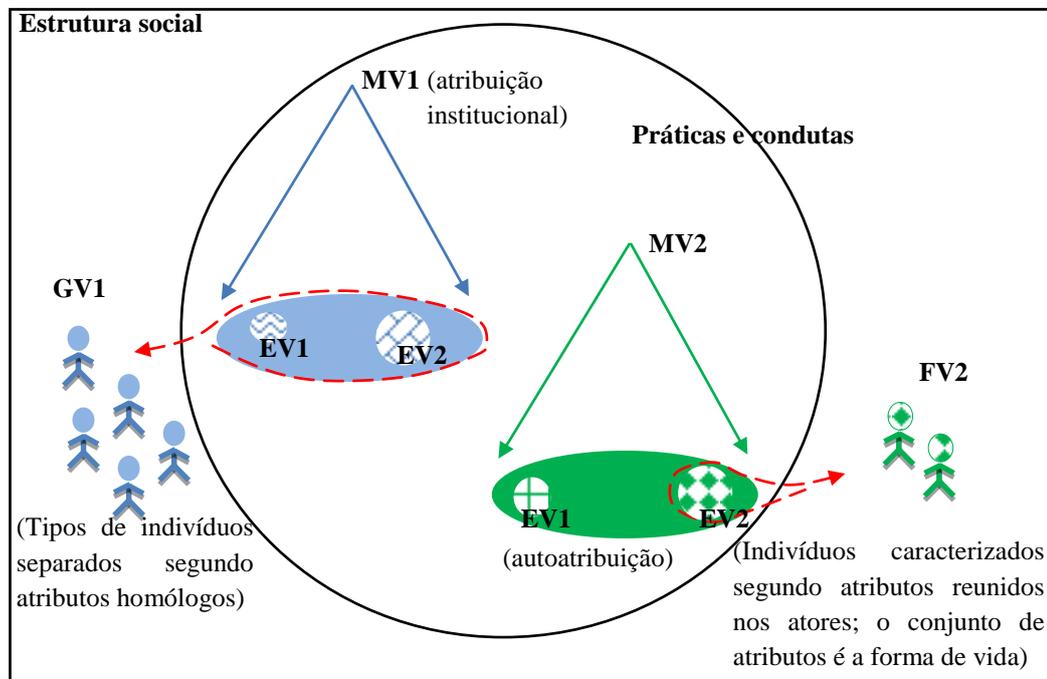


Figura 12 – Esquema dos modos, gêneros e estilos de vida

Fonte: Elaboração própria, a partir da leitura de Juan (1993; 1998).

Para que novos gêneros de vida surjam é necessário que os sujeitos tenham significativa margem de manobra. Agir em desconformidade com as normas instituídas, principalmente diante do controle social que torna eficaz a determinação de comportamentos, demanda significativa capacitação para agir. Para tanto, Juan (1993) observa ser necessário portar diversos, e cada vez mais, capitais econômicos, culturais ou sociais: um ator capacitado será o que reúne melhor esses capitais. Mas os gêneros de vida podem aumentar (ou diminuir) as chances de ascender ou descender a posições sociais rebaixadas.

Uma posição é definida como inferior, para o autor, em geral porque ela congrega indivíduos com menos e profissões que pouco demandam o acúmulo de capitais, principalmente o econômico e o escolar. Assim, em estratos inferiores, a tendência é que, no âmbito familiar, dos estilos de vida, os sujeitos se estabilizem dentro de suas posições, enquanto que no âmbito interacional são maiores as chances de sua descensão. O inverso, então, ocorre nos estratos médios ou superiores, em que os níveis de capital são mais congruentes: a mobilidade no âmbito familiar é ascendente e, no âmbito interacional, ela tende a se estabilizar.

Entretanto, o aludido autor remarca que a margem de liberdade dos sujeitos é, nos três estratos, sempre parcial. Ela ocorre dentro de certas circunstâncias, frente ao que se pode afirmar estarem os sujeitos em situação permanente de conformidade e transgressão normativa. Entre os estratos inferiores a transgressão de normas pode se apresentar como forma lucrativa de compensar os baixos níveis de capital; por outro lado, entre os demais estratos, esses capitais incrementam a margem de atuação em direção à conformidade e transgressão. Por semelhantes razões, a transgressão não se dá em relação a todas as normas porque o sujeito atrairia como consequência a própria dessocialização e brutal crise indenitária, posto que a transgressão seja seletiva.

A casa, justaposta à, ou intermediada pela, rua é intrínseca ao modo de vida urbano. Habitar a casa e transitar pela rua, portanto, são regramentos fortemente imbrincados e, aparentemente, transgredidos pelos que moram na rua.

Em se considerando os modos de vida como o conjunto das práticas institucionalmente atribuídas, não é possível concluir que o morar na rua seja um modo de vida; visto que o morar na rua envolve uma transgressão, pode-se traduzi-lo como um estilo ou gênero de vida.

Kasper (2006) aponta o habitar na rua como um gênero de vida. Inicialmente ele argumenta serem as concepções de modo de vida e estilo de vida insuficientes para descrever o universo das práticas específicas dos moradores de rua, em função de ser a primeira muito ampla e a segunda muito restritiva. O gênero de vida, portanto, seria bastante para evidenciar “o momento da invenção de novas práticas e de novas relações sociais” (p. 10).

Na geografia humana, segundo o autor, a definição de gênero de vida, atribuída a Vidal de la Blanche (2005), é estruturada tendo como ponto de partida a relação, de adaptação, do homem com o meio a fim de promover sua sobrevivência. Essa categoria pode ser definida como o conjunto de práticas habituais ou técnicas empregadas para promover e facilitar a existência humana em determinadas circunstâncias. Assim, o nomadismo, o sedentarismo ou as formas de habitat são algumas de suas expressões.

Vidal de la Blanche (2005) explica que os gêneros de vida se diferenciam ou se sobrepõem-se uns aos outros conforme distas são ou se tornam as condições naturais de existência. Para dominar essas condições, os hábitos inscritos em determinado gênero de vida imprimem mudanças crescentes na fisionomia das áreas, da natureza, que, por seu turno, demanda aos sujeitos a implementação de novas práticas, especializando, portanto, os gêneros de vida. Em suma, a natureza condiciona certos comportamentos e esses determinam mudanças ambientais que, novamente, condicionarão outros modos de proceder.

Para Kasper (2006), os moradores de rua se inserem no espaço público urbano de um modo peculiar e inovador. Eles adaptam as formas de utilizar esse espaço com o intuito de promover a subsistência e, mais do que isso, facilitá-la. Os moradores de rua, dessa forma, praticam ações voltadas para a subsistência pessoal (eles lutam por sobreviver), mas transformam a rua à medida que empregam técnicas, criam instrumentos e artefatos facilitadores dessa existência. É por isso que esse autor avalia o conjunto dessas práticas como uma forma de inserção no espaço urbano.

Entretanto, a abordagem por ele feita não incorpora elementos estruturais, ou seja, ele parte exclusivamente dos sujeitos e desconsidera, salvo no que diz respeito às tentativas externas de eliminação dos moradores de rua, como os elementos objetivos, o meio, as normas atribuídas. Quando propõe o conceito de gênero de vida, ele o faz considerando o meio como ambiente físico, não se referindo, portanto, às práticas sociais contraditórias às atribuídas pelo sistema. Ele não tangencia o morar na rua como inovação que, partindo de trajetórias particulares, provoca mudanças culturais e mobilidade social.

A identificação de um gênero de vida, de acordo com Juan (1998), será possível empiricamente. É necessário identificar, dentro de uma generalidade, a emergência de “novos comportamentos”, contraditórios aos pré-determinados, como oriundos da ação normativamente desconforme à atribuída aos sujeitos.

Os conteúdos, apresentados nas seções antecedentes, acerca da vida cotidiana dos moradores de rua permitem concluir se tratarem suas formas particulares de inserção no espaço público, enfim (para ser mais abrangente) o como vivem a vida nas ruas, um gênero de vida. Na estrutura social, o gênero de vida (revisitado por Juan) envolve a prática de estilos de vida, logo a ação particular e autorregulada que, uma vez multiplicada é capaz de romper com os modos de vidas predispostos na socialização (no caso, o que veda seja a vida vivida na rua, que impõe o habitar em casas).

Os moradores de rua herdaram esses modos de vida, mas rompem com eles à medida que se inserem de uma maneira particular nos espaços públicos; e as ruas do Mercado Municipal, utilizadas para o comércio, tornam-se, nos períodos noturnos, por exemplo, o espaço de pernoite, a casa dos moradores de rua; ou o morar no “olho da rua” assume a função de estratégia para um possível reerguimento social.

A apropriação desconforme (da rua também como casa) revela certa capacidade de ação dos moradores de rua. Para além da sobrevivência, existem sociabilidades que se desenvolvem na rua, grupos são formados e empreendidas distintas estratégias de viver, de se fixarem e utilizarem as ruas como local de moradia e obtenção do sustento, de continuarem a

participar da produção. Eles não reagem às necessidades fisiológicas, unicamente, ao contrário, eles têm desejos secundários e avaliam para fazer escolhas.

Internamente aos grupos, porém, o que se percebe é o desenvolvimento de distintos estilos de vida, ou seja, de formas particulares de viver a vida nas ruas. Significa dizer que a inserção distintiva no espaço público é similar aos moradores de rua, entretanto, ela guarda particularidades quando, por exemplo, o trabalho integra a rotina deles, quando, ademais, esse trabalho é a catação de materiais recicláveis ou a comercialização das FLV. Motivos pelos quais é possível compreender se tratar de um gênero e, no tocante às rotinas, de estilos de vida.

CAPÍTULO 3 – A RUA COMO DESTINO? COMO E POR QUE DELA SAIR

Nesse último capítulo, esperamos retomar as discussões promovidas ao longo do trabalho, relacionando-as com suportes teóricos que permitam pensar a permanência na rua. Embora o foco da pesquisa seja o *porquê* nela continuar, alguns aspectos atinentes às condições da ida para a rua sugerem se tratar de uma população particular, que suporta muitas e severas desvantagens sociais. A concepção de subcidadania, formulada por Souza (2012), pretende explicar como alguns grupos foram, por razões estruturais, colocados em situação de profunda desigualdade. Com origens comuns, o destino lhes parece também o mesmo: a subcidadania e a mobilidade, prioritariamente, para baixo. Por esses motivos, na primeira seção deste capítulo discutiremos se é possível aplicar o mesmo raciocínio ao estudo dos moradores de rua de Montes Claros.

Na segunda seção, por outro lado, o foco se desloca para a prática da vida cotidiana, para os comportamentos dos sujeitos estudados. Desde o princípio, questionamos sobre o quão difícil é sair das ruas, no entanto, a pergunta central passa a ser “*por que sair da rua*”? A despeito de o gênero de vida dos moradores de rua ser, via de regra, avaliado como desviante em relação ao modo de vida dominante (e não deixa de ser, do contrário não se constituiria em um gênero de vida), posto não estarem inscritos na socialização normal, é possível que o morar ou o habitar na rua seja, na verdade, uma forma de se manter pertencente a esse mundo. Analisaremos, assim, abordagens, tais como a de Becker (2009), que revisitam a concepção de desviância para dizer que, em aparente situação de desvio, os desviantes não o seriam apenas, antes se submetem a regramentos internos aos grupos e com possibilidade de tentativa de alinhamento aos modos de vida padrões.

Em suma, questionaremos como é possível sair das ruas se as condições que permitiram a ida dependem menos dos indivíduos e mais de questões estruturais e, ao mesmo tempo, sobre o que é permanecer e sobre a própria necessidade de sair das ruas, quando a permanência pode ser a única maneira de continuar a existir.

3.1 Sub-humanos fabricados?

3.1.1 Considerações iniciais

Como se percebe do perfil dos moradores de rua traçado no Capítulo 1, seja em nível nacional ou local, histórias de pessoas que “tinham tudo”, mas “caíram” não afetam a maior parte deles. Ao contrário, elas são pontuais. Em geral, os moradores de rua têm características muito semelhantes às dos grupos menos recompensados, isto é, que participam da menor fatia dos bens sociais escassos.

Sugerimos que permanência na rua pode guardar correlação com aspectos pertinentes à ida para lá. Esses aspectos, por seu turno, apontam para se tratarem os moradores de rua de uma população específica. Não estariam na rua pessoas de toda e qualquer classe. Exatamente por isso, propomo-nos a, nas próximas subseções, examinar o conceito de subcidadania, elaborado por Souza (2012), em virtude de se tratar de uma categoria que pretende explicar o fenômeno da desigualdade de massa em países nominados periféricos como o Brasil. Embora a desigualdade social não seja particular aos países periféricos, é somente neles que ela alcança proporções gigantescas, como afirma esse autor; no Brasil, afeta 1/3 da sua população.

O conceito de subcidadania, além disso, contribuirá para explicar o porquê da existência de moradores de rua “justificados” (de quem a culpa para a ida para a rua não lhe é atribuída) e “não-justificados”. Antes, porém, de adentrar em específico ao estudo da subcidadania, retomaremos brevemente as discussões relativas à exclusão social, desfiliação e desigualdade social. O que contribuirá para definir qual o estatuto social melhor se amolda aos moradores de rua, atentando-nos para as consequências, possibilidade e deficiências da escolha de um em detrimento dos outros.

3.1.2 Exclusão social e desfiliação: sobre a problemática da integração social na sociedade de tipo salarial

Sempre que o assunto da exclusão social é tematizado, são raras as oportunidades em que não existe um esforço de decantação terminológica a ele correlata. Isso é justificado, como enfatizado no Capítulo 1, porque a exclusão social passou a nominar tudo o que indica não participação. No entanto, a origem do conceito – muitos autores como Castel (2009) e, no Brasil, Oliveira (1997) esforçaram-se para ajustar o foco da exclusão social a seu termo inicial – encobre a temática da integração social, podendo isso ser traduzido nos mecanismos que fazem a ponte entre os indivíduos e a sociedade, tais como o emprego ou a família.

Como, nos contornos de uma sociedade, que se estrutura a partir do “estar-empregado”, ou seja, do assumir uma posição no salariado (ou no mundo normal do trabalho, que inclui o mercado informal), o emprego é o principal mecanismo de integração. Por conseguinte, uma vez afastado do mundo normal do trabalho, afastado estaria da órbita de humanidade. Os deficientes físicos, para esses autores, ou as minorias religiosas, étnicas, dentre outras, não seriam, então, em virtude dessas características imanentes ou eletivas, excluídos.

O próprio Castel (2009), todavia, entendendo as dificuldades de se utilizar o conceito da exclusão social (e considerando, ainda, a impossibilidade do “não-se-estar-no-mundo”, rigorosamente falando²¹) propõe um conceito alternativo, o da desfiliação. Esse autor deixa transparecer que o que se chama habitualmente de exclusão são, na verdade, sucessivas rupturas ocorridas nos mecanismos de integração social, sendo o emprego o principal deles. Esses processos vão desconectando os indivíduos das redes de sociabilidades, dessocializando-os, por conseguinte.

Foi possível perceber, a partir da análise dos dados e informações pertinentes aos moradores de rua (já explicitados nos dois primeiros capítulos), uma participação relativa a algumas esferas da vida social, como na da produção econômica; eles estão presentes nas cadeias produtivas de setores altamente lucrativos, como na da reciclagem. Muitos dos moradores de rua chegam a auferir rendimentos superiores ao salário mínimo nacional; ou trabalham com o contrato registrado em carteira de trabalho, recolhendo, portanto, as contribuições previdenciárias e viabilizando proteções conexas. Nessas situações, mostra-se difícil atestar que se trata de uma população excluída, quando, em realidade, ela participa da produção econômica, sendo, pois, útil do ponto de vista econômico.

É oportuno retomar a questão da utilidade econômica porque seria justamente esse o componente a estabelecer a utilidade social dos sujeitos, conforme Castel (2009). Para esse autor, a integração social é diretamente proporcional à qualidade da relação de emprego; sendo boa a qualidade da relação de emprego, tanto mais intensa será a força da integração social. A desfiliação, nesse conceito, estaria configurada diante da ocorrência de indivíduos não empregados e desprotegidos. É claro que o desemprego ao qual se refere o autor toca a problemática das mudanças operadas na empresa (terceirizações, contratos parciais, dentre outras), já dentro de um contexto de sociedade do tipo salarial.

²¹ Castel (2009) defende o uso do termo exclusão social somente quando for possível verificar um compartilhamento cultural entre os grupos assim considerados, como no caso dos judeus apátridas.

Se toda a vida humana, nas aludidas sociedades, é estruturada a partir do estar posicionado no salariado, então a inexistência de lugares implica também na ausência de posições sociais, daí ser possível falar em indivíduos desfiliaados, povoando a zona de desfiliação.

Foi ressaltado que, no Brasil, é insuficiente avaliar a exclusão (e a desfiliação) somente pela conexão (ou melhor, pela desconexão) com emprego no salariado, em face, sobretudo, da existência histórica de um mercado informal a abrigar largos contingentes populacionais, na qualidade de regra e não de exceção, como ocorre em países com sociedade tipicamente salariais. A coexistência harmoniosa, em imbricado relacionamento, dos mercados informal e formal confere características peculiares e dificulta analisar a integração social a partir do posicionamento no salariado.

Exatamente por essa razão, Oliveira (1997) propôs reformular o conceito de exclusão social, adaptando às especificidades do caso brasileiro. Seu primeiro esforço foi, à semelhança de Castel (2009), reservar o conceito para determinados grupos. Enquanto para esse último os excluídos (ou desfiliaados) são os desempregados e, ao mesmo tempo, desprotegidos; para o primeiro, a exclusão atinge os sujeitos afastados do mundo normal do trabalho. Eles não estariam empregados nem no setor formal, nem no informal, não sendo também alcançados pela proteção social. Trata-se dos primeiros a, no Brasil, receberem o título de excluídos, a rememorar, os “flanelinhas”, os catadores de materiais recicláveis e os moradores de rua.

Oliveira (1997), embasado nas formulações de Oliveira (2011), questiona, não apenas a extrema utilização do termo, mas a ideia realmente da exclusão social, noutros dizeres, de existirem sujeitos dentro e fora da sociedade, ainda mais nos contornos de uma sociedade capitalista. Quando a exclusão é avaliada unicamente a partir de um viés eminentemente economicista, não podem existir pessoas afetadas por exclusão social, porque esse sistema designa um lugar para toda e qualquer pessoa, mesmo que isso ocorra em manifestas desvantagens.

Esse autor, no entanto, não rejeita a utilização do termo exclusão social para classificar aqueles que primeiro foram designados como tal. Ao contrário, ele reafirma a importância do conceito, contudo, após a ele acrescentar um novo elemento: a participação na vida social humana, para além da puramente econômica. É nas práticas, nas formas de viver a vida, que esses sujeitos vão ser **avaliados** como excluídos, como expulsos da órbita de ação humana.

Em resumo, as práticas que separam o que é ser-humano e apontam certos grupos e sujeitos como não-humanos determinarão os de dentro e os de fora. E isso é insuportável para a maioria dos não afastados do círculo de ação humana.

Para evitar os enganos que o termo exclusão social pode provocar, poderia ser mais coerente, no contexto desta escrita, a utilização do termo desfiliação, tal qual elaborado por Castel (2009). Esse conceito ganha pertinência para caracterizar o status social dos moradores de rua, sobretudo visto que ele aceita, por assim dizer, certas conexões que viabilizam a integração e, logo, alguma participação social²². De modo semelhante, ele enfoca os processos específicos de desconexão das redes de sociabilidade; esse conceito centra-se na problemática da integração e os mecanismos que a promovem, seja o familiar, o escolar, mas ainda tomando como preponderante o do emprego. Aliás, a nova questão social seria justamente os desafios de se manter coesa a sociedade em tempos de crise, ou seja, de fragilidade do principal mecanismo de integração social, o emprego.

Esse autor reafirma trabalhar os conceitos e fenômenos fundamentais de sua obra dentro desse contexto. Ela “[...] é uma reflexão sobre as condições da coesão social a partir da análise de situações de dissociação” (p. 23). Em situações de emprego estável, as zonas de integração do tipo forte, também chamadas de zonas de coesão, cobrem melhor a sociedade, revelando maior coesão, já as zonas de vulnerabilidade e de desfiliação restam menores. Por outro lado, em face de crises econômicas, do aumento do desemprego ou da generalização do subemprego (características marcantes na atual empresa) a zona de vulnerabilidade avança sobre os anteriormente estáveis e impulsiona a desfiliação, conforme ilustra o gráfico da Figura 13.

A zona de vulnerabilidade assume posição estratégica na análise da estabilidade social, porque nutre as crises que enfraquecem as situações consolidadas e desmontam as estruturas até então asseguradas; nas sociedades salariais, assim, ela agrupa sujeitos que estão a um passo da “queda”, à beira de se tornarem desfiliaados. (CASTEL, 2009)

Ora, se as falhas nos processos de integração permitem que os sujeitos transitem num movimento prioritariamente centrífugo da zona de coesão, então é nela que estão situadas as tentativas de religar os sujeitos ao seu conjunto. E se, nos contornos de uma sociedade salarial essa falha está localizada na desestabilização dos estáveis (na posição salarial), em especial pelas novas configurações da atual empresa, é aqui, pois, que devem-se

²² Todavia, é importante não se olvidar que o “social” para Castel (2009) corresponde aos espaços não preenchidos pela esfera política ou econômica. Além dos mais, ele é interdependente dos demais, em especial do econômico, que condiciona os demais. É por isso que os sujeitos sem participação econômica acabam por não alcançar nenhuma posição social. Ele é invalidado econômica e socialmente.

centrar os esforços reconstituintes. Como impedir que a sociedade experimente sua fratura, como conjurar esse risco se o aumento dos vulneráveis e desfiliaados é crescente? São algumas das principais questões postas pelo autor.

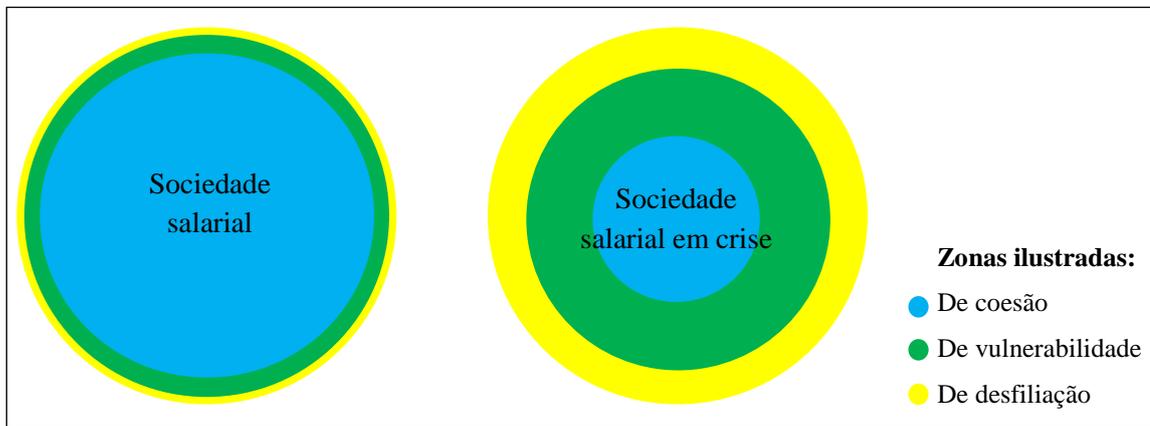


Figura 13 – Gráfico da evolução das zonas de coesão, vulnerabilidade e desfiliação

Fonte: Elaboração própria, a partir da leitura de Castel (2009).

Atentos às explicações de Castel (2009), observamos que o lugar de sua fala é, precisamente, uma sociedade mais coesa: a França de alguns decênios passados a que ele tanto se refere. A desfiliação (a invalidação social) nesse tipo societal assume extensões relevantes somente quando a vulnerabilidade ganha dimensões dilatadas, de massa. Mas é importante ressaltar que a vulnerabilidade (vertiginosa), aqui, alcança situações até então asseguradas e posições sociais estáveis, sobretudo por força de ele considerar o emprego como principal mecanismo de integração social.

No Brasil, todavia, a desigualdade social, que interfere nas chances de estabilização nas posições sociais, é, em si mesma, colossal. Parece independer, em partes, das situações de bonança ou crise financeira, das velhas ou novas configurações da empresa, da predominância dos contratos de trabalho duráveis ou precários, dos fracos ou baixos índices de desemprego. Motivos pelos quais, necessário se faz calcar os passos dos autores que se voltaram para as especificidades do caso brasileiro, do contrário, forçosamente, teríamos que afirmar ser a estrutura social brasileira composta, em sua maioria, e de maneira crônica e histórica, de vulneráveis. Uma vulnerabilidade que antecede aos quadros de estabilidade e posições asseguradas.

O estatuto de desfiliaado transparece inadequado para caracterizar os moradores de rua, ainda mais pela constatação de que as trajetórias da maior parte dessa população indicarem estar ela, desde sempre, a um passo da “queda”. Ela transita muito mais entre as

zonas de vulnerabilidade e desfiliação, com a particularidade de praticamente jamais ter ascendido à zona de coesão.

Esse conceito não tematiza outros elementos importantes na definição das chances de vida dos sujeitos, como o reconhecimento, seja ele jurídico ou social. Por outro lado, o conceito de exclusão social, nos moldes da reformulação proposta por Oliveira (1997), possibilita a incorporação desses outros elementos, ao mesmo tempo em que dá abertura para se pensar a questão em sociedades mais desiguais, como a brasileira. Esse autor leva em consideração a vida humana como um todo, de modo a não reduzi-la à esfera econômica (embora a tome como ponto de partida). O enfoque, aqui, ultrapassa a questão da integração ou da coesão social. O morador de rua pode até trabalhar, continuar a manter contato com a família, estar amparado por instituições, entretanto, morando na rua, continua a ser avaliado como não-humano, como excluído da órbita de ação humana.

O que Oliveira (1997) deixa de evidenciar, todavia, é o “como” essas avaliações são formuladas; de outro modo, quais as bases de nosso reconhecimento, seja ele jurídico ou social. É, precisamente, a partir desse ponto que Souza (2012) teoriza a respeito de como é possível experimentar o fenômeno da desigualdade de massa em sociedades do tipo complexas, menos coesas, portanto. De modo semelhante, esse autor parece dar conta de identificar o que é “ser-humano”, no Brasil, por conseguinte, o que é ser avaliado como um “não-ser-humano” e, enfim, quais as práticas ou padrões que operam esse corte, razão pela qual nos propomos a analisá-los no subtópico seguinte.

3.1.3 Desigualdade social e subcidadania: os iguais tornados desiguais ou o estatuto da igualdade não toca esses últimos?

As trajetórias dos moradores de rua, como visto, sugerem que eles estão desde sempre a um passo da “queda”. Mas essa mobilidade prioritariamente para baixo (ou com fuga da zona de coesão), se vislumbrada a partir das proposições castelianas, indicaria pertencerem eles à (ou terem como ponto de partida a) zona de vulnerabilidade?

Conforme se depreende das análises de Castel (2009), a transição dentro do triplo zoneamento por ele proposto pode acontecer tanto centrífuga quanto centripetamente. As situações de vulnerabilidade, em especial quando crescentes, apontam para a instabilidade pertinente às situações (ou posições) sociais noutro momento consolidadas e asseguradas.

Existiriam, no entanto, grupos mais predispostos a ascenderem a essa zona, quais sejam eles (nos limites de uma sociedade salarial), os imigrantes, as mulheres e jovens com baixa ou nenhuma qualificação, como também os muito velhos, menos adaptados ao acompanhamento das constantes oscilações da empresa.

Esses grupos ocupariam posições com menor remuneração e cobertura social, de modo que muito mais “acampam” as fronteiras da sociedade do que virão a tomar parte dela. Trata-se dos “entregues à conjuntura”, cuja clivagem se operou na consolidação da condição operária, momento esse em que se equaciona uma *“linha divisória entre grupos vulneráveis, cuja condição lembra a do antigo proletariado, e uma maioria que parece solidamente engajada num processo de ampla participação nos benefícios do progresso social e econômico”* (CASTEL, 2009, 476).

O citado autor aproxima esses grupos, considerados marginais ou periféricos, dos que durante a sociedade industrial jamais lograram se ajustar socialmente, seja por haverem sido obstaculizados, seja por “deliberada” vontade. São

todos aqueles que não puderam, ou não quiseram, pagar o preço da integração social e ficaram fora do trabalho regular, da moradia decente, da união familiar consagrada e não frequentaram instituições de socialização reconhecidas. [...] permanecem fora das grandes correntes da vida da nação. Vagueiam ou moram na periferia das cidades, se reproduzem entre eles, geração após geração, vivem de expedientes ou auxílios e parecem desencorajar os esforços bem-intencionados de todos os que querem moralizá-los e normalizá-los. Causam uma certa vergonha num período de crescimento e de conversão aos valores da modernidade, mas, no fundo, não há nada de escandaloso no fato de que exista, como em qualquer sociedade, sem dúvida, uma franja limitada de marginais ou de associas que não jogam o jogo comum. Em todo caso, esses bolsões residuais de pobreza não parecem questionar nem as regras gerais da troca social, nem a dinâmica do progresso contínuo da sociedade. [Foram denominados de “quarto mundo” porque] “essas pessoas aí” não servem para ser assalariados. (pp. 476-477)

Castel (2009) compreende tais grupos marginais como originários de situações excepcionais, já que a regra geral de funcionamento da sociedade impõe o posicionar-se no salariado e o viver de modo compatível com ele. Subsistiriam, em sociedades desenvolvidas, certas “ilhas arcaicas povoadas por todos aqueles que não puderam participar das estruturas modernas” (p. 476). Noutros dizeres, dentro de sociedades marcadamente modernas ainda é possível assinalar a coexistência de grupos não adaptados a elas, com características pré-modernas, é possível, então, sugerir. Eles ganham visibilidade apenas quando aumentam de proporção (devido às crescentes desfiliações ocorridas em períodos de crise), gerando maior incômodo, supõe-se.

No quadro desenhado por Castel (2009), a desigualdade, a começar pela econômica, é concebível: os sujeitos participam dos bens sociais escassos conforme ocupam uma posição (e da própria posição ocupada) no salariado. Por outro lado, a não participação mínima afeta aqueles grupos residuais, pressuporia a ausência de integração pela via do trabalho por força, inclusive, do não interesse em “pagar o preço” da integração e conversão aos valores modernos. Como visto, a não participação mínima atinge um contingente residual, que, portanto, atrai menos a atenção do mencionado autor do que as situações dos indivíduos que de estáveis passaram a instáveis e, por conseguinte, a desfilados.

Mas, em sociedades consideradas periféricas, grupos com caracteres semelhantes ao “jamais integrados”, desfilados e vulneráveis podem não constituir pequena monta. Ao contrário, eles podem cobrir largos contingentes populacionais. E, aqui, eles não restam encobertos, antes são tão visíveis que demarcam, seja aos olhos dos que veem de fora, seja de dentro, essas sociedades como especialmente desiguais ou miseráveis. Nelas são inúmeros os não alcançados pela bonança decorrente da prosperidade econômica superveniente à era moderna (SOUZA, 2012). Significa dizer que além de forte desigualdade, nessas sociedades, é marcante a presença de grupos e sujeitos alijados, é possível sugerir, da participação mínima nos benefícios sociais como também na esfera de ação humana. E é justamente por eles comporem a complexa dinâmica social brasileira que despertam maior atenção em autores brasileiros.

Souza (2011; 2012), por exemplo, desenvolve a tese da subcidadania, construída a fim de dar conta da grandiosidade desse fenômeno em sociedades periféricas. É dizer, por que, em lugar de residuais, esses grupos e sujeitos se apresentam em proporções de massa? Que componentes poderiam explicar como surgem, em números tão dilatados, ademais de como são reproduzidos?

Sob o viés economicista, a simples melhora na economia rebateria efeitos positivos sobre as desigualdades sociais. Esse tipo de raciocínio parte do pressuposto de ser a sociedade composta por indivíduos homogêneos, que compartilham do mesmo comportamento, no tocante ao autocontrole, à autorresponsabilidade e disciplina, não sublinhando, contudo, o papel das instituições na formação da hierarquia valorativa que determina a prática cotidiana.

As causas para essa desigualdade singular (de massa) não estariam, conforme esse autor, no desempenho diferencial (oriundo do mérito ou talento individual) entre os sujeitos, mas na ausência das precondições (ou pressupostos) necessários à concorrência em si mesma. Assim, existiriam, em sociedades modernizadas tardiamente, indivíduos colocados uns acima

e outros abaixo do patamar mínimo de dignidade (que nivela, de certo modo, o ponto de partida na esfera de concorrência e relega, finalmente, os sucessos e fracassos individuais ao desempenho), dando origem a duas categorias de pessoas: as dignas, ou inseridas e as indignas ou não inseridas (a “ralé”, a “gentinha”, os “subumanos” ou subcidadãos, como afirma o autor).

Consoante Souza (2012), a subcidadania se opera durante e como decorrência da modernização da sociedade brasileira – que alcançou apenas os grupos mais dinâmicos e adaptáveis aos valores modernos (e ao mercado), deixando de fora os demais, como os negros e “dependentes de qualquer cor”. É nesse período que o atual padrão brasileiro de cidadania se forma e se institucionaliza, a partir da consagração das instituições modernas europeias, passando a ser reproduzido por essas, de forma impessoal.

Os grupos e indivíduos situados abaixo do patamar da cidadania carecem de reconhecimento social e jurídico, de modo que tanto não participam dos benefícios decorrentes do progresso econômico quanto não lhes é atribuído o reconhecimento social: eles não alcançam “dignidade”, não são avaliados como cidadãos do mesmo escalão que os demais.

A economia moral que determina as grandes dicotomias nos comportamentos cotidianos acarreta, nesse cenário, condutas distintas em relação às duas categorias, daí porque serem “avaliados” e, ainda, assumirem-se a si como “gente” ou “gentinha” (o par oposto daquele). Esse recorte depende, como adiantado, da concepção de cidadania e dignidade erigida por ocasião da modernização do Brasil.

Souza (2012) parte exatamente desse ponto para construir a tese da subcidadania (“lugar” de onde sugerimos advirem os moradores de rua). Em Charles Taylor, o autor tenta compreender os contributos valorativos à formação da identidade dos sujeitos e o reconhecimento social, notadamente a partir do estudo das fontes morais e sociais do comportamento cotidiano, com ênfase no moderno, que não pode ser concebido como semelhante ou contíguo ao pré-moderno. Precisamente em ambos os períodos, a hierarquia valorativa é distinta, tanto quanto produz distinção social a partir de fontes diversas.

É em Taylor, combinando-o com Pierre Bourdieu, que Souza (2012) pretende explicar como é possível reproduzir a hierarquia valorativa inscrita nas instituições (e legada pela socialização) de forma tão irrefletida que ela ocorra como se partissem unicamente dos indivíduos, logo, de modo natural. Existiria, consoante esse autor, um “desconhecimento específico dos atores acerca de suas próprias condições de vida” (p. 165), frente ao que é imprescindível tematizar esse pano de fundo moral e social da ação.

3.1.3.1 O fundamento da agência humana moderna – sobre a emergência da dignidade do agente racional

Para Taylor (2007), a ação humana comporta reflexões, traduzidas em desejos, medições e avaliações, que partem do próprio agente responsável (hábil a responder), denominado por ele de *self*. Às avaliações, o autor atribui a nomenclatura de avaliação forte, enquanto às medições, de avaliação fraca. A distinção se justifica posto que a última, ao contrário da primeira, não envolve disposições de linguagem embasadas em oposições qualitativas capazes de hierarquizar os desejos e imprimir, inclusive, ações contrárias a eles: “Há um ponto de partida constituído por uma linguagem marcada por distinções [de caracterizações contrastantes] entre o que é mais ou menos elevado, nobre ou vulgar, corajoso ou covarde, pleno ou fragmentado, e assim por diante” (p. 19).

Em ambas, os sujeitos avaliam, é verdade, mas nas de tipo fraca o próprio desejo justifica a avaliação, enquanto nas fortes subsiste a ideia de valor, de algo superior aos desejos de primeira ordem, aqueles já dados aos indivíduos. Os desejos de segunda ordem, consoante isso, constituem-se em disposições fomentadas nos sujeitos.

As avaliações fortes são mais profundas. Elas envolvem a escolha por preferências, mas, ao mesmo tempo, um modo de vida particular a essas predileções, ao que essas definem acerca dos sujeitos. A identidade é constituída justamente pelas avaliações imprescindíveis aos (e inseparáveis dos) sujeitos. Ela não se correlaciona com propriedades descoladas das avaliações, tais como os caracteres biofísicos, a origem ou procedência, salvo, como evidenciado, se forem imprescindíveis aos seus portadores.

Conforme Taylor (2007), uma cisão entre os sujeitos e suas avaliações desagregamos de tal maneira que restaria anulada a agência humana. Assim, a existência enquanto pessoa e também a capacidade de adesão a essa ou àquela avaliação apenas se concretizam dentro de um norte, de “um horizonte de avaliação no momento da escolha” (p. 30), estabelecido pelas avaliações essenciais à própria.

Dessa forma colocada a questão, seria possível inferir que os sujeitos atuam unicamente conforme uma normativa pessoal, baseada em afinidades ou rejeições. Conforme Mattos (2007), as considerações postas remetem, de fato, a uma componente dos sujeitos, precisamente, elas evidenciam uma das duas configurações do *self*, a saber, a ontológica.

O traço distintivo que separa os seres humanos dos animais reside exatamente nesse aspecto. Não é possível atribuir a eleição, fundamentada em avaliações, sobretudo

fortes, aos últimos. Essa característica sobrevive no tempo e espaço, sendo, portanto, invariável em qualquer ambiente social. Entretanto, o *self* também é contingenciado, posto não existir senão socialmente situado²³. O *self* histórico, como é denominada sua segunda configuração, desenvolve-se atrelado a uma noção de boa vida, no contexto de uma forma de vida que confere conteúdo a, e orienta, a ação (MATTOS, 2007).

Taylor (*apud* SOUZA, 2000) compreende que as avaliações fortes indicam a existência de uma realidade não instrumental dos desejos. A realização desses ou o cogitar intenções tem menor influência no que está por detrás da ação humana do que o universo de sentimentos morais subsistentes a despeito dos desejos e do acesso consciente a ele. Há, aqui, um ancoramento horizontal das avaliações fortes, isto é, na cultura e arcabouço linguístico que envolve os sujeitos.

É quando o sujeito empreende o esforço de encarar essa realidade, por intermédio da reflexão, que é possível perceber a hierarquia valorativa a ele precedente, quando, então, lhe sobrevêm comportamentos imbuídos, por exemplo, de culpa, admiração ou respeito. Souza (2000) esclarece que, para Taylor, os valores não são subjetivos. Eles estão inscritos na linguagem, nas práticas sociais ou nas instituições e contribuirão para definir a identidade dos sujeitos. Assim é que as práticas sociais trazem, de forma inarticulada (sem se questionar de quais fontes advêm), uma interpretação das aspirações valiosas, da boa vida, do que se pode compreender por ser humano. Trata-se das ideias-motrizes nominadas de “bens constitutivos” (distintos dos ditos bens da vida, amplamente considerados).

Taylor, segundo Souza (2000), concentrará seus esforços para compreender a ação humana moderna no *self* histórico. Ele logrará reconstruir o que chamou de genealogia do Ocidente, através da investigação dos bens constitutivos da identidade e, por conseguinte, da ação moderna. Noutros termos, ele perquirirá sobre as fontes morais do comportamento moderno, quais são suas origens, como evoluíram e, também, adquiriram especial eficácia. Afinal, são os bens constitutivos, que por motivar e sugerir a ação, representam a derradeira razão para considerar certa vida digna (de ser cobiçada ou perseguida).

A transição para a modernidade é vista por esse autor como uma mudança radical de consciência. Houve uma reconstrução da noção de bem, ou seja, da moralidade e, ao mesmo tempo, da noção de individualidade, de identidade. Vejamos.

Para Taylor, conforme Souza (2000), a história da modernidade estreita-se à história mesma do Ocidente. Nesse, a oposição entre o ideal da autonomia calculada (a

²³ Para Taylor (SOUZA, 2000), a ação humana é compreendida tomando-se como ponto de partida os sujeitos, mas a autocompreensão desses está na “topografia moral” do momento e cultura a eles pertinentes.

agência responsável) o do expressivismo individual encerra o mapa moral valorativo que orienta a prática. A composição desse mapa, por sua vez, abrange dois princípios: o da interioridade e o da afirmação da vida cotidiana.

O primeiro remete à posição reflexiva assumida pelos sujeitos. O conhecimento e o conhecido perpassam pelo interior dos sujeitos. É necessário voltar-se, em primeiro lugar, para si. Como consequência dessa capacidade de racionalizar, os seres passam a se diferenciar não apenas entre os vivos e não vivos. Além de existir e ter um ciclo vital, alguns dentre os vivos se diferenciam porque são capazes de raciocinar, em detrimento dos que não assumem essa capacidade. Passa a subsistir, então, na percepção dessa “especialidade” dos seres racionais sobre os demais, uma hierarquia entre os seres inteligentes e os apenas vivos. E “a continuação dessa hierarquia vai permitir colocar a razão como superior aos sentidos, já que é o superior que julga o inferior” (SOUZA, 2012, p. 31).

Outro consequente dessa diferenciação, consoante o autor, é o desdobramento de outra hierarquização, dessa vez, no campo do próprio comportamento racional dos sujeitos. A capacidade diferencial, particular aos indivíduos, de agir conforme a razão e se distanciar da paixão, ensejará a construção e legitimação de uma hierarquia a ela pertinente. Os seres humanos, assim, existem, vivem, sabem que vivem e que o outro vive, e racionaliza, cada vez mais (uns mais e outros menos), subordinando suas paixões à razão. Aqui, o senso moderno de dignidade é equacionado; ele traduz o agente racional.

A ideia de virtude e dignidade operante até então é, doravante, concebida como inseparável do controle racional. O agente, outrora estimulado pela honra, pela firmeza e controle, estima-se a si, entronizou a disciplina, é contido e metódico, por isso é moldável. Taylor (*apud* SOUZA, 2012) os denomina de *selves* pontuais, porque desvinculado de contextos particulares, podendo ser recriado através da disciplina e do método. É possível alcançar a dignidade de agente racional (ser racional equivale a agir consoante determinados “*cânones*”), e são os próprios sujeitos os responsáveis por essa conquista.

Essa concepção infiltrou-se de forma radical nas mais diversas esferas da vida humana, quer seja a da ciência, da técnica organizacional, quer da vida cotidiana. Essa última, vale ressaltar, sobretudo a partir da Reforma Protestante, pois a mencionada revolução (como destaca o autor) consegue tornar efetiva, também no senso comum e vida prática, a ideia de virtude moderna. As instâncias familiares e do trabalho atuarão na definição das atividades como superiores ou inferiores, menos ou mais importantes; o trabalho é sacralizado, em detrimento do ócio, que passa a ser desvalorizado; se a mediação do sagrado é rejeitada, todos podem acessá-lo, como ainda às posições da hierarquia social, desde que, para tanto, sejam

eles coordenados pelo cálculo racional, autocontrole e desenvolva um trabalho produtivo, constituam-se em *selves* pontuais.

Essa nova percepção de dignidade, de acordo com Souza (2012), pressupõe um cenário de igualdade compartilhada. Todos são (e devem ser) um *self* pontual, assim ela demanda por reconhecimento universal. A eficácia desse desenrolar, contudo, oculta as fontes morais da agência humana moderna. As práticas são reproduzidas como se não estivessem ancoradas senão nos próprios sujeitos (responsáveis por seus destinos); elas seriam neutras, tanto quanto neutras seriam as instituições. Tudo se resume ao controle racional global (de si, dos outros e da natureza).

Pelo naturalismo, inexistente articulação, ou relação, entre a ação e seus valores guias, ou seja, seus bens constitutivos. Perde-se, por conseguinte, o liame das relações intersubjetivas; a eficiência é atribuída unicamente à razão instrumental; e abra-se, ademais, a possibilidade de no campo político ocorrer o despotismo.

Taylor (*apud* SOUZA, 2000) destaca que, na contramão das implicações provocadas pelo ideal de autonomia calculada e, paradoxalmente, como produto de um dos princípios desse (a interioridade), erige-se o expressivismo. Ele reage ao racionalismo, precisamente à noção de *self* pontual, cuja tendência é generalizante, e reflete os esforços em destacar a originalidade dos sujeitos. Cada *self*, para além de pontual, pode ser único e lutar para se expressar enquanto autônomo. Aqui não existe, necessariamente, um repúdio absoluto aos sentimentos (reformulações da paixão). Nesse campo não impera apenas a razão, visto que o expressivismo serve de guia a práticas menos conexas às esferas econômicas e do trabalho (muito racionalizadas). A vida não é somente trabalho e dinheiro.

Os sujeitos são, desse modo, percebidos como originais, em virtude de certas particularidades conscientemente manifestadas (vale não confundir a originalidade com as características diferenciais descoladas das avaliações). Trata-se de uma identidade autêntica, distinta e altamente conflitante com a identidade individual (necessária para a atribuição de respeito e desenvolvimento da autoestima, enfim, para o reconhecimento social).

Para Souza (2012), o reconhecimento pressupõe a reunião de certas “precondições” necessárias. É dizer, o respeito e a autoestima são vislumbrados quando preenchidos nos sujeitos os requisitos que denotam dignidade, posto assumir ela uma dimensão universalizável. O reconhecimento participa, portanto, da formação da identidade. Um sujeito que persegue a dignidade, que empreende esforços para se moldar a ela, alcança o respeito, se bem sucedido, supõe-se.

O ideal de autenticidade (capacidade de expressar-se como singular) também exerce um papel na constituição da identidade. Esse, em menor medida que o ideal da dignidade (capacidade de reunir os atributos do agente racional), é mais caro às sociedades modernas que nas tardiamente modernizadas. Souza (2012) esclarece que por conta dos Estados de Bem-Estar Social, as distorções verificadas ao nível da dignidade vinham sendo corrigidas. Podendo-se considerar haver sido a noção mínima de uma igualdade (de oportunidades para alcançar a dignidade, inclusive) concretizada de fato. A luta pelo reconhecimento se daria, portanto, para além do se tornar um agente racional, ou seja, ela demanda sucesso também no âmbito da capacidade de autoafirmação dos sujeitos, como originais, como singulares. É o caso, por exemplo, dos conflitos travados contra a inferiorização de certos segmentos minoritários por parte da cultura hegemônica.

Em sociedades de modernização tardia, entretanto, a problemática envolta ao ideal da dignidade assume especial relevância. Embora tanto a dignidade de agente racional quanto o autenticidade sejam relevantes no reconhecimento e distinção social, é precisamente aquela que pode ser fulcral para a compreensão da existência de subcidadãos numa democracia formal, aberta e plural, como a brasileira.

Por essa razão, segundo Souza (2012), o tratamento conferido por Taylor à temática do reconhecimento não dá conta, por si, de compor a dita questão. Faltou, para compreender a eficácia e proporções de massa da desigualdade social em sociedades periféricas, tematizar privilegiar o potencial discriminador das distinções operadas pela presença ou ausência de reconhecimento. Taylor, ademais, como dito, privilegia o ideal da autenticidade, pressupondo aceitação à ideologia da igualdade de oportunidades (à existência de uma igualdade minimamente compartilhada). Assim, para esse autor a dignidade já teria alcançado a todos.

3.1.3.2 Sobre as origens e eficácia da distinção social – como se aprende o que lhe toca

Bourdieu, de quem Souza (2012) lança mão para dar continuidade à construção de sua tese sobre a subcidadania, é especialmente conhecido por sua crítica à ressaltada ideologia da igualdade de oportunidades. Esse autor afirma cumprir essa ideologia uma função de dominação simbólica operante nas sociedades avançadas de capitalismo tardio.

Bourdieu (1989) tenta desnudar as estruturas que encobrem a dominação social, nesse tocante, tomando como ponto de partida sua crítica a duas concepções sociológicas, o estruturalismo e o subjetivismo. Ao contrário do que propõe a primeira, o autor reafirma os sujeitos como contextualizados; os indivíduos e as relações não estão descolados das determinantes econômicas, mas também não estão presos somente a elas. Ele percebe que, na prática, existe todo um sistema de prêmios e sanções objetivamente apresentado aos sujeitos de modo a inspirar a prática. É de se esperar, portanto, que os sujeitos atuem consoante distintas estratégias.

Em crítica à segunda concepção, o autor entende que os sujeitos são condicionados no tocante à formulação de suas preferências, seja pelas condições de existência, seja pelos constrangimentos e encorajamentos sociais. Eles não reinventam tudo a todo tempo de forma inédita. Não haveria, contudo, uma consciência acerca desses condicionamentos e da aquisição dos comportamentos empreendidos, assim a percepção da realidade e sua vivência imediata é apenas aparência.

Como alternativa explicativa, o autor sugere subsistir uma relação bem articulada entre a estrutura, o *habitus* e a prática. O *habitus* (a grande novidade nessa proposição) é explicado por Bourdieu (2007) como o duplo processo através do qual a) as disposições exteriores são interiorizadas e b) são exteriorizadas as disposições interiores aos sujeitos. Ele não indica ser universalístico ou decorrer da razão humana, antes, porém, trata-se de um conhecimento adquirido, associado a um “haver”, ao reunir um capital.

Para o autor, as estruturas a partir das quais os sujeitos se valem para conhecer de forma prática o mundo social (pressupondo o desempenho de comportamentos razoáveis) remetem a estruturas sociais incorporadas, correspondentes aos esquemas classificatórios resultantes da divisão objetiva das classes e não ventilados na consciência ou no discurso. Como esses esquemas decorrem das estruturas elementares de uma dada sociedade, eles são generalizados, possibilitando a existência de uma realidade comungada, “de um mundo de senso comum” (p. 436). Eles se impõem com facilidade em razão de, ademais do fato de operarem de modo inconsciente, terem à sua disposição a totalidade da ordem social, de todas as redes de oposições possíveis (objetivadas, a princípio, pelos adjetivos antagonistas utilizados com a finalidade de classificar os objetos e as pessoas no âmbito da prática social), cuja origem, por mais vasta que seja, encontra-se na oposição fundamental entre a massa dos dominados e a elite dos dominantes.

Bourdieu (2007) evidencia, a esse respeito, não ser difícil perceber a hierarquia valorativa subjacente às diversas classificações e como acabam por encontrar suas origens na última oposição acima mencionada:

as oposições semicodificadas, veiculadas pela linguagem, encontram-se, com valores bastante semelhantes, na origem da visão dominante do mundo social, em todas as formações sociais divididas em classes – que se pense, por exemplo, na propensão para pensar o povo como lugar de apetites alimentares ou sexuais totalmente desenfreados –, compreende-se quando sabemos que, reduzidas à sua estrutura formal, as mesmas relações fundamentais, aquelas que exprimem precisamente as grandes relações de ordem (alto/baixo, forte/fraco, etc.), encontram-se em todas as sociedades divididas em classes. (p. 438)

Não é em vão, aliás, como enfatiza o autor, que os prenunciados “declínios” sociais costumam ser identificados com a decadência dos modelos dominantes, com “as casas burguesas”, destaca. Trocando em miúdos, esse declínio se refere, na verdade, ao rompimento como padrões homogêneos e não diferenciados, via de regra, tomados como adequados mesmo por quem não pertence a esse domínio.

Quer isso dizer que todos esses condicionamentos classificatórios (em associação às distintas condições de existência), inculcados, paulatinamente, nos sujeitos, tornam os limites objetivos em sentido dos limites (uma antecipação dos limites objetivos). Esse sentido impulsiona as inclusões do que está dentro dos limites e a exclusão do que está além deles.

Mas os sujeitos não logram tematizar a origem dos sentidos dos limites, posto ser característico a eles um esquecimento acerca da existência dos limites. Os sujeitos aderem às relações inscritas na ordem social como se fossem elas evidentes e não adquiridas. Dessa maneira, quando implementam um esquema de percepção do mundo, os sujeitos (dominados e dominantes, numa tentativa de pertencimento e pertinência com o mundo) acabam por atribuir a si o que a distribuição embutida no esquema anteriormente já havia a eles atribuído e rechaça o que ela não lhes reservou. Assim, ao designar de antemão uma posição específica para os sujeitos e objetos, o *habitus* já pré-determinou as possibilidades, oportunidades, liberdades, bem como impossibilidades, proibições e limites que contingenciarão a ação. Em síntese: as respostas às mais diversificadas demandas estão prontas e depositadas nos sujeitos.

Consoante Bourdieu (2007), a razão de ser do princípio da pertinência ao/do mundo social reside no interesse dos sujeitos em reconhecer certa percepção e de pertencer a ela. Haveria, conforme o autor, uma luta entre as classificações e um esforço dos grupos originados dos conceitos em assumir o poder sobre os esquemas classificatórios (não mais apenas pela propriedade), seja para continuar a reproduzir os sistemas de classificação e os

grupos, da forma que as classificações os produzirem, seja para estabelecer outros sistemas. É por agirem conforme as determinações neles depositadas que os sujeitos tendem a reproduzir a ordem social. Ao mesmo tempo em que um indivíduo ou grupo classifica as propriedades e práticas pessoais e dos outros ele já havia sido classificado: em síntese, são os objetos classificados que classificam consoante a classificação recebida.

Souza (2012) revela seu interesse na teorização proposta por Bourdieu por, como visto, ser possível a partir dela conjecturar a respeito da eficácia dos valores-guias da ação, do compartilhamento da dignidade (do agente racional, no caso) e sobretudo da legitimação e naturalização da desigualdade, através do esquecimento das origens dos limites objetivos inscritos nos sentidos dos limites (que antecipam a prática). Os sujeitos atuam como que autoguiados, reafirmando uma suposta neutralidade institucional no estímulo à agência. Assim, no conceito de *habitus* permite desvelar desigualdade e dominação quando a harmonia e a pacificação social parece imperar.

Conforme Bourdieu (SOUZA, 2012), essas relações de dominação e distinção social são mascaradas pelo que ele denominou de “capital simbólico”. Nas sociedades pré-modernas, que não distinguem as esferas econômicas das demais esferas sociais, ele tem por função ocultar os efeitos das atividades econômicas (o capital não revelado); já nas modernas as origens econômicas da distinção nelas operadas é que são tornadas invisíveis. É a negação da distinção econômico/não econômico que permite, então, a dominação social. Enquanto na primeira forma de sociedade mencionada a dominação tem que ser do tipo pessoal (e os dominantes necessitam se empenhar para mantê-la); na segunda, por outro lado, ela assume a forma impessoal, porque é tornada eficaz pela influência das instituições, devido à ideologia do capitalismo.

A ideologia do capitalismo logra eximir os dominantes do esforço de manter a dominação. Não é necessário discursar em seu favor porque seu sucesso se opera no silêncio “cúmplice de sistemas autorregulados que produzem, sob a máscara da igualdade formal e da ideologia do talento meritocrático, a ‘sociodiceia dos próprios privilégios’ das classes dominantes” (SOUZA, 2012, p. 52). Nesse tipo societal, o capital social é secundarizado para privilegiar os capitais econômico e cultural (o somatório dos capitais familiar e escolar). São eles os “créditos” de maior relevância, doravante, na produção da distinção e legitimação da desigualdade. O acesso às posições situadas no polo superior dos pares de oposição classificatória é circunscrito aos que colecionam esses capitais.

Nas sociedades modernas, existe a ilusão de que todos são dignos, isto é, reúnem as oportunidades, as condições, necessárias ao reconhecimento (ao respeito e à

autoestima). É preciso de um consenso mínimo, nesse tocante, para que seja alcançado o reconhecimento social e Taylor pressupõe que ele exista, ao contrário de Bourdieu, para quem vigora, em lugar de consenso, uma ideologia a respeito do consenso da dignidade. Não haveria, conforme o último autor, verdadeira igualdade de oportunidades, como se todos de fato fossem dignos (agentes racionais) e a distinção social se operasse apenas no desempenho diferenciado dos indivíduos racionais (em função da maior ou menor proximidade ao racional e afastamento do passional). Bourdieu defende, então, a existência de esquemas de disposições produzidos pela oposição entre dominantes e dominados, vindo esses esquemas, os *habitus*, pré-determinarem o lugar, as possibilidades e limites (à ação) dos sujeitos (algumas coisas são para alguns, outras não), sob a máscara dos capitais e de uma ideologia que prega a igualdade quando ela não existe de fato.

Conforme Souza (2012), falta em Bourdieu, no entanto, explicitar as origens das manifestações conscientes de promoção do julgamento, das solidariedades e preconceitos, enfim, das escolhas cotidianas, qual seja, o gosto. Não o de uma faculdade inata aos sujeitos (e é assim que o considera Bourdieu), tampouco autônoma dos contextos particulares aos indivíduos. O gosto é uma construção, ele é aprendido e ensinado, tornando-se universais graças aos “fios invisíveis”, ao *habitus*, específico às classes. Mas a partir de que critérios, imbuídos de que valores, de que norte? Em sendo assim, é necessário tematizar a respeito dos critérios a partir dos quais o gosto é produzido.

3.1.3.3 Uma dignidade truncada

A teoria da moralidade, de Taylor, foi o ponto de partida de Souza, mas é também ela quem encerrará o fundamento teórico de construção da tese da subcidadania. As fontes da agência em Bourdieu ficaram muito restritas à temática da oposição à classe trabalhadora, mas quando levamos em conta as fontes da agência humana moderna é possível, então, compreender que residem elas no *self* pontual. Somente com isso é possível articular a hierarquia valorativa subjacente às práticas e, inclusive, questionar as “regras do jogo”, que não é possível apenas com a ideia pura de *habitus*.

A cultura dominante é distinguida, como reafirmado por Taylor, na oposição entre a razão e a paixão. É por isso que o trabalho intelectual e mental, típico das burguesias, é oposto e sobreposto ao trabalho braçal comum às classes trabalhadoras. Rememoremos que é

o capital cultural, como asseverado por Bourdieu, quem vai mascarar e legitimar a distinção que essa divisão opera, seja no tocante ao prestígio, ao salário ou ao consumo. Consoante o mesmo raciocínio, o homem (reputado racional) é oposto à mulher (referida como pela emoção e sensualidade); o branco europeu, ao negro e, assim, grande parte das demais desigualdades são produzidas e legitimadas.

Souza (2012) propõe, na tentativa de acrescentar a dimensão genealógica da hierarquia valorativa do ocidente à noção bourdiesiana de *habitus*, uma subdivisão a essa categoria. Tudo isso para ser possível aplicar a teoria para além da questão classista. Pelo seu argumento, o *habitus* assume versões distintas na modernidade e antes dela. Na passagem da tradição para a modernidade houve uma homogeneização do tipo humano caro à burguesia; como ela foi a primeira classe a trabalhar, rompe-se com a moral inculpada pela honra e constrói-se uma baseada na supremacia da razão, no cálculo prospectivo e na autorresponsabilidade. A homogeneização desse tipo a todas as classes dominadas logra generalizar as bases fundamentais da igualdade na dimensão social, civil e política.

Foi um gigantesco processo de aprendizado moral e político o responsável pela generalização desse tipo humano que é compatível com a dignidade do agente racional. Souza (2012) denomina os esquemas avaliativos inculcados nos sujeitos modernos de *habitus primário*. Ele se fez necessário para que a dignidade fosse realmente compartilhada e houvesse reconhecimento social, no âmbito jurídico ou infra. A igualdade deve compor as leis, mas também ser percebida na vida cotidiana, do contrário ela não alcança efetividade. Se, todavia, a regra da igualdade não é adequadamente compartilhada, se ela não é um consenso que ultrapassa as classes, então restam prejudicadas as tentativas de ascensão à dignidade do agente racional e à cidadania (o reconhecimento jurídico e social).

Quando não efetivamente internalizado, o *habitus primário* (que pode ser traduzido como as condições para se alcançar a cidadania) surge, por Souza (2012) denominado, o *habitus precário*. Ele seria o limite do *habitus primário* para baixo, dando ensejo a esquemas avaliativos e disposições comportamentais insuficientes para responder às demandas objetivas afetas aos indivíduos dignos (úteis e produtivos) nas sociedades modernas.

Para o autor, se generalizado, o *habitus primário* ocasiona a formação de um *habitus* diversificado, o *secundário*. Aqui, existirão esquemas avaliativos em que o primeiro está pressuposto. As desigualdades sociais, propriamente ditas, decorreriam do *habitus secundário*. Elas tocam as classificações distintivas baseadas no gosto e no desempenho diferencial dos sujeitos (os prêmios são estipulados não equitativamente). Mas, se é preciso

ser considerado igual para que sobrevenha a desigualdade, os sujeitos nos quais o *habitus primário* não foi generalizado, percebe-se um tipo de não reconhecimento muito mais profundo: eles não são respeitados ou a si se estimam como cidadãos, senão como uma gente inferior. Esquemáticamente:

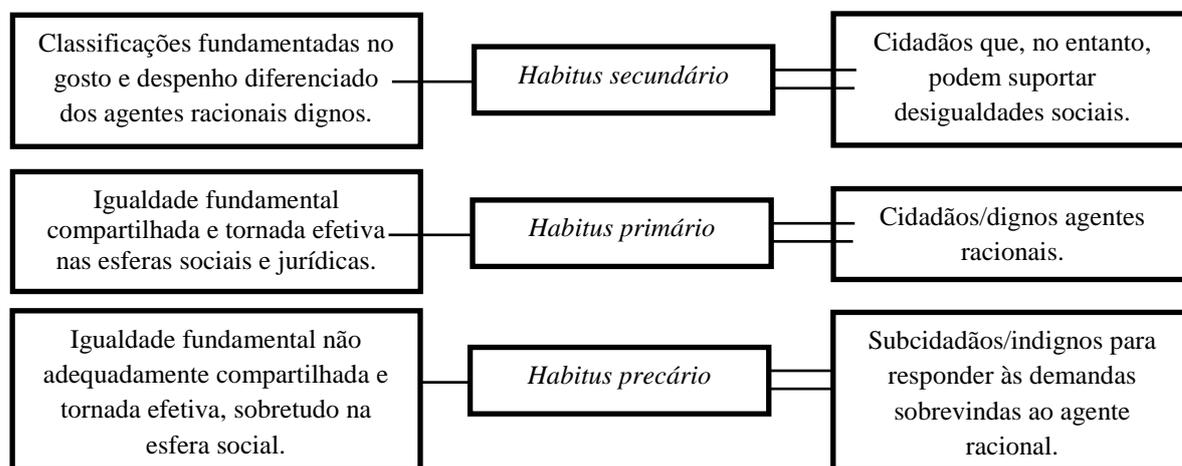


Figura 14 – Esquema da tripla composição do *habitus*, conforme a teoria da subcidadania

Fonte: Elaboração própria, a partir da leitura de Souza (2012).

É possível observar na ideologia do desempenho (consequente lógico da dignidade do agente racional, do *self pontual*) uma dimensão prático-analítica do *habitus* “negado” nos subcidadãos. Essa ideologia consegue legitimar a desigualdade como nenhuma outra, nos contornos de uma sociedade moderna. Sua estrutura básica assenta-se no tripé da meritocracia, qual seja, a qualificação, a posição e o salário. O primeiro se sobressai e acaba por condicionar os demais, pois reflete a exacerbada importância da aquisição do conhecimento dimanada do desenvolvimento do capitalismo.

Souza (2012) explica que, quando bem combinados, os três elementos atuam como um indicador de completude da cidadania. Eles também permitem compreender a relevância do trabalho para a formação da identidade, garantia da autoestima e do reconhecimento social. Daí porque o desempenho é relativo a cada sujeito individualmente (somente ele pode empreender essa conquista).

Tudo isso é traduzido por Reinhard Kreckel (*apud* SOUZA, 2012) como as condições para que qualquer sujeito alcance sua identidade pessoal e social, para que ele seja reconhecido como cidadão e produtor. Assim, a ideologia do desempenho logra indicar quais os sujeitos e grupos são (arrisca-se a dizer) desde sempre, ou, nas palavras de Souza (2012), de plano, excluídos.

Falar em exclusão aqui remete à ausência, ou à grave deficiência, de participação não somente nos benefícios sociais, mas na própria concorrência. Discorrendo de outra forma, certos sujeitos e grupos não reúnem os apresentados pressupostos intrínsecos à concorrência social bem-sucedida e, por disso, não são satisfatoriamente premiados e reconhecidos por seus desempenhos: eles são menos dignos, considerados inúteis e, logo, ficam marginalizados.

Souza (2012) não descarta do fato de a presença de sujeitos e grupos carentes das pré-condições à concorrência ser verificada em países tão distintos como o Brasil e a Alemanha. Todavia, na esteira do explicitado por Castel (2009), aquele autor reafirma se tratar, no último país, de grupos residuais, enquanto, no primeiro, de largos contingentes clivados já nos primórdios de sua modernização.

Ele acrescenta que a ocorrência desses sujeitos e grupos “incapacitados” desde a origem a viverem segundo o padrão conforme a dignidade do agente racional, pautado pela ideologia do desempenho, aparece, na Alemanha, como consequência das novas reestruturações flexibilizantes impostas pelo mercado, afinal a noção de *habitus primário* não é imutável. Por outro lado, no Brasil, ela tem lugar nos anos finais do século XIX e início do XX, em especial a partir da década de 1930, quando de sua “europeização”, como enfatiza.

Nesse período, o abismo que separava os setores produtivos e modernos (os europeizados) dos não modernos (os não-europeizados) estabeleceu para dentro dos limites da cidadania somente os primeiros, enquanto os segundos foram deixados ao abandono de forma intencional e institucional.

3.1.3.4 Quem pode e o que é ser cidadão no Brasil?

Quando Souza (2012) afirma ter a subcidadania uma origem institucional e intencional, ele chama a atenção para o fato de ser ela construída, em especial, pela atuação de instituições como o Mercado e o Estado. Ambas corporificam a máxima racionalização dos sujeitos e reproduzem a hierarquia valorativa a elas e a eles subjacente. A dominação passa a ser impessoal, mas não deixa de existir. O autor explica que

toda a nossa socialização e aprendizado é, em grande medida, um aprendizado das necessidades dessas instituições e de como podemos nos moldar a essas necessidades. [...] Desse modo, o que é preciso perceber é que tais instituições, longe de serem “neutras”, possuem toda uma “hierarquia valorativa”, que estipula e

estimula certas “virtudes” e condena e estigmatiza outras. Dito de outro modo e indo direto ao ponto, mercado e Estado “criam”, no sentido forte desse termo, um certo tipo de indivíduo e de comportamento individual e condenam todas as outras formas possíveis ao esquecimento e ao estigma social da pré-modernidade, do delinquente e do marginalizado. (2011, p. 108-109)

Essas instituições farão, arrisca-se a dizer, no lugar dos sujeitos, a seleção dos que terão melhor e pior destino social, separando os que calçarão as melhores posições dos que amargarão as piores. O critério para esse desiderato é o conhecimento útil e produtivo (para atender aos objetivos das mesmas). Daí porque somente os sujeitos e notadamente as classes sociais que conseguem incorporar esse conhecimento (efetivamente porque ela lega capital cultural) terão melhores chances de ascender aos bens sob o monopólio do Estado e Mercado. Como se nota, não é apenas renda (o quanto de dinheiro auferido), mas o reconhecimento social pelo como e que tipo de trabalho é realizado. É esse capital, portanto, o determinante do limiar entre, de um lado, o fracasso e, de outro, o sucesso social.

No Brasil, como em outras sociedades periféricas modernizadas de fora para dentro, os grupos considerados menos úteis e produtivos às duas aludidas instituições, por ocasião de suas consolidações, serão os negros e os “dependentes rurais de qualquer cor”.

A modernização do Brasil tem início quando nele se instala definitivamente a Família Real. Nesse período, conforme Souza (2012), os primeiros elementos de um Estado começam a se formar, mas é partir de 1930 que ela toma corpo. Houve, nesse momento, um esforço incisivo de modernização, coordenado pelo Estado e crescente onda de urbanização e industrialização²⁴. Como consequência, o setor dito tradicional, o campo, perde dinamismo e o moderno urbano e industrial impõe-se de forma hegemônica.

De fato esse empreendimento (vigorante até 1980) foi exitoso, tanto que colocou o Brasil, outrora considerado um dos países mais atrasados do globo, na oitava posição do *ranking* das economias mundiais, embora isso tenha ocorrido à custa de alto endividamento público. (IVO, 2012)

Conforme essa autora, o Estado alia-se à burguesia industrial, num esforço contrário à retomada da hegemonia dos setores tradicionais. Todos os dependentes rurais de qualquer cor, e os negros, não estavam, portanto, nas escolhas do Estado e Mercado. Subsistia à época a ideia de que o simples desenvolvimento econômico lograria multiplicar a riqueza e

²⁴ Ivo (2012) evidencia que a opção de modernizar pela via da industrialização coordenada pelo Estado foi uma tendência em toda a América Latina. A Comissão Econômica para a América Latina, a CEPAL, compreendia que, sozinhos, esses países não conseguiriam se industrializar (absorção do progresso técnico e acumulação de capital, numa palavra, baixa produtividade). Assim, o Estado cria também as condições institucionais para a modernização; empreendiam ações de proteção aos empresários da indústria nacional; investia na infraestrutura (Plano de Metas de Juscelino Kubitschek); e, obviamente, dava pouco estímulo ao setor agrário.

compor as principais desigualdades sociais (acreditava-se que elas eram em primeiro lugar de origens econômicas).

E a despeito do sucesso econômico brasileiro, o resultado foi uma gigantesca massa de excluídos e alto padrão de desigualdade entre sujeitos, grupos e regiões inteiras. A esse respeito, Viera e Borges (2000) observam que, entre as décadas de 1960 e 1970, as rendas apropriadas pelas pessoas mais ricas foram aumentadas. Entre os 10% mais ricos a parcela da renda apropriada subiu de 38,9 para 46,4; já entre os 5% mais ricos, de 27,4 para 33,8. De outra face, as rendas dos mais pobres suportaram diminuição, posto que entre os 50% mais pobres a parcela da renda apropriada caiu de 17,7 para 15,6.

Esse período de modernização específica instaura um padrão também especificamente periférico de cidadania. Com base nas análises de Florestan Fernandes sobre a integração do negro numa sociedade classista, Souza (2011; 2012) espera compreender como esse padrão se forma e, maiormente, quem foi constituído subcidadão.

As proposições de Florestan abarcam com privilégio o negro em virtude de haver “assumido” ele, na transição da ordem escravocrata para a moderna, meritocrática e competitiva, o pior ponto de partida. Souza (2012), contudo, acredita ser possível aplicar o mesmo raciocínio aos grupos “despossuídos e dependentes de qualquer cor”. O único elemento a distinguir esses últimos dos negros seria o “problema” da cor.

Quando desagregada a estrutura escravocrata brasileira, os negros libertos foram entregues à própria sorte. Não havia ninguém, nem qualquer instituição, que se importasse com o destino deles. E, assim, liberto, o negro foi reputado responsável por si e por seus familiares, devendo disputar no cenário moderno, capitalista e burguês, que começava a se maturar. Mas definitivamente ele não reunia as condições necessárias à agência racional, sobejando-lhe apenas o desajustamento social.

Souza (2012, p. 153) prossegue afirmando que

faltava [ao negro a] vontade de se ocupar com as funções consideradas degradantes (que lhe lembrava o passado) [...] não eram suficientemente industriais nem poupadores e, acima de tudo, faltava-lhes o aguilhão da ânsia pela riqueza. [...] acrescentando-se a isto o abandono dos libertos pelos antigos donos e pela sociedade como um todo, estava de certo modo, prefigurando o destino da marginalidade social e da pobreza econômica.

Deve-se acrescentar a isso que, para o desenvolvimento do trabalho, seja na lavoura, seja no setor industrial (útil e produtivo), o estrangeiro, particularmente o de origem europeia, era preferido em relação ao negro, dificultando ainda mais a concorrência, nos mais variados

setores nos quais ela pudesse ser verificada. Para o negro, desse modo, “restava os interstícios e as franjas marginais do sistema como forma de preservar a dignidade de homem livre: o mergulho na escória proletária, no ódio dissimulado, ou, ainda, na vagabundagem sistemática e na criminalidade fortuita ou permanente.” (p. 154).

As condições para ser classificado como burguês ou proletário, isto é, para não ter seu acesso negado às esferas pertinentes a essa classificação, não estariam presentes na constituição psíquica do negro. Não se trata, absolutamente, de uma questão de capacidade intelectual, mas sim de socialização. Com a então recente aquisição da liberdade, era comum tenderem os negros a confundir as obrigações contratuais e a venda da força de trabalho com a venda de seu próprio corpo. Mas ainda que houvesse essa distinção, o negro não era considerado apto ao trabalho livre. Ele não tinha capacidade para agir conforme os padrões demandados pela nova ordem, ou seja, para se comportar como um agente racional (calculista, prospectivo, autorresponsável e disciplinado). Capacidade essa não adquirida sobremodo no âmbito familiar.

Conforme Souza (2012), Florestan percebe não se tratar essa família de uma instituição capaz de modelar a personalidade dos seus, ensinando o controle dos desejos e comportamentos egoístas. Ela não será, nesse sentido, uma instância moral e social eficaz, afinal, desde a vigência do escravismo a organização familiar e comunitária negra era duramente coibida.

O comportamento desviante do negro surgirá como expressão de individualidade. Na tentativa de não ser reputado como “otário”, a vagabundagem indicava novas e vantajosas oportunidades. O abuso de álcool e a exacerbação sexual, a imatura autorresponsabilização dos jovens, o abandono dos mais velhos, deficientes e filhas grávidas, a “predileção”, no tocante às mulheres, pelo trabalho doméstico ou pela baixa prostituição, enfim, toda a sorte de desequilíbrios e desorganização, nas mais variadas esferas de suas vidas, também seriam indícios, consoante Florestan (SOUZA, 2012), da desordem na entidade familiar: “tudo militava no sentido de que a família não só não fosse a base segura para a vida em uma sociedade competitiva, mas também se transformasse na causa dos mais variados obstáculos” (p. 158).

Souza (2012) enxerga, aqui, a constituição (e a reprodução) do que ele denominou de *habitus precário*. Existiria um comportamento particular a esse grupo com base em esquemas de cognição e avaliação incorporados de forma irrefletida. O negro teria aprendido a ser como descrevia Florestan e mais, e pior, a perceber os que lhe era vedado, como o acesso às posições que demandavam as respostas embutidas no *habitus primário*. A avaliação

desse grupo como inferior, como não reconhecido, encontra repouso não apenas na cor da pele, mas num tipo de *habitus* específico, numa personalidade considerada improdutiva e em constantes desviância social.

Eles comporão as classes dominadas por um critério distinto do constante na tese bourdieusiana sobre a dominação das classes trabalhadoras. Pela hierarquia valorativa ocidental, o negro desponta como inferior por não se aproximar tanto dos predicados da razão. Todavia, segundo a concepção de Souza (2012), a problemática resta além do desempenho diferencial, pois o que não está presente, ou melhor, o que não foi suficientemente inculcado no negro são as precondições necessárias à própria concorrência em si. Eles não são iguais, não são, portanto dignos. Não assumindo a dignidade do agente racional, também não se comportam, são respeitados ou a si se estimam, como dignos, como cidadãos semelhantes aos do tipo europeu construído. Em síntese, foi o abandono do negro e, propõe o autor, do dependente de qualquer cor a causa bastante para o sucesso de sua inadaptação, criando as condições da eternização do *habitus precário*.

Essa marginalidade como destino é mascarada, e tornada eficaz pela já explicitada ideologia do desempenho e do capitalismo, de acordo com Souza (2012). É que as sociedades modernas tendem a negar o caráter de classe da desigualdade social, atribuindo a essa apenas os efeitos do desempenho diferencial, a partir das disparidades econômicas. Daí a crença no desenvolvimento econômico e no desempenho pessoal, dentro do mercado, para se corrigir todas as demais desigualdades.

Os caracteres partilhados pelos moradores de rua nos levam a concluir que eles se tratam dos grupos informados por Souza (2012). São os mesmos que mais ocupam as favelas, os piores (do ponto de vista da remuneração, do status e proteção social) empregados, enfim, os que logram o pior desempenho social.

O morador de rua, no Brasil, não sai, via de regra, senão das classes baixas. São os que praticamente nunca foram cobertos pela proteção social e não colecionaram capitais culturais. Eles não estudaram, não se qualificaram e se dedicaram a atividades manuais muito semelhantes às de seus pais, que, aliás, não tinham muitos recursos financeiros e não incentivaram muitos seus filhos a superar o estrato social de origem (quase sempre tinham que abandonar muito cedo a escola e começar a trabalhar), afinal os próprios e demais familiares praticamente não estudaram. São recorrentes os históricos de abuso de drogas, pessoal e de familiares; o abandono familiar, seja por disputas seja pela absoluta falta de recursos financeiros (casas muito pequenas, pouca comida e muitas bocas para alimentar); além de outros tipos de desordens, tais como ausência de genitores, violências domésticas. E,

finalmente, eles são quase sempre negros malsucedidos, oriundos de famílias também malsucedidas.

Assim, é possível perceber nos moradores muitos dos comportamentos consentâneos com o *habitus* peculiar aos subcidadãos, como de desordens individuais e familiares, ausência de pensamento prospectivo, disciplina, e mesmo a prática de condutas de natureza autodestrutiva. Eles reúnem poucos capitais culturais e isso porque suas famílias não logram lhes legar. Em resumo, eles não foram socializados no tocante aos esquemas de cognição e avaliativos a partir dos quais é possível responder às demandas impostas aos agentes racionais; não são reconhecidos pelos outros nem por si.

Para superar a rua, portanto, não basta simplesmente voltar para a casa (para qual?); retomar o emprego (que emprego? – se fosse ele um engenheiro, um modelo-manequim, talvez bastasse um ajuste na aparência para tornar isso possível); retomar os estudos (isso demandaria tempo demais); incrementar as competências profissionais (mas quais?); abandonar os vícios (mas isso não se faz celeremente); empenhar-se um pouco mais; ter mais disciplina; autocontrole; autorresponsabilidade (muito embora eles se considerem como responsáveis por seus fracassos); posto que o fracasso lhes abateu como destino desde o nascimento.

Vale lembrar, como enunciado nos capítulos anteriores, que muitos moradores de rua trabalham e auferem renda. Não seria, portanto, somente esse fator (o não ter recursos para participar, leia-se adquirir, os modos de vida típicos de seu Estado) o de maior contribuição para se pensar a permanência na rua (o porquê de lá não sair). A teoria da subcidadania aponta para sujeitos colocados em posição de desvantagem social (e considerados, e a si se considerando como menos gente), tanto que chegamos à conclusão de que são eles os que mais compõem o universo dos moradores de rua. A permanência na rua, contudo, para ser mais bem compreendida deve levar em consideração o como vivem e se esse viver promove a fixação na rua, em lugar de permitir que seja essa apenas o cenário de um momento fatídico na vida de tal sofrida “gentinha”.

3.2 Seria o “morador” de rua um *outsider*?

3.2.1 Considerações iniciais

Falar de moradores de rua, seja no que pertine aos nomes a eles atribuídos, seja no que se relaciona ao como vivem, tocará, inevitavelmente, a temática do desvio. Tanto a pessoa, em si, quanto o ato de morar na rua sugerem alguma incompatibilidade com o modo de vida padrão, particularmente das sociedades ocidentais e ocidentalizadas.

Na tentativa de perscrutar sobre as denominações imputadas aos moradores de rua, identificamos estas seis como as principais: vagabundo, sujo, perigoso, louco, mendigo e andarilho. Todas elas, em alguma medida, correlacionam-se a características e comportamentos, inscritos no estereótipo do morador de rua, sugestivos da não adequação a certas normas, sobremaneira as informais.

Apontar o morador de rua como vagabundo ou mendigo indica que ele rejeita voluntariamente, vale ressaltar, o trabalho e modos de vida correlatos ao labor; já como sujo, subverter aos principais hábitos de higiene e preservação da saúde; por outro lado, como perigoso, ser “predisposto” ao cometimento de atos tipificados como crime ou contravenções penais; como louco, desenvolver de forma “anormal” as mais diversas práticas cotidianas; e, finalmente, como andarilho, romper com outros modos de vida, em particular, os atinentes ao não nomadismo.

Essas definições são mais frequentes na esfera do senso comum, não sendo, pois, muito utilizadas no âmbito acadêmico ou de instituições oficiais, notadamente as governamentais. Mas ainda no último cenário apontado, pelo menos no Brasil, é possível perceber certo assentimento na conceituação do morador de rua como “diferente” dos demais, visto que eles suportam a extrema pobreza (isto é, a ausência de rendimentos suficientes à promoção das necessidades básicas), a quebra ou fragilização dos vínculos familiares (e, por conseguinte, falhas nos processos de socialização considerada normal) e não possuem moradia convencional regular. Seriam elas pessoas em **situação** de rua; nomenclatura que demarca a necessidade de intervenção no sentido da promoção da superação desse estado transitório.

O desvio, se observado sob esses enfoques, configura a violação a alguma regra social ou a desconformidade com o considerado “normal” numa dada sociedade. Existiria um comportamento reputado “ideal”, ou “mediano”, tradutor de sintonia com as exigências de um sistema social, e os comportamentos divergentes seriam considerados patológicos (do ponto de vista social e não individual).

Conforme Velho (2003), o desvio, ou a *anomie*, tem lugar, segundo a teoria funcionalista, na falta de coesão em relação ao respeito às normas sociais. O problema dessa concepção, todavia, é o fato de ela não problematizar, nas análises que empreende, a estrutura

social. Ela parte de um sistema social dado, já em funcionamento, no qual o equilíbrio e a harmonia surgiriam naturalmente, bastando que se preservasse concordância no cumprimento das normas nele inscritas. A estrutura, portanto, não é tematizada.

Na literatura sobre o desvio, não foram as concepções acima as que se revelaram mais adequadas aos nossos propósitos, mas as formuladas com base na teoria interacionista. Em particular, a de Howard Becker (2008) será utilizada como norte da derradeira discussão pretendida.

A escolha encontra lugar, logo de início, na superação da concepção do comportamento desviante como aquele praticado em violação a regras. Até porque, justifica o autor, existem *outsiders* (os desviantes) reputados como tal sem, no entanto, haverem praticado atos tipificados como desviantes.

Disso decorre o ponto de maior relevância ao presente, qual seja, o se tratar o desvio de uma construção, a partir da reação pública a certos comportamentos. Não basta o descumprimento de alguma regra, é imprescindível, para a configuração do desvio, que seja a pessoa ou grupo considerado um desviante por outros. É por isso que tanto existem *outsiders* que não praticam atos desviantes quanto praticantes de atos desviantes que não são considerados *outsiders*.

Esse autor abre a possibilidade de conjugar, na análise do desvio, o agente do desvio, de um lado, e o agente que cria o comportamento “normal” e o “anormal”, de outro, isto é, os criadores e impositores das regras, como também os que selecionam quem serão os *outsiders*. Assim, será possível compreender quais os imperativos subjacentes à concepção do morar na rua como um desvio e as distintas reações a essa prática. Esperamos, assim, clarificar até que ponto o morar na rua é um desvio (de que normas esse agir se afasta e em que medida são seus praticantes tornados diferentes?). A questão fundamental doravante, é necessário enfatizar, não será o *porquê* “escolher” morar na rua, mas o *porquê* de a prática ser considerada um desvio.

3.2.2 *Desvio e desviante, na concepção de Howard Becker*

De acordo com Becker (2008), em todas as esferas da vida humana as pessoas delimitam certas práticas como corretas e outras como erradas, adotando medidas necessárias para impor a observância das regras que as definem. No entanto, somente algumas delas são

reprimidas através de sanções e, nesses casos, existe a possibilidade de o infrator ser considerado como um tipo especial, que acredita-se não ser capaz de viver em consonância com as regras determinadas por seu grupo, assim, ele será identificado como um *outsider*.

A pura violação a uma regra social não define automaticamente um indivíduo como *outsider*. Alguns comportamentos, embora contrários à regra, podem ser tolerados em maior ou menor grau que outros, sendo, pois, a tolerância ou não a ele a medida para se conhecer o nível que uma pessoa é considerada um *outsider*. O ladrão, por exemplo, é encarado como menos semelhante a nós do que alguém que comete uma infração de trânsito ou ocasionalmente exagera na bebida.

O *outsider* pode não considerar a si como um infrator ilegítimo das regras que viola. Em algumas situações, é possível observar o desenvolvimento de ideologias complexas para justificar a “violação”. Aqui, o *outsider* não se considera um infrator, desaprova as regras das quais são acusados de violar e também os que os punem. É o caso, por exemplo, dos homossexuais. Em outras situações, todavia, o *outsider* pode não considerar injusta a acusação de ser um desviante e chega a aprovar as mesmas regras que acabou por violar. Finalmente, o *outsider* pode ser ambivalente, consentir com a regra, porém, considerar injusto o julgamento proferido por seus acusadores.

Tradicionalmente, o *outsider* é aquele que viola regras sociais. Algumas concepções divergem dessa percepção, acreditando se tratar ele, na verdade, daquele tipo que foge das posições medianas. Existem, ainda, concepções que enfatizam o desvio como uma patologia social ou, noutro norte, em falhas na obediência às regras sociais. Todos esses enfoques são questionados por Becker (2008) porque, primeiro, é possível existirem *outsiders* que jamais violaram regras e que, no entanto, são reputados como tal, inclusive os que acusam o *outsider* podem ser considerados por esse último como um verdadeiro *outsider*; segundo, se considerado como não inscrito nas situações medianas, o desvio não se referirá a quaisquer violações podendo indicar como um *outsider* tanto o muito bom ou o muito mal a partir de critérios quase naturais (uns têm ou são e outros não) e nada construídos; terceiro, se avaliado como patológico, não é possível perceber o caráter político da criação dos estados, de um lado, patológico e, de outro, saudável; finalmente, se o desvio equivaler somente a falhas no respeito às normas, então, toda vez que um indivíduo respeita as regras de um grupo e, por agir como tal, desrespeita as de outro grupo distinto ele será um *outsider*, isto é, o *inside* de um grupo será sempre o *outsider* de outro.

Para Becker (2008), o *outsider* designará as pessoas e grupos encarados como desviantes por outras. Elas são colocadas para fora da esfera de pertencimento dos grupos

ditos normais porque seu comportamento destoa do “esperado”. Ao rotular como anormal, o grupo deixa de considerar o infrator como semelhante a seus membros e tende a afastá-lo, quando não lhes impõe outras espécies de sanções.

Conforme esse autor, existem três tipos de *outsiders*, os falsamente acusados, os desviantes puros e os desviantes secretos. No primeiro tipo, o sujeito é considerado desviante, mas não cometeu nenhum ato considerado desviante; no segundo, existe infração e o ato é percebido pelos demais como desviante; já no terceiro, existe um comportamento infrator mas o desviante não é percebido como tal ou inexistente reação contra ele.

Quando rotulado de *outsider*, o sujeito passa a ser identificado prioritariamente como um desviante. O desvio lhe sobrevém como um traço-chave no status pertinente à identidade de seu portador. Os traços-chaves e auxiliares conseguem distinguir quem os possui de quem não os possui. Os primeiros certificam o status, enquanto os demais servem de complemento à identidade. O traço principal de um médico atesta que ele pode exercer a medicina. Porém, nos Estados Unidos, por exemplo, presume-se que seja ele oriundo da classe média alta, branco, homem e protestante. Caso os traços auxiliares não estejam presentes, subsistirá a impressão de que algo está em desacordo, de que os requisitos do status pertinente ao médico não foram adequadamente preenchidos.

O traço-chave de um criminoso é o cometimento de um único crime que seja. Mas existe a presunção de que ele continuará a praticar outros crimes, devido ao fato de haver se revelado como alguém que não respeita as normas, e isso nos mais diversos aspectos da vida. É como se, uma vez desviante, para sempre e a todo momento fosse o *outsider* um desviante.

Ser identificado como desviante acarreta, conforme o autor, uma “profecia autorrealizadora” nos *outsiders*. O isolamento caracteristicamente imposto aos desviantes pode contribuir para o desenvolvimento de rotinas ilegítimas (porque negados os meios tradicionais para a prática da vida cotidiana acessível às demais pessoas) e podem encontrar dificuldades em obedecer a outras regras que não pretendia o *outsider* infringir, tornando-se desviante também nessas atividades. É o que pode ocorrer com os usuários de drogas opiáceas. Se descobertos, podem perder o emprego e encontrar dificuldades para contratar nova relação de trabalho, então, ele poderá acabar lançando mão de artimanhas clandestinas para acessar as drogas de que faz uso, por meio de agentes ilícitos (já que a venda é proibida), num “desvio crescente”, como afirma Becker (2008). O se lançar noutras práticas desviantes, desse modo, tem lugar não em qualidades imanentes aos desviantes ou aos atos de desvio, como se um conseqüente lógico fosse, mas na reação pública ao desvio, no tratamento conferido ao desviante, em particular o de isolamento.

O *outsider* pode ingressar em grupos desviantes organizados. Essa atitude consagra a “carreira” do desviante, segundo destaca o autor. Ele fala em carreira por considerar que o desviante percorre passos de mudanças em seu comportamento e perspectivas individuais a respeito do desvio. Antes de se tornar um “desviante definitivo” é necessário cometer um ato desconforme a alguma regra. Ele precisará, então, aprender a encontrar (ou tomar consciência dos) prazeres ou vantagens no desvio praticado, noutros dizeres, ele irá se adequar ao desvio e, finalmente, estabilizar-se como desviante, tomando partido em algum grupo desviante organizado, em geral.

O grupo logra conferir sentidos ao destino compartilhado dos desviantes. Já que estão na mesma situação, enfrentam as mesmas dificuldades, desenvolvendo todo um conjunto de perspectivas e consertos relativamente ao mundo, sobre como ele é representado e como enfrentá-lo. Eles desenvolvem uma cultura específica, por isso que o pertencimento consolidará a identidade do desviante. O autor prossegue explicando que, em geral, os grupos desenvolvem fundamentações justificadoras para: I) neutralizar os atos convencionais que possam subsistir em seus comportamentos; e II) fornecer aos desviantes razões para prosseguirem nas atividades desviantes que praticam.

Uma vez no grupo, o desviante aprende a superar as dificuldades decorrentes da prática dos atos desviantes com o menor número de contratempos, seja evitando problemas, seja justificando sua continuação.

Muito embora a concepção de desvio, para o autor, signifique, em linhas gerais, a rotulação pública de um erro, é importante deixar claro que o ato de rotular não propicia, em primeira instância, a prática do ato desviante. Quer isso dizer que os atos desviantes não ocorrem apenas porque foram considerados como tal. Nem que o *outsider* pratica atos desviantes porque foi reputado um desviante.

A teoria da rotulação (a que compreende o desvio como uma reação pública e o desviante como o assim encarado), na verdade, apenas chama a atenção para o fato de como a rotulação dificulta a vida dos reputados desviantes. Além de passar a constituir o desvio o traço-chave de seu status, o desviante sofre as consequências do isolamento imposto pelo grupo e, por conseguinte, conduz ao desenvolvimento de rotinas anormais, inclusive em desviância crescente.

3.2.3 *Quais imperativos morais básicos imperam na concepção do morar na rua como uma prática desviante?*

Becker (2008) compreende que a prática de desvios é mais comum do que a de conformidade com as regras. É durante o desenvolvimento considerado normal da pessoa em sociedade (possivelmente todas elas) que a obediência às normas e aos diversos compromissos sociais vai se impondo progressivamente. Assim, a pessoa dita normal “quando descobre em si um impulso desviante, é capaz de controlá-lo pensando nas múltiplas consequências que ceder a ele lhe produziria” (p. 38).

O desvio seria apenas mais uma das atividades humanas, não havendo qualquer assombro relativamente a ele. O sobressalto conexo ao desvio, afirma o autor, é resultado do esforço empreendido no sentido de chamar a atenção pública para o assunto, ressaltando os prejuízos intrínsecos ao ato desviante, do contrário, não seria possível estabelecer a regra que define o desvio.

O desvio, portanto, decorre de um empreendimento que conjuga a ação de criadores e impositores das regras dele definidoras.

Antes que qualquer ato possa ser visto como desviante, e antes que os membros de qualquer classe de pessoas possam ser rotulados e tratados como outsiders por cometer o ato, alguém precisa ter feito a regra que define o ato como desviante. [...] ainda que uma prática possa ser prejudicial num sentido objetivo para o grupo em que ocorre, o dano precisa ser descoberto e mostrado. Cabe que as pessoas sejam levadas a sentir que algo deve ser feito acerca dela. Para que uma regra seja criada [...] é preciso] dar o impulso necessário para que as coisas sejam realizadas e dirigir as energias suscitadas na direção certa. [...] Sem o empreendimento necessário para que as regras sejam feitas, o desvio que consiste na infração da regra não poderia existir. [...] Depois que passou a existir, uma regra deve ser aplicada a pessoas particulares antes que a classe abstrata dos outsiders criada pela regra se veja povoada. Infratores devem ser descobertos, identificados, presos e condenados (ou notados como ‘diferentes e estigmatizados por sua não-conformidade). [...] Essa tarefa em geral é atribuição dos impositores profissionais, os quais, ao impor regras já existentes, criam desviantes particulares que a sociedade vê como outsiders. (BECKER, 2008, p. 167)

Para compreender de forma adequada os fenômenos desviantes, é necessário, então, levar em consideração o desviante, o fato tipificado como desvio, como um erro publicamente rotulado, mas também os imperativos morais encobertos na regra que definiu o desvio, seus criadores e impositores. Isso porque o desvio resulta, como qualquer ato humano, segundo a perspectiva desse autor, da interação entre as pessoas. Algumas estipulam regras, por vezes em consonância com interesses pessoais, outras (ou as próprias) asseguram a

observância normativa, enquanto outras apenas são alvejadas pela norma. É por essa razão que Becker (2008) considera o desvio como ação coletiva²⁵:

[...] a atividade coletiva em curso [o desvio] consiste em mais do que atos nos quais se alegou a má ação de alguém. É um drama complexo, em que fazer acusações de transgressão é um traço central. [...] Erikson e Douglas, entre outros, identificaram o estudo do desvio como essencialmente aquele da construção de reafirmação de significados morais na vida social cotidiana. Alguns de seus principais atores não se envolvem eles próprios na má ação, aparecendo antes como impositores da lei ou da moralidade, como pessoas que se queixam de outros atores estão agindo mal, que as prendem, apresentam-nas perante autoridades legais ou lhes administram punições. [... eles] fazem isso às vezes, mas não o tempo todo; com algumas pessoas, mas não com outras; em alguns lugares, mas não em outros. (BECKER, 2008, p. 185)

O autor apresenta vários exemplos de como as regras definidoras dos desvios são criadas e impostas. Destacamos um deles, qual seja, o da criação da lei de taxação da maconha nos Estados Unidos. Desse caso em particular, interessa-nos a análise feita pelo autor a respeito dos imperativos morais subjacentes à criação dessa lei e o trabalho dos empreendedores morais, porque são nesses aspectos que o presente tópico se justifica.

Becker (2008) começa explicando que uma análise interacionista exige a busca da história de um empreendedor. A tributação da maconha tem suas origens em acontecimentos legislativos de semelhantes bases, isto é, fundados nas tentativas de reprimir o uso de substâncias tóxicas e narcóticas, como o álcool e o ópio. A legitimação para essas ações repousava em três importantes valores daquela sociedade. O primeiro, denominado de ética protestante, determinava a absoluta autorresponsabilização dos sujeitos por seus destinos, disso decorrendo a recomendação de jamais provocar a perda do autocontrole. O segundo, por sua vez, consiste na desaprovação de atitudes que objetivavam apenas o alcance de estados de êxtase. Esse valor, agora mais imbuído de pragmatismo e utilitarismo, provocava nos norte-americanos sentimentos de condenação a experiências de puro êxtase, salvo quando elas derivam de recompensas de ações consideradas adequadas, tais como o trabalho duro ou fervor de natureza religiosa. O terceiro, finalmente, o humanitarismo, conduzia à crença de que havia um grande benefício para as vítimas e familiares das pessoas viciadas naquelas substâncias. Como os usuários eram fracos demais para abandonar o vício, então todas as artimanhas que impossibilitassem o uso provocariam benefícios incalculáveis a todos. Em resumo, por esse valor, todo o esforço era empreendido por eles em favor dos outros.

²⁵ A concepção interacionista “insiste que consideremos todas as pessoas envolvidas em qualquer episódio de pretenso desvio. [...] essas atividades exigem cooperação aberta ou tácita de muitas pessoas para ocorrer de tal maneira. [...] vemos, então, que] levam em conta o modo como seus companheiros avaliarão o que fazem, e como essa avaliação afetará seu prestígio e sua posição”. (BECKER, 2008, p. 184)

Com base nesses valores, foram editadas diversas leis, tomando-se cuidado, é óbvio, para não atingir negativamente certos interesses também considerados legítimos, como os das empresas que se beneficiavam de derivados de algumas plantas ou mesmo o para garantir o uso medicinal das opiáceas.

A Harrison Act não foi a primeira dessas leis, mas revelou-se como uma das mais importantes no controle da produção e comércio de drogas. Conforme Becker (2008), ela conferia ao Estado o poder de determinar quais drogas poderiam ser livremente comercializadas e quais careciam, e em que medida, de controle. Por essa lei, apresentada como uma medida de tributação (para contornar certos conflitos de natureza policial com os estados), os fornecedores não autorizados de drogas opiáceas seriam exorbitantemente taxados, enquanto os licenciados (médicos, farmacêuticos, dentre outros) deveriam pagar apenas uma taxa nominal. Assim, ela era justificada constitucionalmente como uma medida fiscal, embora tenha se revelado, de fato, uma medida policial.

Essa lei criou a Agência Federal de Narcóticos no âmbito do Departamento do Tesouro que elaborava relatórios recomendando a intervenção federal na luta contra o tráfico. Ela empreendia diversas ações visando à conscientização sobre o perigo das drogas, inclusive o da maconha, quando da criação da lei de taxação dessas, na tentativa de estimular os estados e municípios a participarem do empreendimento. Diversos artigos de impacto relevante demonstravam a assertiva dessa agência, lançando mão dos dados produzidos por ela e ressaltando seu ineditismo na evidenciação dos males e atrocidades associadas ao uso da droga.

Esses artigos tinham como objetivo

despertar o público para os perigos da maconha [... identificando] o uso da droga como uma violação do valor do autocontrole e da proibição da busca de 'prazeres ilícitos', legitimando assim a campanha contra a maconha aos olhos do público. [...] A agência Federal de Narcóticos forneceu, portanto, a maior parte do empreendimento que produziu a consciência pública do problema e coordenou a ação por parte de outras organizações de imposição. (p. 148-149)

Como tipo de organizações de imposição, o autor menciona a polícia. Por excelência, ela tem como função obrigar a observância de certas regras, ao nível da particularização. Becker (2008) explica que os empreendedores das regras não são unicamente formais (consistentes em instituições). A “necessidade” de criação e imposição de regras está singularmente vinculada à ação humana e, onde existirem regras criadas e impostas, serão encontrados grupos e

peças que tentam arregimentar o apoio de grupos assemelhados e usam os meios de comunicação disponíveis para desenvolver um clima de opinião favorável. Onde eles não desenvolvem esse apoio, podemos esperar o fracasso do empreendimento. E, onde quer que regras sejam criadas e aplicadas, esperamos que os processos de imposição tomem forma de acordo com a complexidade da organização, repousando sobre a base de acordos compartilhados em grupos mais simples e resultados de manobras e barganhas políticas nas estruturas complexas. (p. 151).

A regra, conforme o autor, surge, em geral, de valores e termina no ato particular de imposição. É nessa última “fase” que o *outsider* surge. Isso ocorre porque, mesmo havendo uma regra que imponha um modo de proceder e vede outros, se não houver a rotulação particular não se constituirá o ato em desviante ou o autor um *outsider*. Na atividade de imposição da regra fica bastante evidente essa afirmação. É comum que alguns impositores façam “vista grossa” para o descumprimento de determinadas regras e não rotulem alguém como desviante ainda quando haja manifesto erro.

De tal modo, os atos tipicamente de imposição não são conseqüências da violação de uma regra qualquer, mas da imposição seletiva, seja entre pessoas, seja em distintos momentos ou situações específicas.

Vertendo atenção sobre o tema justificador do presente, mostra-se possível, a partir das considerações postas, conjecturar a respeito do morar na rua. O morador de rua é encarado como um *outsider*. O estereótipo construído para ele congrega, como visto, diversos tipos e comportamentos rechaçados como erro, como desvio, supõe-se. Ele é considerado diferente e suporta o estigma de ser vagabundo, miseravelmente pobre, mendigo, sujo, maltrapilho, perigoso, louco, andarilho, dentre outros.

A rua não foi desenhada para ser utilizada senão de forma coletiva. Ela é incompatível com o ambiente que abriga o desenrolar da vida privada, que se opõe à pública. Na descrição de DaMatta (1997), feita no Capítulo 2, foi possível perceber as principais diferenças entre a rua e a casa, considerando serem esses espaços circunscritos e circunscritores de práticas adequadas. Esse autor relembra que o esperado, o considerado normal, é atuar de forma distinta em cada um dos mencionados espaços, sob pena de o “infrator” provocar incômodo nos demais.

“Não dormimos na rua [...], não ficamos nus em público”, destaca DaMatta (1997, p. 41). Interessa-nos, todavia, para além da detalhada distinção entre a casa e a rua, o que o autor apresenta como alguns dos significados da rua, particularmente na sociedade brasileira. Aqui, a casa é estruturada como a oposição mais dramática da rua. “Acabar na rua” implica na falência do sujeito, demarcando verdadeiro rompimento com o vínculo societal. Na rua, ou

melhor, no “olho da rua”, o sujeito foi expulso da proteção social, sintetizada na reconfortante e segura casa, o assento da instituição familiar.

A rua abriga os tipos considerados mais perversos à sociedade. Ela não é o lugar do “homem de bem” ou da “mulher honesta”. Ao contrário, é nela onde são encontrados os malandros, os meliantes, os marginais de toda sorte. A depreciação da rua como lugar para não se morar supera, pelo que se percebe, a inadequação física desse espaço como propício à satisfação das necessidades tipicamente desenvolvidas na casa.

Morar na rua é vedado porque nela não é possível preservar-se dos demais e, finalmente, praticar a intimidade. Mas DaMatta (1997) deixa claro que os personagens da rua são todos incapazes de se submeter às regras. E se ela lhes serve de abrigo, logo, o normal é não se estabelecer nela.

De forma imediata, poderíamos inferir que a dicotomia público-privado bem como a depreciação da rua são valores que informam a regra definidora do morar na rua como um desvio. Mediamente, no entanto, sobretudo se consideramos as proposições constantes da teoria de Souza (2012), apresentada no tópico antecedente, é possível supor que eles, na verdade, derivam de outros valores, os mesmos que informam a agência humana moderna, de acordo com Taylor (*apud* SOUZA, 2012).

A agência humana moderna consagra um tipo de agente específico, o racional. Ela tem suas origens nos princípios da interioridade e afirmação da vida cotidiana, frutos da divisão bem sucedida entre razão e paixão. Por conseguinte, ressaltam-se como virtudes principais a supremacia da razão, o cálculo prospectivo, a autorresponsabilidade, o autocontrole, a disciplina, o desempenho de trabalho útil e produtivo, dentre outras correlatas. Gostaríamos de denominar, na esteira do que fez Becker (2008), essas virtudes simplesmente de valores (sem atenção demasiada às diversas concepções que a palavra possa ter, mas considerando-os como informativos da ação humana).

Na Figura 15, tentamos reproduzir de forma esquemática o tipo de agente, princípios e valores da agência humana moderna, que, conforme Souza (2012), estão na base do comportamento do sujeito “digno” em sociedades periféricas, como a brasileira. Na oportunidade, acrescentamos alguns tipos de pessoas que parecem contrastar com o tipo racional, que tem seu comportamento baseado nos valores decorrentes dos informados princípios norteadores (menos perceptíveis que os valores, supomos).

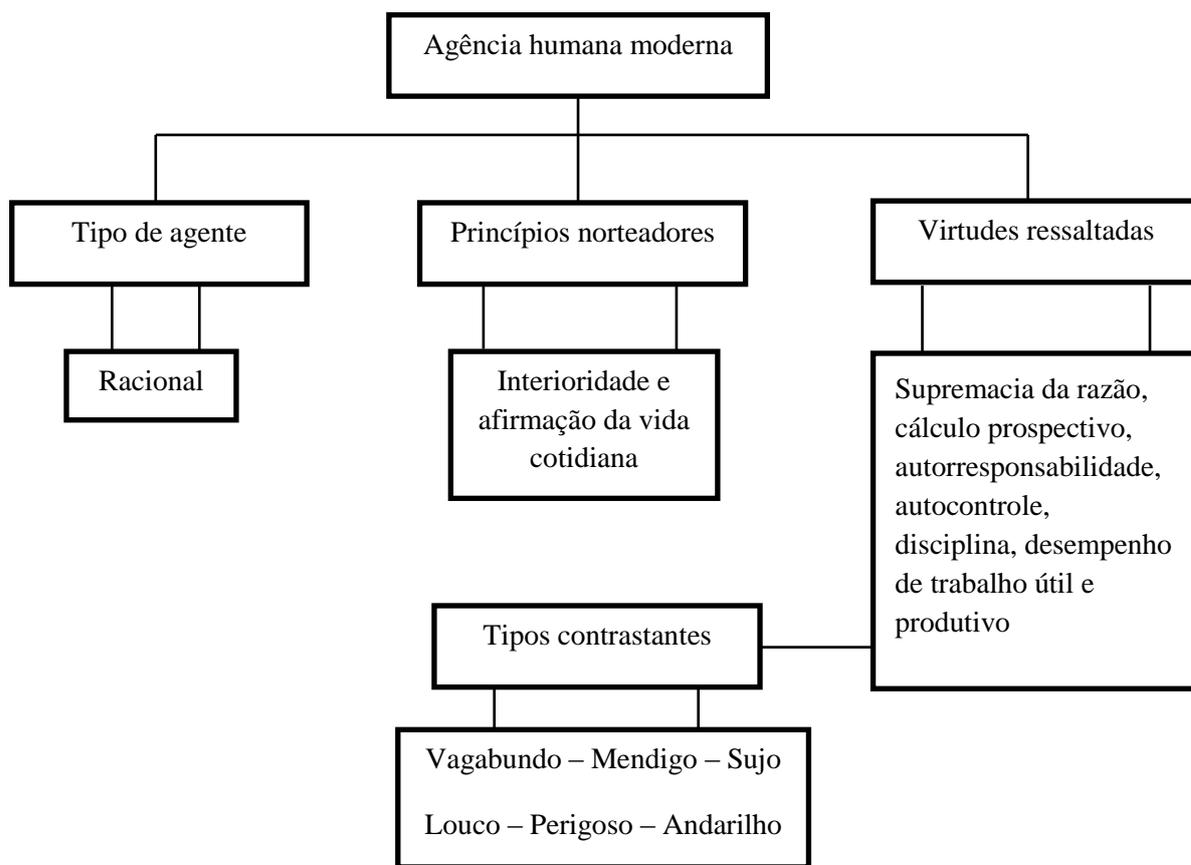


Figura 15 – Esquema da agência humana moderna e tipos contrastantes

Fonte: Elaboração própria, a partir da leitura de Taylor (2007), Souza (2012) e Mattos & Ferreira (2004).

O morar na casa e não na rua, o distinguir o privado do público, o assimilar a rua como local do desvio e o nela não se fixar decorrem dos valores informados na agência humana moderna. É próprio do agente racional digno a autorresponsabilidade, o desempenho de trabalho útil e produtivo, a disciplina e o autocontrole, logo não podendo ele exercer a mendicância, restar ocioso, descumprir outras normas legais e sociais, inclusive de higiene e saúde.

O morar na rua vai se tornar um desvio, na perspectiva beckeriana, somente se houver uma reação pública conexa. Algumas ações empreendidas em face dos moradores de rua e contra os tipos de sujeitos constantes de seu estereótipo certamente irão demarcá-los, porém não a todos, como *outsiders* e suas atividades como desviantes.

Desde a chegada dos portugueses ao território que denominaram de Brasil, é possível identificar algumas dessas ações contra os tipos insculpidos na imagem do morador de rua, em especial o vagabundo e o mendigo (contrastantes ao sujeito produtivo e nada ocioso). Já o índio não era considerado produtivo, ao contrário, lhe coube o título de vadio em virtude de dedicar seu tempo, na concepção vigorante à época, à ociosidade, marcadamente

contrastante como mundo dominante do trabalho, que vinha se impondo no solo europeu. A diferenciação entre o índio e o europeu era pautada (para além, é claro, da ideia de faltar ao primeiro a alma) na inutilidade, na preguiça, na vadiagem e no viver uma vida sem préstimo algum, conforme Goettert (2002). É nesse tocante que a inferioridade do índio em relação ao branco europeu é atestada.

Para essa autora, a pecha de inaptidão natural do índio para o trabalho é intensificada quando do declínio da extração do pau-brasil e ascensão da produção açucareira. O negro era reputado mais adaptado a essa atividade, muito embora não se possa falar em aptidão para o trabalho, visto que sua condição era a de escravo. E ao lucrativo tráfico internacional negreiro fazia-se importante apresentar o escravizado africano como mui adequado ao trabalho colonial.

Até ser substituído pelo trabalhador livre, o negro não era representado como preguiçoso ou vadio, salvo quando apresentava baixa produtividade aos olhos do senhor de escravos, afinal, não lhes cabia escolher ou não o trabalho. Sobrevindas, porém as crises que culminaram com o colapso do sistema escravista brasileiro, o negro, e suas formas de resistência à escravidão (e não ao trabalho!), passam a ser considerados como indolentes, preguiçosos e vadios.

Para Goettert (2002) a construção da necessidade de trabalhadores e do trabalho “livre” se dava em concomitância à construção da desnecessidade do escravo. O escravo não era representado como um trabalhador, sendo, portanto dispensável. Ele era

lento no trabalho, indolente, sabotador e mais afeito à festa. Desprovido de hábitos de disciplina ao trabalho, pouco afeito ao mando e à ordem (já que a desobediência e as fugas eram constantes), o negro escravo passa a ser representado como atrasado e inapto para o trabalho livre (p. 107).

A aparente recusa pelo trabalho, por parte do negro, foi e continua a compor a representação do negro. O envolvimento em festas e o gosto excessivo dos prazeres é considerado contrário à aptidão para o trabalho e imputada ao negro. Tanto que o estado da Bahia, conforme a autora, cuja maior composição étnica é a negra, é tido como o mais festeiro e preguiçoso do Brasil.

Goettert (2002) relembra, porém, que havia, durante o período colonial e imperial brasileiros, outras figuras (pobres, mendigos, prisioneiros, dentre outros) marcadas como desclassificadas socialmente pelo demérito de rejeitarem o trabalho. Eram, portanto, considerados como vadios, em contraposição ao homem reputado “bom”, o livre, branco e

proprietário. A construção do vadio ocorre, inicialmente, em relação a esses tipos, ainda quando perdurava a escravidão.

Nos setores nos quais a utilização de mão de obra escrava não se fazia possível, como na abertura e conservação de estradas, no transporte e tantos outros, os aludidos desclassificados eram chamados a fazer presença. A autora chama a atenção para o fato de que, a despeito da utilização significativa de sua mão de obra, os desclassificados não alcançavam o status de trabalhador. As atividades por eles desenvolvidas eram consideradas secundárias e não diretamente vinculadas à produção capitalista, visto que ali não havia possibilidades reais de expropriação; não se tratava de atividades lucrativas.

A 2ª República conferiu tratamento policial para os vadios. O Código Penal de 11 de outubro de 1890 (Decreto nº 847) reservou capítulos específicos para definir como crime a vadiagem, a vagabundagem e a mendicância, imputando-lhes penas de prisão. A vadiagem e a vagabundagem consistiam em

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a subsistencia por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes: Pena - de prisão cellullar por quinze a trinta dias.

Pelo aludido decreto, as pessoas menores de 21 anos deveriam ser recolhidas a estabelecimentos industriais, neles podendo ser mantidos até completarem aquela idade limite. Enquanto os demais (homens e mulheres) eram remetidos a colônias correccionais específicas para adultos. O artigo 400 do Decreto faz expressa menção a essas colônias como penais e determina como localização dessas as ilhas marítimas ou fronteiras no território nacional. Ele abre a possibilidade, outrossim, de o vadio ser recolhido aos presídios militares existentes.

A mendicância, por outro lado, consistente no ato de mendigar, tendo saúde e aptidão para trabalhar, poderia ser punida com pena de prisão por um período de 8 a 30 dias. As penas poderiam ser aumentadas nas hipóteses de a mendicância ocorrer: I) em locais onde existissem instituições (hospícios e asilos) de acolhida a mendigos; II) com simulação de enfermidade, motivo que provoque comoção ou de forma ameaçadora e vexatório; III) em bandos; dentre outras.

Em 1941, a vadiagem e a mendicância passaram a ser tipificados como contravenções penais, que se diferem do crime por conter menor potencial ofensivo. A vadiagem foi definida como o ato de entrega habitual à ociosidade, sendo válido o vadio para o trabalho, sem ter renda que assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria

subsistência mediante ocupação ilícita (aqui incluindo o jogo). A pena para a prática dessa contravenção penal era de prisão por período de 15 dias a 3 meses. A mendicância, diversamente, foi distinguida como o ato de mendigar por ociosidade ou cupidez, com semelhantes penas, que, contudo, poderiam ser aumentadas caso fosse praticada de modo vexatório, ameaçador ou violento, mediante simulação de moléstia ou deformidade e, ainda, em companhia de incapaz.

Em 2009, a lei 6.416 revogou a contravenção penal por mendicância, mas continua em vigência a de vadiagem. São raros, sobretudo após a promulgação da Constituição da República de 1988, casos de condenações pela prática das mencionadas contravenções e já existe um projeto de lei para revogar a de vadiagem.

O vadio e o mendigo deixam de povoar a esfera jurídica do desvio, mas parecem estar longe de não mais compor traços característicos dos moradores de rua. Consoante o que teorizou Becker (2008), é possível compreender semelhantes marcas como equivalentes aos traços auxiliares do status conferido dos indivíduos, no caso, no do morador de rua, enquanto o morar na rua lhes sobreviriam como o traço-chave. O morar na rua, nesse contexto, não coincide com a ausência de moradia, mas com o pertencer ao perigoso mundo da rua e ser alguns dos tipos igualmente perigosos que nelas são encontrados.

É praticamente inconcebível pensar no morador de rua sem automaticamente lhes associar ao mendigo e ao vadio, logo, a quem rejeita voluntariamente o trabalho e não cumpre quaisquer regras. Ele é o diferente que suporta o isolamento da sociedade “normal”, respeitadora das normas, que entende não ser a rua o lugar dos homens e mulheres de bem.

Mesmo não praticando a mendicância ou a vadiagem, ou sendo louco, sujo, maltrapilho e perigoso, os moradores de rua são acusados de todos esses desvios²⁶. Para Becker (2008), essa é uma prova cabal de como o desvio é muito mais uma atividade de rotulação, de imputação do cometimento de um ato considerado desviante do que propriamente uma violação à regra. Os constrangimentos aos quais estão sujeitos os moradores de rua parecem superar, significativamente, o simples morar na rua, ou o não ter um teto. Eles afetam principalmente o temor frente ao que representa a rua, às figuras nela

²⁶ Durante os dois anos nos quais me dediquei a cursar o Mestrado em Desenvolvimento Social, que possibilitou a realização desta dissertação, tive a oportunidade de comunicar resultados parciais de minha pesquisa com moradores de rua em diversas oportunidades. Chocou-me, de modo singular, como esses traços secundários do estereótipo do morador de rua estão tão impregnados que em todas, repise-se, todas as vezes em que se afirmava que o morador de rua trabalha, sendo por vezes superexplorado, aufere renda, sustenta parentes, toma banho, e não é louco, a grande parte dos ouvintes era tomada por espanto. As comunicações resultavam sempre em muitos questionamentos a respeito de como eles vivem e eu sempre era indagada com perguntas tais como: mas eles não são loucos? É verdade que eles trabalham? Muitos devem ser criminosos, não?

encontradas. A acusação de ser um morador de rua é a acusação de, provavelmente, ser uma pessoa má, vadia, mendicante, louca ou perigosa. Além desses, a pecha de drogado, leia-se viciado em craque, e miseravelmente pobre também compõe o universo de características imputadas aos moradores de rua.

Como consequência dessa “profecia autorrealizadora”, o autor afirma passarem a operar sobre o rotulado *outsider* diversos mecanismos que conspiram para moldar o sujeito à concepção construída para ele. Tal qual ele é visto, aqui com todas as suas características principais e assessórias, tal qual ele poderá se tornar. Desses mecanismos, Becker (2008) ressalta o isolamento social.

Os moradores de rua sofrem de modo singular das consequências desse isolamento. Não lhes é permitido acessar determinados locais, como restaurantes, pois, mesmo pagando pela refeição sua presença incomodará os demais clientes. Ele é frequentemente expulso de lojas, de calçadas e praças, de modo direto ou, por vezes, indireto, através do desfazimento de seus locais de fixação ou da construção de obras ditas anti-mendigo, cercamento de lotes, instalação de grades, estacas pontiagudas etc. Eles não são bem-vindos sequer na rua tanto mais podem se referir verbalmente aos não-moradores de rua, com raras exceções, até porque, como defende esse autor, a rotulação é seletiva e divergente, podendo ser feita por uns e por outros não, para uns e para outros não.

As entrevistas e observações feitas com os moradores de rua revelaram que esses se dedicam a atividades remuneradas que demandam baixa qualificação, como a catação de materiais recicláveis, a estivagem, a limpeza e guarda de veículos, dentre outras em setores informais da economia. Essas atividades não coincidem, normalmente, com as atividades desenvolvidas antes da ida para a rua. Embora se trate de atividades também informais e pouco exigentes em termos de qualificação, não eram muito compatíveis com o morar na rua, ou melhor, nelas não eram aceitos moradores de rua, tanto que eles informaram não conseguir emprego no mesmo setor da profissão indicada. As possibilidades que a rua oferece, como notamos, são apenas as indicadas, porque somente esses setores não repudiam o morador de rua.

Mesmo sendo possível a obtenção de rendimentos, em geral, essas atividades não geram rendas altas. Para lograr mais dinheiro, é preciso combinar diversas atividades. De toda forma, elas se demarcam pela incerteza quanto à oferta. É preciso grande esforço em, dia-após-dia demandar por elas e muitas são de realização esparsa no tempo, isto é, podem não exigir horários rígidos de entrada, permanência e saída, daí a impressão de que ficam muito ociosos, propomos.

Alguns moradores de rua não trabalham. Percebemos certo desprezo por algumas das atividades que lhes sobejam como oportunidades, além da reserva de mercado em outros. Se, por um lado, o morar na rua dificulta o acesso a outros empregos, por outro, existem moradores de rua que não aceitam catar materiais recicláveis (e revirarem o lixo de outros, e se sujarem ainda mais). Já o morar na rua em determinados locais e em conjunto a certo grupo pode limitar o acesso às ofertas de trabalho, digamos, monopolizadas por outros. Como no caso dos que habitam o Mercado Municipal.

O uso de drogas não é sempre comum, mas parece ter início ou ser aumentado quando da fixação na rua. Alguns dos moradores de rua relataram como causa imediata para a saída de casa o abuso de drogas. Sem recursos bastantes (financeiros e humanos) para serem submetidos a tratamento ou por motivos de dívidas contraídas junto a traficantes, alegam não ter restado alternativa. Observamos, porém, que o uso pode se dar por variáveis razões, inclusive para superação de situações climáticas (como em baixas temperaturas) ou de natureza emocional, para “matar as tristezas”, em resumo. Com o decorrer dos anos na rua, parece certo que praticamente todos farão uso de drogas, lícitas ou não.

Percebemos entre os moradores de rua com menor tempo de vivência nela maior observância às regras de higiene e saúde mantidas pelos demais. Isso não é uma regra, mas revelou-se com maior constância. Quando começa a morar na rua, a aparência de seu morador é composta por roupas mais limpas, cabelos mais penteados e pele menos agredida, com o passar do tempo, à medida que ele se “rualiza”, pode sim acabar se aproximando da típica figura do indivíduo sujo e maltrapilho, de aparência repugnante, como descreve o estereótipo do morador de rua.

O mesmo raciocínio é possível ser feito em relação ao cometimento de atos ilícitos. Os moradores de rua relatam, com veemência, que a rua “não é lugar de gente”. Ela é perigosa. É preciso dormir com um olho aberto e um fechado, sempre. Entre eles observamos muitas discussões, um falar exageradamente alto e por vezes ríspido, pelo menos entre seus “pares”. Foram-nos relatados diversos episódios de agressões, entre os próprios, entre os moradores de rua e demais pessoas, nesse último caso, com maior frequência dos não moradores de rua em face dos moradores de rua (eles ateiavam fogo, jogam pedras, lançam bombas, dentre outras ações).

Constatamos anteriormente que é comum a ida para a rua a partir da inserção em algum grupo. Além de dar segurança, é nele que se aprende a lidar com o mundo sob a ótica da rua. Nossa socialização nos legou a rua como violenta e parece não ser diferente que essa perspectiva seja internalizada por alguns dos seus moradores. Sugerimos, contudo, que nos

moradores de rua que apresentaram sinais de violência, ela surja como necessárias à sobrevivência nesse local.

A teoria interacionista delinea o desvio como fruto da ação coletiva, como visto. Para ela, as pessoas não agem senão em coletividade. “Elas fazem o que fazem com um olho no que outras fizeram, estão fazendo e podem fazer no futuro [...] assim, cada uma delas ajusta suas próprias ações em desenvolvimento ao que vê os outros fazendo e espera que façam” (BECKER, 2008, p. 183).

A rotina da rua impõe o aparentar ser (muito mais do que exige o ser) o morador de rua muito valente. Ouvimos diversos relatos de moradores de rua a respeito de seus êxitos frente a situações nas quais se despontaram como vitoriosos por serem muito valentes. Mas muitas delas não pareciam ter sentido, levando-nos a crer que se tratava de relatos necessários à construção da imagem pessoal como alguém forte e perigoso o suficiente para impedir qualquer investida contra o mesmo. “*Comigo ninguém mexe*”, foi muito proferido entre alguns dos moradores de rua entrevistados.

Já com relação à prática de crimes, não nos sentimos seguros para afirmar ser ela comum. O que percebemos é que ela não é muito comum, com a exceção de furtos, roubos ou da venda ocasional de drogas. Mas, mesmo nessas hipóteses, apenas ouvimos relatos de um morador de rua sobre outro, como quando eram presos, sofriam agressões ou não podiam mais ser encontrados.

De toda forma, na esteira do defendido por Becker (2008), compreendemos que todas essas práticas desviantes podem sobrevir ao morador de rua como elementos que vão se acrescentando a ele até que seja alcançado o estereótipo do morador de rua.

Não seria, como bem explicou esse autor, a rotulação do morar na rua, de ser um vadio, perigoso etc., a causa iniciadora de todas essas práticas reputadas desviantes. Mas a rotulação cria impedimentos para que, na rua, o morador desenvolva rotinas semelhantes às dos demais, como as de acesso a trabalho. Destarte, uma das explicações possíveis para a coincidência entre o traço-chave e os auxiliares do status do morador de rua é a rotulação e os mecanismos que ela implementa.

Observamos, contudo, nos capítulos anteriores, maiormente o de número dois, que, via de regra, os moradores de rua trabalham, auferem renda, promovem a higiene pessoal, não possuem problemas mentais ou se dedicam a uma “vida de crimes” ou abuso de drogas (substituto da embriaguez pelo abuso de álcool também associada à rua e punida como crime durante o 2^a Império). A mendicância, propriamente dita, é raramente praticada,

convém lembrar. É possível dizer que os moradores de rua vivem uma vida sem grandes sobressaltos.

Afirmamos isso com o devido cuidado e absolutamente longe da intenção de atestar a rua como boa e agradável. Na verdade, não pretendemos estabelecê-la como boa nem como ruim. Apenas nos esforçamos em tentar compreendê-la, assim como o morar na rua e o morador de tal qual, de fato, eles são.

A nosso ver, o morador de rua concebe a rua de forma distinta das demais pessoas. Embora todos saibam que não se deve morar na rua, ele a utiliza como espaço de moradia e sustento, conjugando todos os atos da vida pública e privada. Enquanto as pessoas ditas normais não suportam essa confusão; o morador de rua não parece se incomodar tanto. Não permanecer distante do alcance da visão dos demais pode ser até importante aos interesses de segurança, por exemplo, do morador de rua, como no caso dos que escolhem locais de grande movimentação e vigilância constante (tal qual a porta de um hospital) para pernoitar.

Ao contrário do determinado no estereótipo do morador de rua, ele se submete a regras, sobremaneira as de seu grupo. No bojo das regras dos grupos (e eles são múltiplos e não idênticos), entretanto, observamos a internalização e reprodução de diversas das regras constantes dos comportamentos considerados normais. Algumas das punições impostas aos moradores de rua, seja por seu grupo, seja pelos demais são por vezes aprovadas. Episódios de furtos, mendicância, violência contra mulheres, por exemplo, eram duramente reprimidos no seio do grupo dos moradores de rua do Mercado Municipal, conforme relataram. Existe um alinhamento à manutenção das regras de higiene e saúde por parte de muitos e, não poderíamos deixar de mencionar, do trabalho e da autorresponsabilidade como uma virtude.

Esses dois, contudo, guardam certa ambivalência. Se por um lado eles entendem que o trabalho dignifica o homem, que não é correto mendigar ou que são absolutamente responsáveis por seus destinos, por outro, eles não desenvolvem o trabalho exatamente como o fazem os trabalhadores “normais”. Não existem, quase sempre, as mesmas rotinas de trabalho. Eles reclamam de falta de oportunidade, mas acreditam que estão ali por faltas pessoais; não porque querem (quem é que quer?, afirmam), mas por que foi a única opção que lhes sobejou.

A dicotomia público/privado que sugerimos não se manifestar no gênero de vida do morador de rua deve ser analisada com cautela. A utilização do mesmo espaço, no caso a rua e demais logradouros públicos, não impede que eles reconheçam que nem tudo pode ser feito na presença de outras pessoas. As relações sexuais, as necessidades fisiológicas ou a

higienização pessoal em geral são feitas em locais afastados dos olhares dos demais, em algum canto privado, às escondidas, da rua.²⁷

Os moradores de rua devem se submeter às regras de seu grupo, do contrário não poderá fazer parte dele. Esses *outsiders* também têm suas próprias rotulações, criando *outsiders interna corporis*. Do mesmo modo que os moradores de rua não podem acessar determinados locais e recebem o desprezo do grupo considerado normal, alguns grupos de moradores de rua controlam e vedam o acesso de outros a determinados locais, como ainda criam estereótipos a respeito de certos grupos, manifestando desprezo por eles.

A proibição do morar na rua parece ser contestada, como também, e principalmente, o são os traços auxiliares a eles imputados. Ser um morador de rua tudo bem, mas “*nóis não semos vagabundos, não; nóis semos tudo trabalhador*”, afirmou-nos um morador de rua. Essa face do desvio eles rejeitam, mas podem consentir com as surras proferidas contra alguns “vagabundos” existentes entre eles.

Ainda sobre a vida em grupos, que ressaltou-nos como preponderante entre os moradores de rua estudados, é preciso retomar algumas das considerações formuladas por Becker (2008). Esse autor analisou a entrada de um *outsider* em grupos organizados como o passo final na consolidação da carreira do desviante. Seria o momento de estabilização da prática do desvio. É no grupo que o sujeito encontrará tanto as justificativas quanto as rotinas necessárias para continuar.

Que os moradores de rua precisam aprender as rotinas necessárias à sobrevivência isso é para nós muito claro. As justificativas para continuar na rua, porém, acabam sendo distintas de outras formas de desvio, nas quais os sujeitos desenvolvem gosto ou manifestam interesse na prática de um ato desviante.

Os moradores de rua que entrevistamos ou com os quais conversamos relataram “escolher” a rua quando em situações dramáticas de suas vidas: o abuso de drogas, o desemprego, conflitos familiares, a morte de parentes, a expulsão da casa de origem, dentre outras. Alguns chegaram a relatar que foram convidados por amigos moradores de rua a “passar um tempo” na rua, até que as coisas tomassem de novo o prumo.

Num primeiro momento, parece que a rua se apresenta a eles como uma, a única talvez, possibilidade de continuar a existir; é isso ou nada. A “estratégia” é superar a rua. É dar um passo atrás para depois avançar, é cair para evitar uma queda ainda maior. Essa

²⁷ Essa constatação foi feita entre os moradores de rua observados, na cidade de Montes Claros. Existem relatos da prática de sexo e de exposição do corpo nu, às claras e em público, em diversas outras cidades. Sendo isto, aliás, motivo de pavor entre os não moradores de rua.

esperança, contudo, vai se fundir numa espécie de “mito” da saída da rua. Alguns acreditam que vão sair e superarão a rua. Contudo, não observamos muito sucesso nessas investidas.

Sugerimos que a inserção no grupo consolida o morar na rua. Segundo Becker (2008), percebemos o nível do envolvimento de um sujeito num grupo desviante quando ele não tem outros amigos senão os membros do grupo. No caso dos moradores de rua, o mesmo tipo de situação é observado.

Além dos próprios moradores de rua, restam poucos amigos e alguns familiares, porque também agem como agentes empreendedores, isolando o morador de rua. Existem, sobremais, algumas instituições, ONGs humanitárias ou governamentais, e pessoas ou grupos afetados pela presença do morador de rua. Todas têm em comum a necessidade de promover a saída da rua. Há, inclusive, indivíduos ou pequenos grupos que se juntam à causa e promovem, com esforços próprios, a imposição da regra de não morar na rua, de não ser, ao mesmo tempo, vadio, mendigo, preguiçoso, sujo, louco e vagabundo, além de drogado e pobre. Sob essa justificativa, eles matam, agridem, destroem os pertences, ameaçam, humilham e cometem toda sorte de atrocidades com os moradores de rua. Aqui, na tentativa de extirpar o mal pela raiz, elimina-se o desvio através da eliminação do desviante.

Vimos na realização da Copa do Mundo de 2014 e Copa das Confederações de 2013, como se opera, de forma bastante evidente, a particularização normativa explicada por Becker (2008) como o último estágio da criação do desvio. Rememoremos que esse autor reafirma o desvio pela rotulação e não somente pela prática de um erro. Sendo considerado culpado da violação da regra não somente por morar na rua, mas por vadiar (e, logo, ser pobre, e não consumir e, em resumo, contrastar com a prosperidade defendida pelas cidades e países candidatos a sediar os aludidos eventos), houvera inúmeras ações voltadas à ocultação de alguns de moradores de rua.

Essas ações consistiram no recolhimento forçado dos moradores de rua fixados nos espaços de atuação exclusiva da FIFA a instituições de internação, como em Salvador/BA, ou no desfazimento (através da apreensão e destruição dos pertences) dos locais de fixação dos moradores de rua, como na capital mineira. Nessa, o município chegou a editar uma instrução normativa determinando a proibição de o morador de rua portar objetos em dimensões que tornem esses incapazes de serem transportados num único ato, mesmo que se tratassem de instrumentos de trabalho, tais como carrinhos destinados à coleta de materiais recicláveis.

Houve recolhimento a instituições, porém não forçado, conforme ressaltou o município nas vésperas dos jogos. Na ocasião, a coordenadora do centro especializado de

atendimento aos moradores de rua, e, inclusive, o prefeito do município, proferiram diversas declarações ressaltando que as ações de recolhimento e destruição dos pertences dos moradores de rua não tinham como objetivo a remoção forçada, tampouco nenhuma relação com os megaeventos.

Assim, eles trataram as empreitadas como sendo ações de gestão do espaço público, particularmente de desobstrução. Qualquer objeto encontrado em calçadas e ruas capazes de impedir o livre trânsito de pedestres deveria ser recolhido e destruído, inclusive os dos moradores de rua, porque esses, como afirmou o prefeito, não podem se estabelecer na via pública,

ele pode, no máximo, ficar com o cobertor. A prefeitura tem a obrigação e o direito de recolher todos os utensílios que ele estiver carregando. [Já consoante a coordenadora do centro acima citado,] a pessoa em situação de rua tem o direito de ir e vir. O que ela não deve é impedir que outro cidadão possa exercer o mesmo direito²⁸. [E prosseguiu], o objetivo não é fazer a retirada de moradores de rua [...]; foram removidos apenas materiais que caracterizavam moradia²⁹.

Posteriormente, já nos dias imediatamente anteriores aos dos jogos, os trabalhos de “gestão do espaço público” foram intensificados e justificados como necessários à proteção do morador de rua frente às agressões que possivelmente poderiam provocar os turistas nos moradores de rua.

Esses eventos, que também se estenderam a outras cidades-sedes das Copas, informam que havia uma preocupação por parte dessas cidades em rotular e empurrar, literalmente, para fora do convívio com os demais essa cifra da população considerada diferente e indesejável. Nessas cidades os eventos de violências contra moradores de rua aumentaram, conforme denúncias dos próprios órgãos governamentais, em especial Defensorias e Ministérios Públicos, e quase sempre ocorriam em face de moradores de rua fixados em áreas muito específicas, as próximas aos estádios ou locais de maior presença de turistas.

Os moradores de rua podem não se comportar de modo passivo diante de semelhantes empreendimentos. A destruição dos espaços ocupados por eles não vai determinar, forçosamente, o retorno do morador de rua para a casa (as razões para a saída dela podem não haver desaparecido), ou o acolhimento institucional, em abrigos, por exemplo. Via

²⁸ Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1115681>. Acesso em 04 de junho de 2014.

²⁹ Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1115685>. Acesso em 04 de junho de 2014.

de regra, as disputas por determinados espaços ocasionarão a adoção de novas estratégias, como a fixação em diferentes locais. Prates, Prates & Machado (2011), aliás, explicam o constante movimento das populações de rua (erroneamente caracterizadas como nômades) em face de que a fixação nem sempre é permitida pelos demais sujeitos que disputam os espaços públicos. O “nomadismo”, assim, seria resultante da expulsão dos moradores de rua dos locais nos quais tentam se fixar.

Em setembro de 2013, o jornal Estado de Minas divulgou o recolhimento de barracas de papelão, lona e madeira erguidas ao longo dos viadutos do Complexo da Lagoinha e Avenida Antônio Carlos, no âmbito antes dos atos de “desobstruções e limpeza” de determinados locais da capital mineira. Foram removidas, na manhã do dia 23, 17 barracas. Mas, no mesmo dia, houvera novas tentativas de cobrir com lona os locais de pernoite e novas barracas foram erguidas, vindo, no entanto, a ser imediatamente retiradas pelo município. Ainda diante disso, muitos persistiram nos mesmos locais onde se fixaram, a despeito das constantes remoções.

Como visto, o morar na rua é sempre encarado como um desvio, e são criados inúmeros obstáculos para o nela permanecer, à semelhança dos criados para que os usuários de drogas tenham dificultado o acesso a elas e, assim, deixem de usar. Nem neste, nem naquele, porém, a estratégia alcança o êxito esperado.

Todo o nosso percurso até aqui vem nos convencendo de que no morar na rua não existe nada de assombroso. É uma atividade humana como outra qualquer. É bem verdade que ela não dispensa muitos benefícios aos seus praticantes, mas é importante analisar porque é necessário sair da rua, e talvez essa seria a mais relevante questão (superior ao por que alguém vai para a rua).

A consolidação do morar na rua, alcançado com sucesso também pela inserção num grupo organizado, faz com que o sujeito passe a compreender o mundo, a enxergá-lo, a reagir a ele consoante a perspectiva de seu grupo. A forma específica de viver a vida na rua, denominada de gênero de vida por nós, a partir das contribuições de Juan (1993; 1997), rompe, em alguns aspectos com o modo de vida dominante, inscrito na socialização dita normal.

Esse gênero de vida, sugerimos, tem lugar na contestação de uma regra, o se fixar justamente no lugar proibido, no reino de todos os males sociais. Mas tudo isso nos transparece ser apenas uma tentativa de, face a certas contingências especialmente difíceis de serem resolvidas para os tornados indignos e inadaptados à concorrência normal, manterem-se em liame, de continuarem a existir.

Pensar o morar na rua menos como um desvio e mais como fruto das possibilidades encontradas nesse espaço calha-nos preferivelmente. Assim, o trabalhar esporadicamente e em certas atividades pode sobrevir ao morador de rua, morador porque outras são incompatíveis com o morar na rua e não porque simplesmente ele rejeita o trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dificuldades da pesquisa com moradores de rua começam com a problemática tarefa de como denominá-los, culminando com as questões atinentes às formas de analisar e conjurar o fenômeno, razão pela qual foi necessário o seu enfrentamento, antes de avançar especificamente sobre o objetivo deste trabalho, a relembrar, a investigação do porquê de o segmento pesquisado permanecer na rua.

Dentre os diversos nomes atribuídos aos moradores de rua, o de mendigo ganha relevância por sintetizar quase todos os demais. Dizer tratar-se de mendigos não implica apenas na acusação de praticarem a mendicância, mas de empreenderem comportamentos compatíveis com o ócio, a vagabundagem, a vadiagem, a preguiça, a aparência maltrapilha, a sujeira, a loucura ou, ademais, com uma tendência para o crime e insubordinação a outras regras. Todos esses caracteres marcam fortemente o estereótipo do morador de rua, de modo que é quase impossível não lhes associar de maneira automática ao sujeito como tal denominado. Ser um morador de rua, portanto, significa ser alguém que porta todos esses traços.

No campo institucional, sobretudo das instituições governamentais ou não, que dispõem esforços no combate ao fenômeno, os nomes atribuídos se afastam dos constantes do mencionado estereótipo. No cenário internacional, em especial o europeu, o morar na rua é compreendido como conseqüência da falta de alojamento e o morador como sem-abrigo, ou sem-teto. No Brasil, entretanto, a pertinência dessa população com a falta de moradia é pouco ressaltada. Assim, eles são chamados de moradores de rua ou, mais recentemente, de população em situação de rua. Preferimos a primeira denominação praticada no Brasil, tendo em vista que a segunda, como sugerimos, não permite compreender o morar na rua como uma maneira específica de se viver e o morador como alguém que como tal o é, em sua particularidade. A noção de situação pouco contribui para o estudo dos casos de longa e duradoura permanência.

Superado o desafio da denominação, é necessário avançar na compreensão referente a **quem é essa população que mora na rua**. Um olhar atento para as trajetórias dos sujeitos que a compõem nos levou a crer se tratar de indivíduos já a um passo da “queda”. Como se, nas circunstâncias que vinham passando, elas não indicassem senão a descensão social como destino inevitável. A similitude dessas trajetórias guarda pertinência com o compartilhamento de uma origem também comum aos moradores de rua: eles não advêm de

qualquer lugar social, mas de posições ocupadas por grupos e sujeitos em manifesta desvantagem social.

Os moradores de rua são predominantemente negros (aqui incluindo os sujeitos de cor da pele parda e preta); possuem baixa ou nenhuma escolaridade, também baixa ou nenhuma qualificação profissional; portam um histórico de trabalho restrito à atuação em ocupações manuais que não permitem auferir rendimentos significativos; quase nunca ou jamais atuaram no mercado de trabalho formal, como ainda não estão ou nunca estiveram cobertos pelas redes de proteção social; são pobres, do ponto de vista da renda obtida; raramente praticam a mendicância e, na rua, exercem atividades remuneradas. Esse perfil foi verificado tanto em nível nacional quanto local, isto é, entre os sujeitos pesquisados.

Em meio aos últimos mencionados, observamos que seus núcleos familiares, sobretudo o seio das famílias de origem (junto aos pais ou responsáveis pela criação), são compostos por sujeitos com semelhante perfil. Sobreveio-nos como relevante a constatação de que os moradores de rua – e ainda hoje seus familiares – residem em bairros com sujeitos que normalmente partilham de perfis análogos ao narrado, quais sejam essas áreas denominadas de favelas.

A hipótese de que estão na rua apenas certos sujeitos, oriundos de grupos que partilham de semelhantes características, tem sua gênese exatamente nessa constatação. O destino comum para os sujeitos com o ponto de partida acima anunciado, consoante a teoria adotada, somente pode ser um, a saber, o fracasso social.

Nos contornos de uma sociedade moderna, na qual as posições sociais deixam de ser transmitidas por herança, é exigido que os sujeitos desempenhem-se satisfatoriamente a fim de receber as recompensas sociais. Trata-se de um ambiente de concorrência pelas posições, benefícios e reconhecimento; também de meritocracia, e de igualdade. O tipo de agente adequado, aqui, será o racional e o que com ele não se compatibiliza recebe o selo da indignidade, pois não será reconhecido social ou juridicamente como merecedor das mais caras recompensas sociais.

As principais demandas sobrevindas ao agente racional deverão ser compostas a partir de dois princípios fundamentais: a interioridade e a afirmação da vida cotidiana. Por seu turno, as virtudes ressaltadas nos sujeitos, quando se dedicam aos mais variados negócios, serão a supremacia da razão, o cálculo prospectivo, a autorresponsabilidade, o autocontrole, a disciplina, como também o desempenho de trabalho útil e produtivo. Somente esse sujeito será reputado digno, um cidadão.

Partindo-se do pressuposto de agirem todos com base nessas premissas, ainda assim é possível verificar a existência de desigualdades sociais, visto que os sujeitos poderão se desempenhar de distintas maneiras. Alguns, no entanto, não alcançam as pré-condições necessárias à concorrência em si por não reunirem os traços distintivos do agente racional digno, dando origem a sujeitos que fracassam não por se mobilizar menos, mas por não serem capazes de se mobilizar, senão de modo descendente.

Para que todos os sujeitos sejam reputados cidadãos, é imprescindível, antes, que a noção de dignidade seja efetivamente partilhada; é necessário que os caracteres demandados ao agente digno (o de tipo racional) se façam presentes, sob pena de frustrar a concorrência. O compartilhamento do dever ser um agente racional é fruto, como não poderia deixar de ser, de processos bem sucedidos de socialização, pelo menos quanto à sua aceitação como única forma de participar do jogo.

O Ocidente aprendeu a buscar na interioridade e na afirmação da vida cotidiana o norte de sua agência. Mas em sociedades ocidentalizadas, nas de modernidade tardia, como a brasileira, é possível que esse consenso acerca da dignidade dos sujeitos não tenha sido de fato compartilhado, porque compartilhadas também não foram as condições que permitem aos sujeitos uma concorrência em tese exitosa. À época da modernização do Brasil, os sujeitos reputados dignos passaram a ser os de tipo racional, personificados na figura do europeu. A capacidade para concorrer, a partir de então, não mais numa sociedade escravista, mas de classes, foi confundida com a capacidade para atuar no mercado.

Nesse processo, alguns grupos, como o dos negros (recém-libertos) e os dependentes rurais (fortemente associados ao atraso e ao tradicionalismo contrastante com a modernidade), foram deixados ao acaso. Eles representavam os grupos menos adaptados ao mercado e à burocracia estatal e, por isso, simplesmente deveriam aguardar que o desenvolvimento econômico espontânea e naturalmente os alcançasse. Como resultado, somente os que desenvolviam trabalho útil e produtivo e absolutamente não se parecessem com a representação do atraso brasileiro rumo à modernidade foram considerados dignos, já os demais, como “gentinha”, cidadãos de segunda classe.

A categoria dos subcidadãos não coleciona os principais benefícios sociais, porque não aprendeu a responder às demandas a ela impostas a partir dos esquemas de cognição e avaliação utilizados pelo agente de tipo racional. Ainda que se esforce e deseje, ela raramente ascende às melhores posições, posto que continua a reproduzir nos seus a carência das condições necessárias à concorrência bem-sucedida.

Consideramos que os moradores de rua pertencem a essa categoria que logrou desenvolver um tipo específico de agência humana, menos adaptável e mais vulnerável às inconstâncias do mercado, propensa a desordens individuais e familiares, além de carente de capitais culturais. Os moradores de rua, como também seus pais ou responsáveis, sugerimos, não reúnem todas as principais condições necessárias à agência racional digna. Eles nem sequer estão formalmente inseridos no mercado e sua participação resta limitada às esferas pouco produtivas. Mesmo quando relevantes, não se trata de ocupações que geram rendimentos significativos ou status mais valorado.

Não se trata de um grupo que, à semelhança dos demais subcidadãos, alcançaram, em algum momento, posições estáveis e, devido às falhas operadas nos principais mecanismos de integração social, foram tornados vulneráveis e, finalmente, caíram, deixando, a partir de então, de participar como um cidadão de primeira classe. O que se passa nesse caso é que eles sempre estiveram a um passo da queda, nunca foram reconhecidos como cidadãos e, como estava escrito em seus destinos, caíram.

Por todas as razões expostas, o insucesso abatido como o destino dos que ocupam a subcidadania contribui tanto para a ida quanto para a permanência na rua, já que o dela sair vai depender muito menos da vontade individual e mais da reunião de condições que permitam o sucesso da saída da rua. Embora a mobilidade prioritariamente para baixo seja a profecia dos subcidadãos, não é toda a gama deles (estimada em 1/3 da população brasileira) que se encontra ou permaneceu nas ruas.

Para avançar na compreensão do por que permanecem nas ruas, é forçoso levar em consideração o **como vivem** e se esse viver contribui para a fixação. Observamos que se trata de um real viver, muito mais do que um sobreviver na rua. As estratégias empreendidas superam a luta pela manutenção física, não ficando, portanto, restritas à garantia das necessidades de nutrição e abrigo contra as intempéries.

O traço de maior relevância na especificidade dessa forma de viver seria a experimentação da rua com a dupla finalidade de praticar os atos mais íntimos da vida privada e os mais típicos da vida pública. Não haveria a clássica distinção entre ambas as esferas, como também dos espaços propícios à atuação particular a cada uma delas e tal confusão não lhes causa mal-estar. Essa apropriação vai de encontro aos regramentos específicos à utilização dos espaços públicos e privados consoante o modo de vida padrão, o urbano. Segundo esse, a rua, como espaço público, não é adequada à fixação, pois é propícia ao trânsito; nela as estratégias de ação são coletivas, impessoais, e por vezes agressivas. No Brasil, por exemplo, a rua é considerada como o lugar de conflitos e da malandragem, porque

nela se instalam somente os sujeitos mal-intencionados e perigosos, como também é o lugar da desonra, pois o ir parar “no olho da rua” traduz-se em quebra de vínculos sociais, em especiais os de proteção.

O regramento atinente aos espaços públicos é construído em paralelo, na verdade, em oposição à normatividade particular aos privados, expressos, com perfeição, na figura da casa. Aqui, os sujeitos logram o direito de preservar-se de interferências externas; as práticas restam livres de controle coletivo, pois é invisível à sociedade e, por essa razão, o sujeito pode agir conforme deseja, da forma mais pessoal e íntima possível.

Para o morador de rua, todavia, essas atividades estão concentradas num espaço que certamente é disputado por outros desconhecidos, sobretudo pelos que zelam pela apropriação conforme a utilização corrente da rua. Observamos, vale ressaltar, que, apesar de a apropriação da rua ocorrer com objetivos de fixação, as práticas de natureza privada ocorrem, sempre que possível, em ambientes reservados, a fim de resguardar a não interferência do poder ou percepção dos olhares coletivos quando da realização dessas. É o que se passa relativamente, por exemplo, às atividades sexuais, de evacuação ou banho que demandam a exposição do nu do próprio corpo.

Constatamos que, em geral, os moradores de rua se fixam nos mesmos locais, suportando deslocamentos em função, sobretudo, de expulsões provocadas por terceiros. Os locais de fixação são quase sempre refeitos diariamente, por consequência de exigências impostas por terceiros que utilizam os mesmos lugares. Percebemos que, a despeito de não assumirem feições típicas das estruturas que denominamos como casa, esses locais se transformam no lugar de morada e cumprimento das principais funções por aquela desempenhadas. Esses lugares, sobretudo quando de sua utilização noturna (coincidente, aliás, com o período de reconstrução diuturna desses), tornam-se espaços propícios para atender às necessidades do sono, de alimentação, para não fazer coisa alguma, para promover o afastamento da presença de pessoas e grupos a eles não concernentes, do trabalho, enfim, ainda que relativamente, do mundo coletivo. A vida vivida na casa é, então, vivenciada nas “casas” que constroem na rua. Casas essas por vezes compartimentadas conforme as funções que desempenhar e adornadas consoante aprouver e segundo as características de seu morador.

Essas “casas” são compartilhadas por outros moradores de rua, posto que o viver solitário foi raramente registrado entre os sujeitos pesquisados. Observamos que a vida em grupos é mais constante, sendo, aliás, a ida para a rua, especialmente sua fixação, proporcionada a partir da inserção em algum grupo de moradores de rua. A escolha por um

grupo guarda pertinência com diversos fatores, mas a existência de vínculos de amizade ou parentesco mostrou-se como o principal.

Esses grupos servem de suporte para o morador de rua novato. Além de minimizar os efeitos dos temores arraigados à rua, ao estar desprotegido e distante da reconfortante e segura casa, o grupo logra transmitir os hábitos inscritos no como viver doravante. É interessante que os grupos em geral congregam sujeitos que desempenham semelhantes atividades, como o exercício de determinada profissão, dentre outras, relacionando-se, assim, com as possibilidades de ofertas de trabalho, a exemplificar, encontradas em certos locais.

Internamente a esses grupos, uma série de regramentos, de observância compulsória, vai se constituindo à medida que se consolidam. O ajuste dos regramentos estabelecidos sofre influência das relações mantidas com terceiros, os quais chegam a imputar certos comportamentos que são aceitos e reproduzidos pelos moradores de rua.

Na rua não é sempre cada um por si; os moradores de rua se ajudam e se protegem, mas também policiam uns aos outros, sobretudo para garantir o cumprimento das regras internas aos grupos que lhes concernem. Fora desses, porém, as relações são em geral de estranhamento e desrespeito, ocorrendo, por vezes, violências patrimonial e pessoal.

Grande parte dos moradores de rua, ao contrário do que lhe determina seu estereótipo, exerce atividades remuneradas e auferir rendimentos, como também mantém, em alguns casos, contato, considerado tranquilo, com os familiares. Foram encontrados recolhidos em suas camas logo no princípio da noite e sóbrios nos dias antecedentes ao exercício do trabalho, sobretudo quando esse exigia a sobriedade.

A “escolha” pela rua aparece nitidamente nas trajetórias de diversos moradores. Em situações consideradas sensíveis, a ida voluntária ou a convite de outro morador com a finalidade de superar esse “momento” de crise foi identificada com instância. Na tentativa de evitar uma situação ainda mais perversa, o afastamento de entre os familiares e o abandono do lar apresentaram-se a muitos como uma estratégia. A superação da rua, contudo, raramente ocorre, ainda mais com o decorrer dos anos.

Propomos que a contestação a um regramento, o de não morar na rua, subsistiria uma tentativa de continuar a participar das regras do jogo, a partir das armas que lhe foram permitidas, rememorando que eles advêm dos mesmos lugares sociais. Por esse motivo, colocamos em questionamento o sempre ressaltado caráter desviante do morador de rua.

É possível perceber, diante de tais considerações, que, apesar de o morar na rua irromper com um modo de vida dominante, ele engendra um viver específico (nada mais que isso), um gênero de vida, conforme o denominamos a partir da teoria adotada, mormente

quando nos deparamos com sujeitos morando na rua após 10, 20 ou 30 anos (em conjunto a alguns familiares, ou a companheiros que a eles vão se agregando) ou com as sucessivas tentativas frustradas de retorno à vida a partir de uma casa.

A fixação na rua não é, por si, considerada um desvio. Isto é, violar a regra de somente se apropriar da rua de maneira coletiva não faz surgir um ato desviante. De acordo com a concepção teórica seguida, é necessário que haja reação pública à prática de determinado ato, porque a pura violação não é desvio. O morar na rua é rotulado como um desvio em função de não ser considerado esse um espaço propício para a prática da intimidade e mais, em consequência às reações impingidas a ele. Tanto é desejável que ninguém nos viole em nossa intimidade, quanto pode ser insuportável presenciar a intimidade de terceiros. Daí as diversas ações voltadas para coibir, seja pela punição, seja pela eliminação física ou pelo préstimo de auxílio, a permanência na rua; todos desejam que eles saiam de lá.

Essa reação pública ao morar na rua e ao seu praticante, entretanto, encobre o repúdio a outros tipos embutidos no estereótipo do morador. Esse espaço, como explicado, é o lugar do mal-intencionado e do malfeitor, dos que violam as regras e para ela são expulsos. Ela concentra os vadios, os mendicantes, os trapaceiros, os loucos, os sujos e degredados de toda ordem; assim, o temor e a rejeição à rua é também o pavor de permanecer em contato com os que nela se fixam.

Os caracteres marcantes em todos esses personagens ditos perigosos compõem os traços auxiliares do morador de rua, juntamente com os demais inscritos na figura do mendigo. Se aquele é confundido com este, então o morar na rua é reputado um desvio porque traduz violações ao agente racional digno, afinal, não é lícito a esse o ócio, a desorganização, a indisciplina e, principalmente, o não exercício de trabalho útil e produtivo.

Vimos, no entanto, que grande parte desses traços auxiliares e inseparáveis da figura do morador de rua não corresponde a ele. Continua, apesar disso, a ser assim rotulado porque não é necessário senão a atribuição de haver empreendido um comportamento dito desviante para ser considerado como tal. Um dos efeitos mais perversos da rotulação de um sujeito ou grupo como desviante reside no fato de que a desviância o acompanhará por toda sua vida, dificultando o estabelecimento de rotinas de vida padrões e contribuindo para a prática de outros desvios. Em suma, uma vez em desvio, para sempre e crescentemente desviante o sujeito será.

Essa conotação do morar na rua é internalizada pelos que o praticam, como podemos observar nas tentativas de superar os caracteres constantes do estereótipo do morador de rua. Isso também vai denotar que em lugar de se empenhar na violação constante

das regras predispostas no modo de vida corrente, os moradores de rua as aceitam; quando não se esforçam para cumpri-las, existe o reconhecimento de haver agido em desconformidade e conseqüente autorresponsabilização pelo fracasso pessoal, como também a condenação de outros pelo descumprimento dessas regras.

Se por um lado a “escolha” de viver na rua é apresentada ao sujeito como alternativa (ou é ela ou não é nada) para um futuro realinhamento ao modo de vida padrão. por outro, a permanência duradoura (e em condições quase sempre degradantes) é reforçada; pelos mecanismos atrelados à rotulação dessa população como desviante e, em reação a esses, pelas estratégias desenvolvidas pelos grupos para levar a cabo seus intentos, pouco contribuindo para a superação da rua, para o estabelecimento de rotinas consideradas “normais”.

Assim, o **porquê** de permanecerem na rua parece ceder lugar ao por que dela sair. A justificativa para a superação da rua (para o fato de lhe ser vedado nela se fixar com objetivos de moradia) pode estar presente na rotulação dessa prática como um erro: não se deve morar na rua. Entretanto, para o morador de rua, apenas restam dúvidas a respeito de por que ele deve, ou logrará, dela sair, isto é, por quais motivos ele deveria ou conseguirá abandonar o viver que aprendeu na rua e se empenhar para praticar o modo de vida dominante, ainda mais quando considerado que o fracasso social, fora da rua, pode continuar a lhes abater prioritariamente como destino?

Vale registrar, finalmente, que todas essas considerações nos permitiram não mais que pensar a permanência na rua. Embora seja possível concluir pela confirmação da hipótese levantada, a de que os moradores de rua derivam de um mesmo lugar social e na rua permanecem, com poucas possibilidades de superação, devido ao desenvolvimento de formas próprias de vida, inclusive como parte de estratégias de sobrevivência implementadas, consideramos que a tendência ao fracasso social ou a rualização, em lugar de constituírem respostas para a questão do porquê dessa permanência, deve, ou pode, compor-se em pontos a partir dos quais outros estudos possam ser feitos. O próprio processo de rualização, por exemplo, o como ele se dá e contribui para a permanência na rua, ademais do papel dos grupos e efeitos do ambiente na fixação dos sujeitos na rua, são exemplos de muitas das diversas questões que nos instigaram este trabalho.

REFERÊNCIAS

- BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- BELO HORIZONTE. *Instrução normativa conjunta de 01 de dezembro de 2014: Disciplina a atuação dos agentes públicos junto à População em Situação de Rua, no Município de Belo Horizonte*. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1112251>. Acesso em 07 de junho de 2014.
- _____. *Trabalho de gestão de espaço público são realizados na região leste*. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1115681>. Acesso em 04 de junho de 2014.
- _____. *Ação conjunta na região noroeste promove desobstrução do logradouro na lagoinha*. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1115685>. Acesso em 04 de junho de 2014.
- BOURDIEU, Pierre. *Poder simbólico*. Lisboa: Difel Editorial, 1989.
- _____. *A distinção: crítica social do julgamento*. Trad. Daniela Kern; Guilherme Teixeira. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.
- BRASIL. Sumário executivo da pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília: UNESCO/ MDS, 2008.
- _____. *Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009*. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm. Acesso em 03 de março de 2014.
- _____. *Decreto 847, de 11 de outubro de 1890*. Código Penal. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 09 de janeiro de 2015.
- _____. *Decreto-Lei 3.688, de 3 de outubro de 1941*. Lei de contravenções penais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3688.htm#art60. Acesso em 09 de janeiro de 2015.
- CASTEL, Robert. *Desigualdade e a questão social*. 3. ed. São Paulo: Educ, 2007.
- _____. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- CERTEAU, Michel de. *(A) invenção do cotidiano*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

ESCOREL, Sarah. *Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social*. Rio de Janeiro: FioCruz, 1999.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FERREIRA, Maria da Luz Alves & TULLER, Pâmela Daniele Ramos. É possível agir nessas condições? Dinâmicas de apropriação de espaço por moradores de rua na cidade (de Montes Claros). In: *Revista Desenvolvimento Social*, V. 1, 2014. Pp. 1-12.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

GOETTERT, Jones Dari. Aos “vadios”, o trabalho: considerações em torno de representações sobre o trabalho e a vadiagem no Brasil. In: *Revista Formação – Edição Especial – n.13 v.2*, 2006. Pp. 101-117.

IVO, Anete B. L.. O paradigma do desenvolvimento: do mito fundador ao novo desenvolvimento. *Caderno CRH*, v. 25, n. 65, mai./ago. 2012.

JUAN, Salvador. Les Niveaux d’analyse sociologique des systèmes de représentation et de pratiques. In: *espaces et sociétés*. Nº 78. Paris: L’Harmattam, 1993. Pp. 15-50.

_____. *Actionnalisme institutionnaliste*. Texte pour l’Habilitation à diriger des recherches, en sociologie (Université de Paris-Nanterre, dir. A. Caillé), 1998.

KASPER, Christian Pierre. *Habitar a rua*. 239 f. 2006. (Tese de Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

KREIN, José Dari & WEISHAUPT PRONI, Marcelo. *Economia informal: aspectos conceituais e teóricos*. Brasília: OIT, 2010.

LEFEBVRE, Henri. *La production de l’espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

LEITE, Marcos Esdras. *Geotecnologias aplicadas ao mapeamento do uso do solo urbano e da dinâmica de favela em Cidade média: o caso de Montes Claros/MG*. 287 f. 2011. (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, 2011.

MATTOS, Patrícia. O reconhecimento social e sua refundado filosófica em Charles Taylor. In: *Teoria Social Crítica no Século XXI*. SOUZA, Jessé & MATTOS, Patrícia (Orgs.). São Paulo: Annablume, 2007. Pp. 41-54.

MATTOS, R. M & FERREIRA, R. F. *Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua*. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822004000200007&script=sci_arttext. Acesso em 03 de dezembro de 2013. Pp. 47-58.

OLIVEIRA, Luciano. Os excluídos existem? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. In: *RBCS*, VI 33. Ano 12, fev. 1997. Disponível em:

http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_33/rbcs33_04. Acesso em 05 de fevereiro de 2013.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista*. 3. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

PEREIRA, Anete Marília. *Cidade média e região: o significado de Montes Claros no Norte de Minas Gerais*. 350 f. 2007. (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, 2007.

PLASSARD, François. L'espace produit. In: *Economie spatiale*. Lyon: Université Lyon 2, 2000.

POCHMANN, Márcio. *O Trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século*. São Paulo: Contexto, 2000.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz; MACHADO, Simone. *Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento*. Brasília: Temporalis, ano 11, n.22, p.191-215, jul./dez. 2011.

REIS, Eliza P.. A desigualdade na visão das elites e do povo brasileiro. In: *Imagens da desigualdade*. Org. Celi Scalon. Rio de Janeiro: IUOERJ/UCAM, 2004.

RÉMY, Jean. Espace et théorie sociologique. Problematique de recherche. In: *L'espace et l'agir*. REMY, Jean & LECLERCQ, Etienne (Org.). Paris: L'Harmattan, 1998. Pp. 87-102.

RODRIGUEZ, et al. *A pobreza e a exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal*. 2001. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1468.pdf>. Acesso em 17 de setembro de 2013.

SOUZA, Jessé. Uma teoria crítica do reconhecimento. In: *Lua nova*. N. 50. 2000. Pp. 133-241.

_____. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

_____. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. 483 p.

TAYLOR, Charles. O que é agência humana? In: In: *Teoria Social Crítica no Século XXI*. SOUZA, Jessé & MATTOS, Patrícia (Org.). São Paulo: Annablume, 2007. Pp. 7-40.

TULLER, Pâmela Daniele Ramos et. al. *Desenvolvimento e modernização no Brasil: uma (não) contribuição para a superação das desigualdades sociais*. In: Semana da Economia, 2013, Montes Claros/MG. Anais da X Semana da Economia, 2013. V. 1.

TULLER, Pâmela Daniele Ramos & FERREIRA, Maria da Luz Alves. A centralidade do trabalho na conformação do estilo de vida de moradores de rua. In: *Argumentos (Unimontes)*, V. 1, 2014. Pp. 17-27.

_____ . *Exclusão social e trabalho na rua: sobre a posição ocupada pelos moradores de rua na produção*. In: VIII Congresso Português de Sociologia, 2014, Évora. Anais do VIII Congresso Português de Sociologia: 40 anos de democracias, progressos, contradições e prospetivas, 2014.

_____ . *Moradores de rua: uma população excluída (do mercado de trabalho)?* In: XI Semana de Economia, 2014, Montes Claros. Anais da XI Semana de Economia, 2014. V. 1.

TUMIN, Melvin M. *Estratificação Social*. São Paulo: Pioneira Editora, 1970.

VELHO, Gilberto. O Estudo do comportamento desviante: a contribuição da antropologia Social. In: *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. VELHO, Gilberto (Org.). 8. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

VIDAL DE LA BLANCHE, Paul. Os gêneros de vida na geografia humana. Trad. Maria Regina Sader e Simone Batista. Rev. Rogério Haesbaert. In: *GEOgraphia*. Ano 7. N. 13, 2005. Pp. 113-130.

WACQUANT, Loïc. Esclarecer o habitus. In: *Educação & Linguagem*. Ano 10. N. 16. 2007. Pp. 63-71.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO

 Unimontes	Universidade Estadual de Montes Claros – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – Mestranda Pâmela D. R. Tuller, sob orientação da Dra. Maria Da Luz A. Ferreira.	Questionário n°:	Local:
	Data:	Entrevistado:	

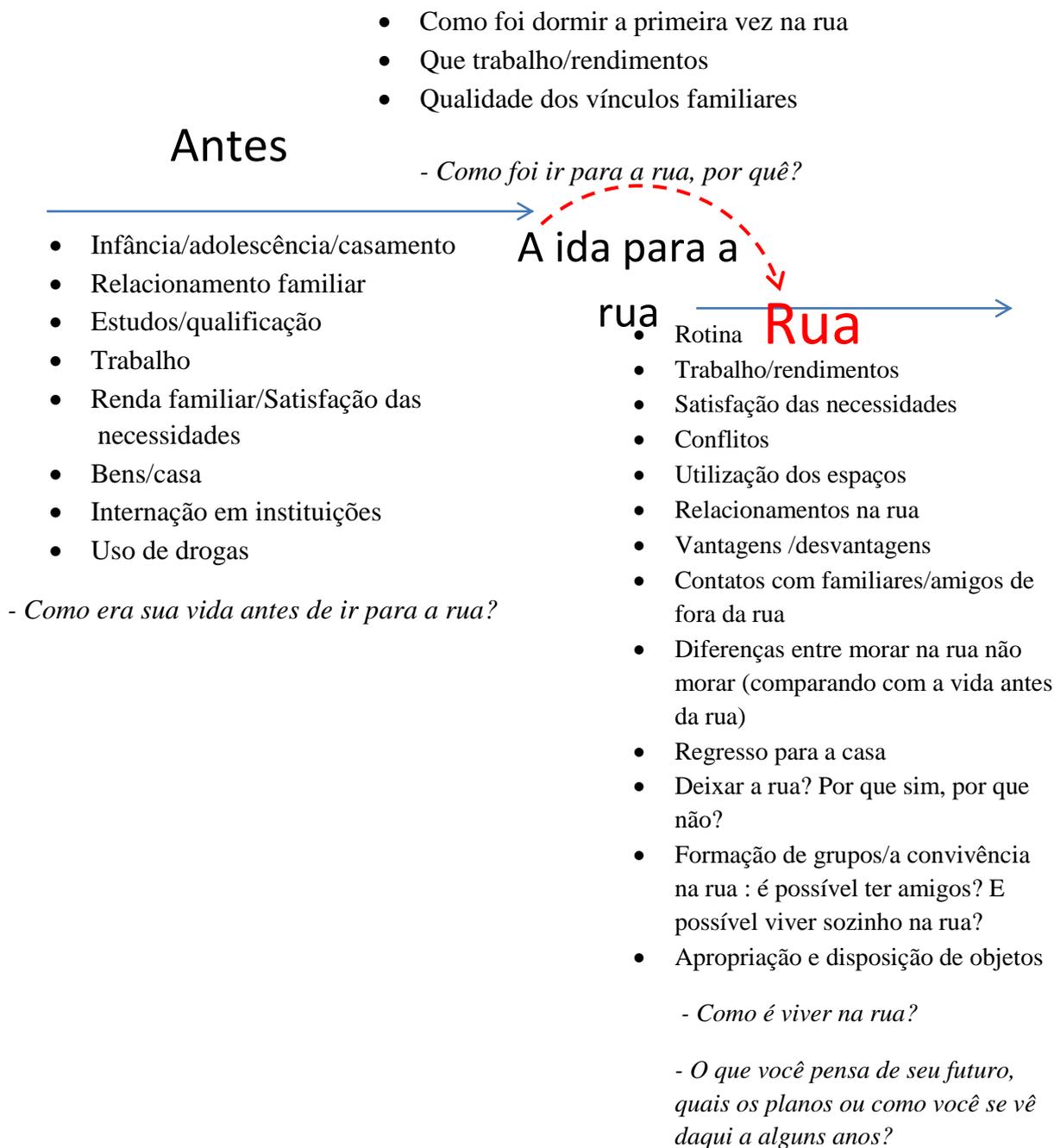
01. Sexo: 1. Masculino 2. Feminino	02. Idade (em anos):	03. Já morou em outras cidades? Quais? 1. Sim 2. Não _____
04. Raça/cor: 1. Branco 2. Pardo 3. Negro 4. Outro:	05. Há quanto tempo dorme/mora na rua (em meses)?	06. Cidade onde nasceu:
07. Estado Civil: 1. Casado 2. Solteiro 3. Divorciado 4. União Estável 5. Outro		08. Tem parentes em Montes Claros: 1. Sim 2. Não 08.1 Tipo de parentesco: 1. Pais 2. Irmãos 3. Cônjuge 4. Filhos 5. Avós 6. Outros:
09. Possui filhos: 1. Sim 2. Não 09.1 Quantos?		10. Mantém contato com familiares: 1. Sim 2. Não 10.1 Qual a frequência? _____ 10.2 Quais familiares? _____
11. Três últimos locais/residências que morou antes de ir para a rua? R1. _____ R2. _____ R3. _____ 11.1 Com quem? R1. _____ R2. _____ R3. _____		

12. Sabe ler ou escrever? 1. Sim 2. Não	13. Escolaridade: 1. Ensino Primário 2. Ensino Fundamental 3. Ensino Médio 4. Ensino Superior 13.1 Completo: 1. Sim 2. Não
14. Fez algum curso técnico? Qual? 1. Sim 2. Não _____	14.1 Quando? _____ 15. Profissão: _____
16. Trabalha? 1. Sim 2. Não 16.1 Em quê? 1. Reciclagem 2. Lava-carros 3. Guarda-carros 4. Vende produtos do mercado 5. Chapa 6. Outros : _____	
16.2 Quanto recebe por semana? 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____ 5. _____ 6. _____	
16.3. Trabalha quantas horas/dias por semana? 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____ 5. _____ 6. _____	

17. Quais foram os seus três últimos empregos antes de ir para a rua? Formal ou Informal? E1. _____ E2. _____ E3. _____ 17.1 Motivo de deixar o emprego: E1. _____ E2. _____ E3. _____	
18. Quais foram os seus três últimos empregos antes na rua? Formal ou Informal? E1. _____ E2. _____ _____ E3. _____ 18.1 Motivo de deixar o emprego: E1. _____ E2. _____ _____ E3. _____	19. Está procurando emprego? 1. Sim 2. Não 19.1 Onde (que setor)? _____ _____ _____
20. Quais as três principais dificuldades de encontrar um emprego, caso você esteja ou esteve procurando? D1. _____ D2. _____ D3. _____ _____	

21. Qual desses serviços públicos você utiliza? 1. Centro POP 2. Hospital 3. Posto de Saúde 4. CRAS 5. Consultório de Rua 6. SAMU 7. Polícia 8. Defensoria Pública 9. Ministério Público/Promotoria 10. Outros _____
22. Recebe algum benefício do governo? 1. Bolsa Família 2. Loas 3. Aposentadoria 4. Outro: _____ 21.1. Há quanto tempo (em meses)? _____

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS



APÊNDICE C - FOTOGRAFIAS

D) Moradores de rua em seus lugares de fixação:



Figuras 16 e 17 – Em marquises da região central

Fonte: Autora, 2012.



Figura 18 – Em *hall* de prédio em frente ao Hospital Universitário

Fonte: Autora, 2011.



Figuras 19 e 20 – Nas praças da Matriz e do Major Prates, respectivamente

Fonte: Autora, 2013.

II) Alguns lugares de fixação quando não utilizados pelos moradores de rua:



Figuras 21 e 22 – Rua lateral e coreto da Praça da Matriz, respectivamente

Fonte: Autora, 2014.

III) Detalhes de alguns lugares de fixação:



Figuras 23, 24 e 25 – “Quartos”, no Mercado Municipal e Major Prates, respectivamente

Fonte: Autora, 2014.



Figuras 26, 27 e 28 – Objetos de higiene pessoal, fogões e utensílios de cozinha

Fonte: Autora, 2014.

IV) Moradores de rua em algumas reuniões promovidas pelo Anjos na Madrugada:



Fonte: Autora, 2013.



Fonte: Autora, 2012.



Fonte: Autora 2012.